



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- I – Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento do Contrato – Processo Administrativo nº 260.203/2022.
 II– Objeto: Prorrogação de prazo contratual - Contrato nº 079/2023.
 III– Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2022.
 IV– Crédito: Programa de Trabalho 26.125.0050.2.235 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ - Cód. Reduzido nº 2709.
 V– Empenho Global nº: 000084/2025.
 VI– Valor do Contrato: R\$ 2.933.956,80.
 VII - Valor Empenhado: R\$ 1.711.474,80.
 VIII– Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
 IX - Data da assinatura: 12/05/2025.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e PERKONS S.A.

Macaé, 12 de maio de 2025.

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 04/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 08/05/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS. Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 30-04-2025, Edição 1197 – Ano V, página 7, para a Reunião Ordinária, realizada no dia 05/05/2025, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da atualização dos Protocolos de Enfermagem do Município de Macaé.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES DE CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 04/2025 do Conselho Municipal de Saúde.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2025

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	07/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 23.791,74
MERENDA ESCOLAR	64839-6 BANCO DO BRASIL	08/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 34.935,00
ROYALTIES – ANP	73034-3 BANCO DO BRASIL	08/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.050.222,06
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	08/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 9.817,55
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	09/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 6.569.297,57
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	09/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.655,51
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	09/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.872.896,14
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	09/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 43.699,92

Macaé, 12 de maio de 2025.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 05/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 08/05/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS. Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 30-04-2025, Edição 1197 – Ano V, página 7, para a Reunião Ordinária, realizada no dia 05/05/2025, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Macaé 2026-2029.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES DE CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 05/2025 do Conselho Municipal de Saúde.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 06/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 08/05/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 30-04-2025, Edição 1197 – Ano V, página 7, para a Reunião Ordinária, realizada no dia 05/05/2025, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Programação Anual de Saúde - 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES DE CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 06/2025 do Conselho Municipal de Saúde.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!





Macaé
PREFEITURA
Secretaria de SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Primária e Especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Primária e Especializada

Nº	METAS	INDICADORES	INDICADOR LINHA BASE	META 2026	AÇÕES 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1.1.1	Garantir climatização adequada em todas as salas de atendimento das unidades da Atenção Primária de Saúde.	Percentual de salas com climatização adequada.	80%	85%	1) Adquirir aparelhos de ar condicionado, assegurando a instalação e manutenção (equipamentos adquiridos e existentes), para as salas de atendimento das Unidades da Atenção Primária de Saúde e expandir a contratação em caso de ampliação da cobertura.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.2	Ampliar a cobertura de Atenção Primária para 90%, através de equipe de Saúde da Família ou equipe de Atenção Primária (UBS), priorizando a expansão pelos territórios mais vulneráveis. Bem como assegurar o credenciamento de suas equipes.	Percentual de cobertura da Atenção Primária.	68,38%	74%	1) Mapear regiões de vazios sanitários, priorizando a criação de novas equipes da Atenção Primária (ESF e UBS), incluindo a composição das equipes com profissionais da equipe mínima através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento. 2) Contratar e/ou manter serviços para obras/ampliações e expandir a contratação em caso de ampliação da cobertura da Atenção Primária. 3) Assegurar a operacionalização com a aquisição de insumos e materiais permanentes, contratação de serviços, identificação visual, locação, aquisição ou construção de imóvel e pagamento de pessoal para o funcionamento. 4) Reativar a obra paralisada PAC UBS Nova Esperança 5) Reativar a obra paralisada PAC UBS Lagomar	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.3	Garantir a coleta de exame laboratorial em todas as Unidades da Atenção Primária (ESF e UBS).	Percentual de Unidades da Atenção Primária (ESF e UBS) com coleta de exame laboratorial	58%	68%	1) Contratar e/ou manter o serviço de laboratório de análises clínicas para atender a todas as unidades da Atenção Primária (ESF e UBS) e expandir a contratação em caso de ampliação da cobertura.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.4	Assegurar que todas as Unidades da Atenção Primária de Saúde recebam os equipamentos e insumos essenciais para garantir a prestação de atendimento de qualidade e eficiente aos usuários.	Percentual de Unidades da Atenção Primária (ESF e UBS) com equipamentos e insumos adequados.	100%	100%	1) Monitorar e acompanhar regularmente a disponibilidade de equipamentos e insumos essenciais nas unidades de Atenção Primária, realizando solicitações aos setores responsáveis por compras e aquisições sempre que necessário, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.5	Assegurar que todos os profissionais da Atenção Primária recebam uniformes, identificação funcional, protetor solar e veículos para visita domiciliar nas áreas identificadas com necessidade, garantindo melhores condições de trabalho e fortalecimento da assistência à população.	Percentual de profissionais que receberam todos os itens previstos (uniforme, identificação, protetor solar, veículos para áreas prioritárias).	100%	100%	1) Monitorar e acompanhar a disponibilidade desses itens, realizando solicitações aos setores responsáveis por compras e logística, assegurando o fornecimento adequado e contínuo para todas as unidades.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.6	Ampliar a atuação da equipe multidisciplinar (eMulti) em 100%, com a composição dos profissionais necessários para atender todo o território da Atenção Primária (ESF e UBS).	Percentual de unidades de Atenção Primária (ESF e UBS) com equipes eMulti em funcionamento	100%	100%	1) Assegurar o funcionamento adequado das equipes eMulti já existentes, monitorando sua atuação e necessidades operacionais, além de viabilizar a ampliação do serviço sempre que houver aumento da cobertura da Atenção Primária 2) Assegurar a operacionalização com a aquisição de insumos e materiais permanentes, contratação de serviços, identificação visual, locação, aquisição ou construção de imóvel e pagamento de pessoal para o funcionamento.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.7	Garantir que todas as Unidades da Atenção Primária (ESF e UBS) recebam reformas na estrutura física, manutenção preventiva e corretiva, quando necessário.	Percentual de unidades com estrutura adequada.	80%	85%	1) Contratar e/ou manter serviços para obras/ampliações e expandir a contratação em caso de ampliação da cobertura da Atenção Primária. 2) Adquirir insumos de acordo com o levantamento das necessidades de adequação estrutural das unidades, quando necessário.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.8	Assegurar que todas as Unidades da Atenção Primária (ESF e UBS) estejam legalizadas com CRT de Enfermagem.	Percentual de unidades com CRT de Enfermagem regularizado:	25%	40%	1) Monitorar e garantir que as unidades que ainda não possuem o CRT regularizem a situação, com a solicitação junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e a obtenção dos documentos necessários.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.9	Assegurar que todas as Unidades da Atenção Primária (ESF e UBS) estejam legalizadas com Direção Técnica de Medicina.	Percentual de unidades com Direção Técnica de Medicina regularizado:	100%	100%	1) Monitorar e garantir que as unidades que ainda não possuem o Diretor Técnico que regularizem a situação, com a solicitação junto ao Conselho Regional de Medicina (CREMERJ) e a obtenção dos documentos necessários.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.10	Assegurar que todas as Unidades da Atenção Primária (ESF e UBS) estejam legalizadas com Alvará do Corpo de Bombeiros.	Percentual de unidades com Alvará do Corpo de Bombeiros regularizado:	0%	25%	1) Acompanhar o processo de solicitação e renovação dos Alvarás junto ao Corpo de Bombeiros, garantindo que todas as unidades atendam às exigências de segurança contra incêndios.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.11	Garantir que todos os consultórios odontológicos existentes na Atenção Primária (ESF e UBS) disponham de profissionais, equipamentos e insumos necessários para o funcionamento pleno.	Percentual de consultórios odontológicos nas unidades da Atenção Primária (ESF e UBS) com material e equipamentos adequados.	100%	100%	1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para assegurar a composição das equipes mínimas, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento. 2) Assegurar a operacionalização com a aquisição de insumos e materiais permanentes, contratação de serviços, identificação visual, locação, aquisição ou construção de imóvel e pagamento de pessoal para o funcionamento.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.12	Assegurar que todas as Equipes de Saúde Bucal estejam credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde.	Número de equipes credenciadas e homologadas	12	14	1) Monitorar o cumprimento dos critérios mínimos para a criação de equipes de Saúde Bucal, conforme as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde. 2) Acompanhar o processo de credenciamento e homologação junto ao Ministério da Saúde para as equipes não credenciadas, assegurando que todas cumpram os requisitos exigidos.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.13	Assegurar a disponibilidade contínua e adequada de recursos tecnológicos (tablets, computadores, impressoras e acesso à internet) para todos os profissionais das Unidades de Saúde da Atenção Primária (ESF e UBS), garantindo que todos tenham as ferramentas necessárias para realizar suas atividades de forma eficiente, integrada e com qualidade, promovendo a melhoria no atendimento à população.	Percentual de unidades de saúde com recursos tecnológicos adequados e funcionando	100%	100%	1) Monitorar e garantir que todos os profissionais tenham acesso contínuo aos recursos tecnológicos necessários, solicitando reposição ou manutenção dos equipamentos quando necessário, junto aos setores responsáveis. 2) Acompanhar periodicamente a condição dos equipamentos e a qualidade do acesso à internet em todas as unidades de saúde, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.14	Assegurar a disponibilização e manutenção contínua do veículo exclusivo para a equipe do Consultório na Rua, em conformidade com a pactuação obrigatória do Município com o Ministério da Saúde (MS)	Número de veículo disponível e em bom estado para uso da equipe.	1	1	1) Garantir que o veículo esteja sempre disponível para a equipe, implementando processos de reserva e de substituição em caso de falhas, com a devida solicitação ao setor responsável (Setor de Transportes) para ajustes, manutenção ou substituição do veículo quando necessário.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.15	Disponibilizar e manter veículos com motoristas para atender à demanda das unidades de Atenção Primária (ESF e UBS) e das Unidades de Saúde da Atenção Especializada, garantindo a realização eficiente de visitas domiciliares e o atendimento às necessidades logísticas de transporte, assegurando o bom funcionamento, a manutenção contínua da frota e a capacitação dos motoristas.	Número de veículos com motoristas em operação.	5	5	1) Realizar um levantamento periódico da demanda por veículos nas unidades de Atenção Primária e Atenção Especializada, considerando o número de visitas domiciliares e outras necessidades logísticas. Com base nesse levantamento, realizar a solicitação ao setor responsável (Setor de Transporte) para garantir que os veículos necessários sejam disponibilizados e atendam adequadamente às demandas das unidades.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.16	Implementar pontos de serviço de teleconsulta na Atenção Primária à Saúde, garantindo acesso remoto a atendimentos médicos e multiprofissionais, com foco na ampliação da cobertura assistencial e na otimização dos recursos disponíveis.	Número de pontos de serviço de teleconsulta implementados.	0	2	1) Levantar as necessidades de infraestrutura para teleconsulta. 2) Adquirir e instalar os equipamentos necessários. 3) Providenciar treinamento e capacitação de profissionais de saúde. 4) Realizar adesão junto ao Ministério da Saúde, respeitando e cumprindo os critérios estabelecidos para a adesão ao serviço de teleconsulta, garantindo que os pontos de teleconsulta sejam implementados de acordo com as diretrizes e requisitos técnicos do Ministério da Saúde.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.17	Expandir/Adequar a estrutura física das unidades de saúde, por meio da construção ou retomada de obras paralisadas, locação de imóveis, aquisição de insumos e equipamentos, e contratação de profissionais, assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde da Atenção Primária (ESF e UBS).	Percentual de unidades de saúde da Atenção Primária (ESF e UBS) reformadas, construídas ou locadas.	26%	42%	<p>1) Fazer Levantamento das unidades de saúde com obras paralisadas ou que necessitam de reformas</p> <p>2) Planejar as obras e reformas</p> <p>3) Providenciar processo de contratação de empresa para a reforma/ ampliação/ construção/ locação de imóvel, conforme as necessidades locais e acompanhar a execução. Bem como assegurar que seja devidamente equipada.</p> <p>4) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para assegurar a composição das equipes mínimas, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
--------	---	---	-----	-----	---	-----	----------------------------

1.1.18	Manter a informatização nas unidades de saúde da Atenção Primária (ESF e UBS) e na Atenção Especializada, utilizando sistemas de informação em saúde que atendam aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Saúde Digital do Ministério da Saúde. E garantir a integração e a qualidade dos serviços prestados, acompanhando as evoluções do Departamento de Aceleração em Saúde Digital.	Percentual de unidades de saúde informatizadas e em uso de sistema de informação em Saúde.	75%	80%	<p>1) Acompanhar as evoluções do Departamento de Aceleração em Saúde Digital e assegurar que as unidades de saúde se mantenham atualizadas em relação às novas tecnologias e diretrizes, realizando as adequações necessárias.</p> <p>2) Garantir que todos os profissionais da Atenção Primária e Atenção Especializada recebam treinamentos regulares sobre o uso dos sistemas de informação, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde Digital.</p> <p>3) Adquirir (por meio de locação ou aquisição) novos equipamentos tecnológicos para as unidades de saúde da Atenção Primária (ESF e UBS) e Atenção Especializada em caso de expansão da cobertura da saúde, garantindo que a infraestrutura necessária seja ampliada conforme a demanda, assegurando a continuidade e eficiência no atendimento à população.</p> <p>4) Manter os equipamentos tecnológicos (computadores, tablets, impressoras, nobreak, conexão de internet, etc.) atualizados e em pleno funcionamento nas unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada, garantindo que os profissionais de saúde tenham as ferramentas necessárias para realizar suas atividades de maneira eficiente.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.19	Manter, garantir e ampliar a cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo a adesão de novas escolas e fortalecendo as ações de saúde na comunidade escolar.	Percentual de escolas da rede pública municipal aderidas ao programa.	22%	30%	<p>1) Mapeamento das escolas elegíveis para inclusão no PSE.</p> <p>2) Sensibilização e articulação com gestores escolares para adesão ao programa.</p> <p>3) Capacitação de profissionais da saúde e educação para atuação no PSE.</p> <p>4) Realização de campanhas de conscientização sobre temas prioritários do PSE (saúde bucal, alimentação saudável, vacinação, entre outros).</p> <p>5) Monitoramento contínuo da cobertura e impacto das ações do PSE, com análise de indicadores e ajustes necessários.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.20	Articular a implementação da gratificação para os profissionais das unidades de saúde da Atenção Básica, baseada no desempenho dos indicadores de qualidade dos serviços prestados.	Percentual de unidades de saúde com profissionais recebendo gratificação.	0%	25%	<p>1) Definir critérios objetivos para a concessão da gratificação, garantindo adesão progressiva das equipes/unidades.</p> <p>2) Monitorar periodicamente a ampliação do número de equipes/unidades contempladas.</p> <p>3) Estabelecer mecanismos para garantir a sustentabilidade financeira da gratificação.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.21	Articular a implantação da gratificação para coordenadores/gerentes das unidades de saúde da Atenção Básica, reconhecendo a responsabilidade administrativa e operacional da função	Percentual de unidades de unidades com gerente/coordenador remunerado.	0%	25%	1) Criar regulamentação específica para concessão da gratificação, vinculada à ocupação da função de coordenação/gerência. 2) Definir os critérios objetivos para o pagamento, como exercício ativo da função e cumprimento das atribuições.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.22	Articular, implementar e consolidar uma cultura de Saúde Digital por meio da formação e capacitação contínua dos servidores municipais, promovendo o uso eficiente das tecnologias da informação em saúde para aprimorar a assistência à população.	Percentual de capacitação em saúde digital	20%	60%	1) Realizar treinamentos periódicos sobre o uso do Prontuário Eletrônico, sistemas de regulação e outras plataformas digitais da saúde. 2) Realizar e/ou articular cursos sobre segurança da informação e LGPD no contexto da saúde pública. 3) Elaborar materiais padronizados para orientar os servidores sobre boas práticas na utilização dos sistemas digitais ou compartilhar os já fornecidos a nível federal/estadual. 4) Compartilhar e incentivar os servidores municipais a participarem das capacitações ofertadas em nível municipal, estadual e federal. 5) Fomentar ações setoriais, relacionadas a assistência baseado em dados (sistemas I.A.)	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.23	Fomentar e Fortalecer a Saúde Digital e Telessaúde no Município.	Percentual de implantação de cultura digital	40%	60%	1) Incentivar os servidores municipais a participarem das orientações estaduais e federais e seguir as diretrizes estabelecidas. 2) Ofertar cursos sobre segurança da informação, LGPD e boas práticas no uso das ferramentas digitais. 3) Estimular a adoção de aplicativos e soluções digitais que facilitem o contato entre profissionais de saúde e pacientes. 4) Estabelecer um canal de suporte técnico para auxiliar profissionais no uso das ferramentas. 5) Elaborar relatórios periódicos sobre o impacto da Saúde Digital na melhoria da assistência à população. 6) Estruturar núcleos de saúde digital, criando ambientes adequados para a realização de consultas, equipados com TV, computador, webcam com áudio e demais recursos necessários.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.24	Expandir e qualificar os serviços de Telessaúde no município, garantindo acesso ampliado e qualificado à população por meio da inovação tecnológica e da integração de sistemas.	Percentual de serviços de telessaúde	0	60%	<p>1) Seguir as diretrizes estaduais e federais para a implementação e gestão da Telessaúde.</p> <p>2) Realizar adesões e pactuações disponibilizadas pelos governos federal e estadual para ampliação dos serviços.</p> <p>3) Incentivar os servidores municipais a participarem das orientações estaduais e federais e seguir as diretrizes estabelecidas.</p> <p>4) Ofertar cursos sobre segurança da informação, LGPD e boas práticas no uso das ferramentas digitais.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.25	Manter 100% do funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas e demais unidades que possuam atendimentos odontológicos no município, com aquisição dos insumos e materiais permanentes e contratação/disponibilização de recursos humanos que forem necessários.	Percentual de unidades que possuam atendimento odontológico em funcionamento	100%	100%	<p>1) Contratar/manter contratos de serviços para: manutenção predial do CEO e da Atenção Básica; manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos, manutenção da climatização corretiva e preventiva.</p> <p>2) Assegurar a climatização por meio da manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado já instalados. E aquisição de novos ares.</p> <p>3) Assegurar a manutenção da locação do imóvel.</p> <p>4) Assegurar a operacionalização das atividades com a contratação de serviços, aquisição de insumos e materiais permanentes, bem como o pagamento de pessoal.</p> <p>5) Contratação de cursos para capacitação profissional.</p> <p>6) Assegurar a manutenção dos EPIS para evitar contaminação cruzada.</p>	301	C. ODONTOLOGIA
1.1.26	Informatizar 100% dos setores da Coordenação de Odontologia, com a aquisição de computadores e materiais correlatos.	Percentual de setores da Coordenadoria Especial de Odontologia informatizados	75%	100%	<p>1) Adquirir computadores, softwares, impressoras, e itens correlatos, com manutenção de pontos de rede para garantir a informatização dos serviços da Odontologia.</p>	301	C. ODONTOLOGIA
1.1.27	Expandir os serviços de odontologia, fortalecendo os eixos de inclusão da saúde bucal nos diversos programas de saúde, tais como: materno infantil, saúde do trabalhador nas diversas áreas preventivas e curativas, com ênfase na prestação de assistência odontológica para pacientes restritos ao domicílio, e ainda pacientes PCD's e TEA em conformidade com o projeto de lei nº 2776/2008.	Percentual de serviços fornecidos	80%	100%	<p>1) Realizar campanhas e ações educativas de prevenção, com fornecimento/produção de material gráfico;</p> <p>2) Adequar/ remanejar profissionais;</p> <p>3) Adquirir equipamentos e materiais de consumo e permanente.</p> <p>4) Visitar todos os casos encaminhados ao setor.</p>	301	C. ODONTOLOGIA

1.1.28	Realizar exames de imagem, radiografia panorâmica	Número de exames realizados pela Coordenadoria Especial de Odontologia	720	600	1) Adquirir 600 radiografias panorâmicas pelo método do pregão eletrônico obedecendo os termos da Lei federal 14133/2021. Inaugurar/manter um Centro Diagnóstico de Imagens com o aparelho RX	301	C. ODONTOLOGIA
1.1.29	Manter atendimento itinerante, com unidade móvel para a Coordenadoria Especial de Odontologia.	Número de Unidade Móvel disponível para a Coordenação de Odontologia.	1	2	1) Assegurar a manutenção da unidade móvel com motorista para o serviço de odontologia. Manter o seu abastecimento / funcionamento e realização de manutenção preventiva e corretiva.	301	C. ODONTOLOGIA
1.1.30	Manter o número de confecções de próteses parciais removíveis à grampo e próteses totais	Número de serviços realizados de confecções de próteses	951	1000	1) Assegurar a aquisição das próteses totais e parciais.	301	C. ODONTOLOGIA
1.1.31	Manter as visitas domiciliares demandadas pelo Serviço de Odontologia, com disponibilização de veículos para a realização do serviço.	Percentual de visitas realizadas.	75%	85%	1) Assegurar a manutenção do veículo com motorista para o serviço de atendimento odontológico aos pacientes em ambiente domiciliar, mantendo o seu abastecimento / funcionamento e realização de manutenção preventiva e corretiva.	301	C. ODONTOLOGIA
1.1.32	Ampliar o número de consultórios odontológicos no município.	Número de consultórios	58	59	1) Inaugurar novas unidades de saúde. Adquirir equipamentos e materiais de consumo. Obter ou remanejar profissionais para as novas unidades.	301	C. ODONTOLOGIA
1.1.33	Ampliar a coleta de Exames laboratoriais incluindo o teste COVID para as Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município (ESF e UBS).	Percentual de Unidades da Atenção Primária com coleta de exame laboratorial.	30%	100%	1) Expandir o serviço laboratório de análises clínicas para atender as Esf e UBSs, incluindo a descentralização do teste de COVID, seja por Contratualização / contratação de serviço e/ou logística de distribuição com a aquisição dos insumos e disponibilização de transporte adequado para coleta/teste/exame.	301	LABORATÓRIO
1.1.34	Assegurar o funcionamento dos Serviços de Residência Terapêutica (SRT), bem como o seu credenciamento junto ao ministério da saúde.	Percentual de manutenção das residências terapêuticas habilitadas junto ao MS.	50%	65%	1) Manter 01 equipe com 05 cuidadores e 06 técnicos de enfermagem, incluindo a contratação/remanejamento de Recursos Humanos. 2) Adquirir insumos e material permanente para o seu funcionamento. E realizar adequação e manutenção de espaço físico, se necessário.	301	RAPS
1.1.35	Qualificar os atuais CAPS AD e Infantojuvenil para CAPS III 24 horas, em conformidade com a Portaria 336/2002. Implantar urgentemente o CAPS III, com supervisão clínica institucional.	Percentual de CAPS qualificados em CAPS III	25%	25%	1) Realizar diagnóstico das estruturas físicas e de pessoal dos CAPS existentes. 2) Contratar profissionais especializados para atender às demandas do CAPS III. 3) Adaptar as instalações para funcionamento 24 horas, conforme a Portaria 336/2002.	301	RAPS

1.1.36	Habilitação os CAPS III junto ao Ministério da Saúde, em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde	Número de CAPS habilitados em CAPS III	3	5	1) Articular com a Secretaria Estadual de Saúde para alinhamento às Portarias 336/2002 e 3.088/2011. 2) Elaborar projetos técnicos e planos de trabalho para solicitação de recursos. 3) Realizar reuniões com gestores do Ministério da Saúde para agilizar o processo de habilitação.	301	RAPS
1.1.37	Implementação de 10 leitos para estabilização e suporte à pacientes psiquiátricos no Hospital Municipal (HPM)	Número de Leitos disponíveis.	0	10	1) Realizar levantamento dos leitos disponíveis e traçar planejamento junto à rede de Alta e Média Complexidade para a destinação. 2) Adquirir de insumos, material gráfico, material permanente e contratação de serviços de terceiros para o seu funcionamento. 3) Negociar parcerias com a Rede de Média e Alta Complexidade. 4) Adaptar a estrutura física do hospital para receber os leitos. 5) Contratar equipe multiprofissional especializada em saúde mental. 6) Estabelecer protocolos clínicos para atendimento em crise.	301	RAPS
1.1.38	Adequar as estruturas físicas dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) conforme as normativas do Manual do MS (2013) e Resoluções do CREMERJ por meio de aquisição e/ou construções de estruturas preconizadas pelo MS.	Percentual de estruturas adequadas	25%	50%	1) Contratar serviço de terceiros para realizar obra de reforma / ampliação para adequação da estrutura das Unidades de saúde mental. Realizar vistorias técnicas nas unidades existentes. 2) Elaborar projetos de reforma ou construção de novas estruturas. 3) Garantir que as instalações atendam ao Manual do MS (2013) e às Resoluções do CREMERJ.	301	RAPS
1.1.39	Adequar a estrutura de Pessoal dos dispositivos por quantidade de usuários atendidos, conforme Portaria 336/2002. (Quantidade máxima de 45 usuários atendidos por equipe mínima)	Percentual de estrutura de pessoal adequada.	35%	50%	1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais por unidade da Rede de Saúde Mental, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação, remanejamento, conforme a Portaria 336/2002 (máximo de 45 usuários por equipe). 2) Realizar concursos públicos ou processos seletivos para suprir demandas. 3) Garantir a distribuição equitativa de profissionais entre as unidades.	301	RAPS

1.1.40	Implementar e manter as unidades de acolhimento adulto e infantojuvenil	Número de unidades de acolhimento disponíveis	0	2	1) Identificar um imóvel da prefeitura ou propor locação de móvel com as características previstas na portaria 121/2012.	301	RAPS
					2) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais por unidade da Rede de Saúde Mental, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos /setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação, remanejamento.		
					3) Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência com outros serviços da RAPS.		
1.1.41	Incentivar e garantir a capacitação de profissionais, inclusive para frequentar universidades e congressos.	Percentual de profissionais capacitados	75%	100%	1) Promover cursos de atualização e treinamentos internos.	301	RAPS
					2) Facilitar a concessão de diárias para participação em eventos e cursos dentro da temática da saúde mental fora do município.		
1.1.42	Assegurar a supervisão Institucional para todos os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial	Percentual de Unidades com supervisão	50%	65%	1) Relacionar as unidades e providenciar a remuneração das supervisões clínico-institucional.	301	RAPS
					2) Designar supervisores clínicos para cada unidade.		
1.1.43	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços e instalações dos setores da Rede de Atenção Psicossocial com a disponibilização de recursos humanos, insumos / material gráfico e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	Percentual de unidades adequadas para o funcionamento	50%	65%	1) Garantir o funcionamento da unidade com o fornecimento de insumos, material gráfico, material permanente, pessoal, contratação de serviços de terceiros e manutenção da locação imobiliária das Instalações das Unidades da Saúde Mental. Elaborar planos de gestão de recursos humanos e materiais.	301	RAPS
					2) Estabelecer parcerias com fornecedores para aquisição de insumos e equipamentos.		
					3) Realizar manutenção preventiva dos equipamentos e instalações.		

1.1.44	Assegurar a composição de uma equipe de saúde mental na serra	Número de equipes na Serra	1	1	1) Manter e fortalecer equipe mínima para funcionamento de CAPS I com: 01 médico com formação em Saúde Mental, 01 enfermeiro, 03 profissionais de Nível Superior entre as seguintes categorias profissionais: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional ou outro profissional necessário indicado pelo Projeto Terapêutico; e 04 profissionais de nível médio, entre as seguintes categorias profissionais: Artesão, técnico/auxiliar de enfermagem, técnico administrativo e técnico educacional. Incluindo a contratação / remanejamento de Recursos Humanos. 2) Adquirir de insumos, material gráfico, material permanente e contratação de serviços de terceiros para o seu funcionamento.	301	RAPS
1.1.45	Construir, Implementar, manter e habilitar um CAPS II na Região Serrana, assegurando que seja equipado e mantido com serviços e pessoal qualificado.	Número de unidades na Serra	0	1	1) Adquirir de insumos, material gráfico, material permanente e contratação de serviços de terceiros para o seu funcionamento.	301	RAPS
1.1.46	Ampliar ações de educação continuada e matriciamento para rede de saúde para o atendimento da população em sofrimento psíquico	Número de matriciamentos realizados	250	250	1) Fortalecer as equipes Multidisciplinares; 2) Buscar parcerias junto à universidade para qualificação dos trabalhadores; 3) Promover concurso público para recrutar pessoal para atendimento territorial; 4) Ampliar a apropriação do cuidado em saúde mental em outros pontos de atenção da rede de saúde 5) Estabelecer supervisão de rede.	301	RAPS
1.1.47	Reduzir o tempo de espera para atendimento em saúde mental para 60 dias	Número de Atendimentos dentro de tempo de espera	180	60	1) Implementar sistema de triagem e priorização de casos. 2) Ampliar o número de profissionais para reduzir filas de espera. 3) Utilizar teleatendimento para agilizar o primeiro contato.	301	RAPS
1.1.48	Aumentar o treinamento para profissionais de saúde mental	Número de profissionais treinados	45	45	1) Parcerias com universidades e instituições de ensino. 2) Oferecer cursos de capacitação em temas específicos (ex.: crise, suicídio, transtornos graves). 3) Criar um programa de residência em saúde mental.	301	RAPS
1.1.49	Implementar campanhas de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental	Número de campanhas realizadas	2	2	1) Realizar campanhas de conscientização em escolas, empresas e comunidades. 2) Distribuir materiais informativos sobre saúde mental. 3) Promover eventos como caminhadas e palestras.	301	RAPS

1.1.50	Ampliar o acesso a grupos de apoio e terapias comunitárias.	Número de grupos de apoio ativos	5	8	1) Criar novos grupos de apoio em diferentes regiões do município. 2) Capacitar líderes comunitários para facilitar terapias. 3) Divulgar os serviços disponíveis para a população.	301	RAPS
1.1.51	Implementar programas de saúde mental nas escolas municipais.	Número de escolas com programas de saúde mental	10	15	1) Realizar parcerias com a Secretaria de Educação. 2) Capacitar professores e funcionários para identificar sinais de sofrimento psíquico. 3) Oferecer atendimento psicológico dentro das escolas.	301	RAPS
1.1.52	Ampliar a parceria com o Conselho Tutelar e a rede de proteção à criança e ao adolescente.	Número de parcerias firmadas	2	10	1) Estabelecer fluxos de comunicação e encaminhamento. 2) Realizar reuniões periódicas para alinhamento de ações. 3) Capacitar conselheiros tutelares em saúde mental.	301	RAPS
1.1.53	Implantar prontuário eletrônico integrado para pacientes de saúde mental	Número de prontuários eletrônicos implantados	0	30%	1) Adquirir software específico para saúde mental. 2) Capacitar profissionais para uso do sistema. 3) Garantir a integração com outros sistemas de saúde.	301	RAPS
1.1.54	Oferecer teleatendimento em saúde mental para áreas remotas.	Número de teleconsultas realizadas	0	300	1) Adquirir equipamentos e tecnologia necessária. 2) Capacitar profissionais para atendimento remoto. 3) Divulgar o serviço para áreas remotas.	301	RAPS
1.1.55	Implementar sistema de monitoramento de pacientes em crise.	Número de pacientes monitorados	0	300	1) Criar protocolos de acompanhamento pós-crise. 2) Utilizar tecnologias como aplicativos para monitoramento. 3) Estabelecer parcerias com familiares para apoio contínuo.	301	RAPS
1.1.56	Realizar fóruns e/ou conferências municipais de saúde mental.	Número de eventos realizados	1	2	1) Organizar eventos anuais com participação de usuários, familiares e profissionais. 2) Debater políticas públicas e melhorias na RAPS. 3) Divulgar os resultados das conferências para a população.	301	RAPS
1.1.57	Estimular a participação de usuários e familiares nos conselhos de saúde.	Número de representantes nos conselhos	5	8	1) Realizar campanhas de conscientização 2) Promover encontros e oficinas de capacitação 3) Facilitar o acesso aos conselhos 4) Incentivar a formação de grupos de apoio 5) Divulgar as decisões dos conselhos	301	RAPS
1.1.58	Assegurar o adequado funcionamento das oficinas terapêuticas nos serviços de saúde mental	Percentual de funcionamento das oficinas	0	25%	1) Adquirir materiais para oficinas terapêuticas; E contratar oficineiros.	301	RAPS

1.1.59	Implementar políticas de cuidado à saúde mental dos servidores dentro da RAPS.	Número de servidores atendidos em programas de saúde mental	0	75	1) Oferecer atendimento psicológico e psiquiátrico para servidores de forma prioritária. 2) Promover ações de qualidade de vida no trabalho. 3) Realizar campanhas de prevenção ao sofrimento psíquico relacionado ao trabalho.	301	RAPS
1.1.60	Garantir a manutenção das unidades de saúde mental	Número de unidades com manutenção regular	2	3	1) Elaborar planos de gestão de recursos humanos e materiais. 2) Estabelecer parcerias com fornecedores para aquisição de insumos e equipamentos. 3) Realizar manutenção preventiva dos equipamentos e instalações.	301	RAPS
1.1.61	Ampliar a frota de veículos para atendimento em saúde mental	Número de carros disponíveis	1	2	1) Adquirir veículos adaptados para transporte de pacientes. 2) Estabelecer rotas estratégicas para atendimento domiciliar. 3) Garantir manutenção regular da frota.	301	RAPS
1.1.62	Implementar programas de segurança alimentar para usuários da RAPS	Número de usuários atendidos em programas	0	200	1) Parcerias com programas de assistência social. 2) Oferecer cestas básicas e refeições em unidades de saúde. 3) Promover oficinas de culinária e nutrição.	301	RAPS
1.1.63	Ampliar ações de saúde mental para a população idosa	Número de atendimentos para essa faixa etária	100	200	1) Criar grupos de apoio específicos para a terceira idade. 2) Capacitar profissionais para atendimento geriátrico. 3) Promover atividades de socialização e bem-estar.	301	RAPS
1.1.64	Ampliar o atendimento psicológico para crianças e adolescentes vítimas de violência	Número de atendimentos realizados	-	150	1) Contratar profissionais especializados em psiquiatria e psicologia infantojuvenil. 2) Criar espaços lúdicos e terapêuticos para crianças e adolescentes. 3) Estabelecer parcerias com escolas e conselhos tutelares.	301	RAPS
1.1.65	Ampliar a prioridade de suporte psicológico para mulheres em situação de violência.	Número de mulheres atendidas	-	150	1) Criar um programa de atendimento psicológico emergencial 2) Capacitar profissionais da rede de saúde e assistência social 3) Ampliar a oferta de grupos de apoio terapêutico 4) Estabelecer parcerias com organizações especializadas	301	RAPS
1.1.66	Implementar serviços de saúde mental para vítimas de desastres naturais	Número de atendimentos realizado	-	150	1) Criar uma equipe de resposta rápida em saúde mental; 2) Implementar centros de acolhimento psicológico temporários; 3) Realizar campanhas de conscientização e autocuidado; 4) Estabelecer um programa de acompanhamento pós-desastre.	301	RAPS

1.1.67	Ampliar número de atendimento especializado em saúde mental para pessoas com transtorno acumulador	Número de atendimentos realizados	-	100	1) Capacitar profissionais da rede de saúde mental; 2) Implementar programas de visita domiciliar; 3) Promover campanhas de conscientização e identificação precoce.	301	RAPS
1.1.68	Ampliar número de atendimento especializado em saúde mental para pessoas em situação de rua	Número de atendimentos realizados	-	100	1) Promover ações de redução de danos e saúde mental; 2) Oferecer treinamento para profissionais da atenção básica;	301	RAPS
1.1.69	Ampliar serviço de visita domiciliar para atendimento em saúde mental.	Número de visitas domiciliares realizadas	30	300	1) Criar equipes volantes para atendimento em domicílio. 2) Estabelecer protocolos para visitas regulares. 3) Monitorar os resultados do atendimento domiciliar.	301	RAPS
1.1.70	Expandir a Atenção Psicossocial com Tecnologias Digitais	Percentual de expansão digital na RAPS	20%	30%	1) Criar e implementar plataformas de telemetria em saúde mental para ampliar o acesso ao cuidado em saúde mental na atenção primária e urgências e emergências; 2) Propor e implementar soluções de telemonitoramento para pacientes em tratamento contínuo na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) acompanhados pelas SRTs e pelos CAPS com transtornos mentais graves e persistentes; 3) Disponibilizar prontuário eletrônico nos serviços de saúde mental (ambulatórios e CAPS) integrado com a plataforma de telessaúde; 4) Utilizar* painel estadual, quando implementado pelo estado, de informações sobre a RAPS (com georreferenciamento, informação sobre fluxos regionais dos hospitais gerais, número de pacientes com benefícios como o PVC); 5) *Propor e implementar* painel de boas práticas de saúde mental com apoio técnico e facilitação das experiências a partir dos preceitos da RAPS e da Política Nacional de Saúde Mental.	301	RAPS
1.1.71	Manter o ambulatório de saúde mental na região do Aeroporto.	Número de unidades criadas	0	1	1) Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira. 2) Adaptar ou construir estrutura física adequada. 3) Contratar equipe especializada para atendimento.	301	PSA
1.1.72	Participar da reorganização de atendimentos da Rede Infância Juvenil de acordo com as necessidades.	Percentual de ações e atividades desenvolvidas para a reorganização	15%	20%	1) Reunir com os dispositivos de referência do público PCD 2) Manter a divulgação da rede de cuidado da Pessoa com Deficiência Municipal	301	COORDENADORIA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1.73	Manter serviço especializado para atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista.	Percentual de ações de manutenção	0%	100%	1) Manter os atendimentos das crianças com TEA no dispositivo inaugurado em 2025. 2) Promover capacitações para profissionais do SUS dentro da temática dos cuidados da Pessoa com Deficiência	301	COORDENADORIA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1.1.74	Garantir que as unidades novas estejam de acordo com as normas de acessibilidade para atendimento às Pessoas com Deficiência.	Percentual de unidades com acessibilidade	30%	50%	1) Verificar e solicitar adequações das unidades de saúde às medidas de acessibilidade para atendimento às Pessoas com Deficiência.	305	COORDENADORIA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1.1.75	Implementar ações voltadas ao acolhimento e combate ao preconceito voltado às Pessoas com Deficiência, de forma intersetorial.	Quantidade de ações realizadas	0	1	1) Viabilizar a capacitação sobre acolhimento e combate ao preconceito voltado às pessoas com Deficiência.	305	COORDENADORIA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1.1.76	Estabelecer, fortalecer e manter as políticas públicas de saúde à Pessoa com Deficiência.	Percentual de ações e atividades desenvolvidas	15%	15%	1) Participar de reuniões intersetoriais e ativamente no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	301	COORDENADORIA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1.1.77	Participar da reorganização de atendimentos da Rede de Pessoas com Deficiência-População adulta junto aos dispositivos de saúde.	Percentual de ações e atividades desenvolvidas para a reorganização	15%	20%	1) Reunir com os dispositivos de referência do público PCD.	301	COORDENADORIA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1.1.78	Acompanhar serviço especializado para diagnóstico de crianças com Transtorno do Espectro Autista.	Percentual de acompanhamento do número de diagnósticos através do serviço especializado	0	100%	1) Participar das reuniões em equipe na referida Unidade.	301	COORDENADORIA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1.1.79	Acompanhar o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista pelo serviço especializado.	Acompanhamento do número de atendimentos pelo serviço especializado	0	100%	1) Verificar com a coordenação da Unidade a quantidade de atendimentos.	301	COORDENADORIA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1.1.80	Implantar e manter o Centro de Referência à Pessoa com Deficiência.	Percentual da execução do projeto, construção e manutenção	0%	100%	1) Acompanhar todo o processo de implantação junto à Secretaria Municipal de Saúde, a empresa que ganhar a licitação 2) Após a inauguração do Centro, acompanhar junto à equipe de coordenação a manutenção do espaço físico da Unidade 3) Verificar com a coordenação da Unidade a quantidade de atendimentos.	301	COORDENADORIA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1.1.81	Promover capacitações para profissionais do Sistema Único de Saúde acerca dos cuidados da Pessoa com Deficiência.	Número de ações realizadas	5	2	1) Promover capacitações para profissionais do SUS dentro da temática dos cuidados da Pessoa com Deficiência em parceria com outros setores.	301	COORDENADORIA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1.1.82	Realizar ações para compartilhar conhecimento de "educação em diabetes" com equipes de atenção básica	Percentual de ações realizadas.	75%	80%	1) Realizar reuniões. 2) Contratar serviço / cursos para qualificação das equipes; 3) Viabilizar a realização de um seminário multidisciplinar	305	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA

1.1.83	Implantar o programa de estratificação de riscos para Diabetes Mellitus - DM e as ações de adesão ao tratamento.	Percentual de implantação	70%	75%	1) Realizar reuniões. 2) Contratar serviço / cursos para qualificação das equipes; 3) Realizar atendimentos individuais com aplicação de instrumentos avaliativos e diagnósticos; 4) Realizar atendimentos coletivos programados - Grupos de Atendimento em saúde com temas relacionados a Diabetes Mellitus.	305	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.84	Promover a capacitação e atualização dos profissionais da Atenção Especializada.	Percentual de participação em cursos, congressos, simpósios, entre outros com temas relacionados aos programas da Atenção Especializada.	0%	40%	1) Realizar parceria com COREN na disponibilização de capacitação para os profissionais da especializada.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.85	Manter o serviço de acompanhamento (banco de dados) do programa de saúde auditiva	Percentual de manutenção do serviço de acompanhamento.	20%	40%	1) Realizar um levantamento estatístico dos usuários de órteses auditivas do Programa de Saúde Auditiva (Referência o Município de Natividade)	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.86	Manter as unidades da Atenção Especializadas em pleno funcionamento com qualidade, climatização, ergonomia e humanização	Percentual de unidades adequadas para o funcionamento.	70%	75%	1) Realizar medidas administrativas visando aquisição de materiais e equipamentos para manter os serviços oferecidos nas unidades. 2) Realizar medidas administrativas visando aquisição de material lúdico para desenvolver atividades de educação em saúde e terapias. 3) Solicitar a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das Unidades vinculadas a Coordenadoria de Atenção Especializada 4) Realizar medidas administrativas visando contratação de serviço de identificação visual das unidades: instalação de painéis para identificação interna e externa e confecção de crachás. 5) Solicitar a contratação de serviço de manutenção predial para as unidades.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.87	Manter e ou ampliar oferta de consultas, exames e serviços da rede ambulatorial especializada conforme às demandas avaliadas e sinalizadas pelos setores vinculados a Coordenadoria de Atenção Especializada.	Percentual serviços ofertados	20%	40%	1) Manter o quantitativo necessário de profissionais e verificar a viabilidade da substituição nos casos de aposentadoria, exonerações e contratações em caso de novos serviços visando adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento. 2) Implantação do serviço de imagem no C.S. Jorge Caldas, com contratação de serviço de terceiros, aquisição de materiais de consumo e permanentes que venham a ser necessários.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA

1.1.88	Garantir a operacionalização do Plano Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei, em cumprimento de medida sócio educativa de semiliberdade.	Percentual de ações implementadas previstas no plano de ação.	80%	85%	<p>1) Realizar acompanhamento do desenvolvimento psicossocial; saúde sexual e reprodutiva; saúde mental; saúde bucal; prevenção e controle de agravos; educação em saúde e; direitos humanos, promoção de cultura da paz, prevenção de violências e assistência à vítimas e demais ações em Portaria específica.</p> <p>2) Realizar capacitação da rede.</p> <p>3) Contratar terceiros para ofertar oficinas específicas.</p> <p>4) Viabilizar insumos para as oficinas educativas e adquirir material de uso permanente, inclusive para reposição.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.89	Garantir a operacionalização do programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a Lei.	Percentual de ações implementadas previstas no plano de ação.	80%	85%	<p>1) Realizar acompanhamento do desenvolvimento psicossocial; saúde sexual e reprodutiva; saúde mental; saúde bucal; prevenção e controle de agravos; educação em saúde e; direitos humanos, promoção de cultura da paz, prevenção de violências e assistência à vítimas e demais ações em Portaria específica.</p> <p>2) Realizar capacitação da Rede.</p> <p>3) Contratar terceiros para ofertar oficinas específicas.</p> <p>4) Adquirir insumos para oficinas educativas e de material de uso permanente, inclusive para reposição.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.90	Consolidar e expandir a assistência domiciliar em todo território do município	Percentual de cobertura de assistência domiciliar de acordo com a demanda.	80%	85%	<p>1) Manter o S.A.D.</p> <p>2) Aumentar a frota de veículos para atendimento domiciliar (compra/locação), garantindo a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>3) Garantir ampliação do corpo técnico das equipes que prestam assistência domiciliar.</p> <p>4) Adquirir insumos e equipamentos para uso dos serviços de assistência domiciliar.</p>	301/302	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA

1.1.91	Adequar as unidades de saúde de atenção primária e especializadas às normas sanitárias e de segurança vigentes	Percentual de unidades com alvará de funcionamento	80%	85%	<p>1) Manter os serviços necessários para o funcionamento adequado as normas sanitárias e de segurança vigentes</p> <p>2) Providenciar Alvará para as Unidades da Atenção Especializada conforme Legislação.</p> <p>3) Solicitar a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das Unidades vinculadas a Coordenadoria de Atenção Especializada</p> <p>4) Realizar medidas administrativas visando a manutenção dos serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água e cisterna.</p> <p>5) Solicitar a contratação de empresa para manutenção e recarga de extintores visando o Alvará de funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiros.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.92	Estabelecer, fortalecer e manter a linha de cuidados a pacientes na casa da Criança e Adolescente, inclusive promovendo ações educativas relacionadas ao tema.	Percentual de ações realizadas.	0%	20%	<p>1) Assegurar que o CRA (Centro de Referência do Adolescente) esteja instalado em uma unidade com capacidade da adequada aos serviços oferecidos pela unidade e ampliar os serviços conforme pactuado com Ministério Público.</p> <p>2) Adequar o novo imóvel do CRA para o pleno funcionamento dos serviços.</p> <p>3) Garantir aquisição de mobiliário para atender às demandas do setor.</p> <p>4) Garantir o funcionamento da unidade com o fornecimento de insumos/materiais permanentes, pessoal e a contratação de serviços.</p> <p>5) Realizar medidas administrativas visando a contratação de serviço especializado para a reposição de perdas provenientes de aposentadoria, exoneração e/ou similar para a Casa da Criança e o Centro de Referência do Adolescente. 6) Informatizar e regular os serviços existentes na Casa da Criança e do Adolescente. 7) Informatizar o Centro de Referência do Adolescente.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA

1.1.93	Ampliar e otimizar o atendimento ao paciente oncológico e implantar o Programa de Cuidados Paliativos no Tratamento do Câncer	Percentual de implantação.	0%	20%	1) Promover a mudança de espaço físico do Polo Oncológico para o prédio da Rua Antero Perlingeiro, antigo local de atendimento da Casa da Vacina. 2) Ampliar a assistência terapêutica 3) Readequar o fluxo de assistência ao paciente. 4) Adquirir equipamentos para equipar a unidade. 5) Garantir o funcionamento da unidade com o fornecimento de insumos/materiais permanentes, pessoal e contratação de serviços.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.94	Manter capacitações referente a fluxos/serviços da Atenção Especializada para os profissionais das Atenção Básica (Esf's e Ubs's) para melhor integração da rede.	Percentual dos profissionais da Atenção Básica capacitados.	0%	40%	1) Realizar capacitação das equipes multidisciplinares da rede de urgência e emergência.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.95	Expandir / adequar o espaço físico e estrutura de atendimento para os programas que atendem na Clínica do Idoso.	Percentual de adequação	0%	20%	1) Articular, junto as secretarias de saúde, os meios para a readequação do espaço físico 2) Acompanhar o projeto e execução da ampliação/adequação.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.96	Adequar, ampliar e manter o acesso de saúde à população idosa promovendo o envelhecimento saudável, ativo e autônomo.	Percentual de adequação	60%	70%	1) Manter as instalações da Clínica do Idoso e os seus serviços ofertados, com o fornecimento de insumos, serviços e bens permanentes necessários. 2) Participar de reuniões intersetoriais e ativamente no Conselho Municipal do Idoso afim de buscar informações sobre as demandas do município.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.97	Informatizar 100% da Casa da Criança e do Adolescente de modo que haja integração entre os serviços de Saúde do Município (atenção básica, farmácia, almoxarifado de insumos, patrimônio, regulação, auditoria, etc...) e implantação do prontuário eletrônico.	Percentual da rede de saúde informatizada com integração entre serviços.	20%	40%	1) Adquirir/locar equipamentos: computador e acessórios, no-break, servidor, impressora, software, etc). 2) Contratar serviços de Terceiros para fornecimento de licença de uso, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; e fornecimento de Rede.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.98	Expandir e readequar o espaço físico e a estrutura de atendimento do Polo de Prevenção e Tratamento de Lesões Cutâneas	Percentual de aumento da oferta de serviços aos pacientes atendidos dentro da estrutura do Polo de Prevenção e Tratamento de	0%	10%	1) Articular, junto as secretarias de saúde, os meios para a readequação do espaço físico 2) Acompanhar o projeto e execução da ampliação/adequação.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.99	Implementar e manter o Centro de Imagem Municipal, readequar o espaço físico e a estrutura para atendimento	Percentual de conclusão do Centro de Imagem Municipal e em funcionamento.	0%	20%	1) Contratar serviço de terceiros para obras de adaptação e ampliação (reforma e construção) do antigo Jorge Caldas para atendimento ao Centro de Imagem 2) Adquirir móveis e equipamentos para atender os novos setores do Centro de Imagem	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA

1.1.100	Implementar e manter o Centro de Especialidades II.	Percentual de conclusão do Centro de Especialidades II em funcionamento.	0%	20%	1) Contratar serviço de terceiros para obras no Centro de Especialidades 2 2) Adquirir móveis, equipamentos, e insumos, contratar/remanejar RH e contratar serviços para atender os novos setores do Centro de Especialidades 2	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.101	Assegurar a manutenção do Programa Municipal de Equoterapia	Percentual de manutenção do serviço de acompanhamento.	60%	70%	1) Assegurar suas instalações, adquirir móveis, equipamentos, e insumos, contratar/remanejar RH 2) Instruir processo de Qualificação Profissional para especialização em Equoterapia.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.102	Assegurar a manutenção dos serviços ofertados no Polo de Prevenção e Tratamento de Lesões Cutâneas	Percentual de manutenção do serviço de acompanhamento.	60%	70%	1) Assegurar suas instalações, adquirir móveis, equipamentos, e insumos, contratar/remanejar RH	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.103	Assegurar a manutenção dos serviços ofertados no Polo de Ostomia	Percentual de manutenção do serviço de acompanhamento.	60%	70%	1) Assegurar suas instalações, adquirir móveis, equipamentos, e insumos, contratar/remanejar RH	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.104	Assegurar a manutenção dos serviços de atenção domiciliar do Município.	Percentual de manutenção do serviço de acompanhamento.	60%	70%	1) Assegurar suas instalações, adquirir móveis, equipamentos, e insumos, contratar/remanejar RH	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.105	Manter e ampliar os serviços de Saúde Pública através do fornecimento de exames de imagem e laboratoriais por unidades móveis de transporte	Percentual de adequação	80%	80%	1) Estruturar a ampliação do serviço já ofertado nas unidades próprias que oferecem exame de imagem através do veículo móvel próprio (Ônibus), com estruturação interna própria.	302	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.106	Assegurar a manutenção do serviço de Doenças Raras no município, com a criação de um comitê de acompanhamento.	Percentual de manutenção do serviço	40%	50%	1) Melhorar acesso ao serviço de saúde 2) Qualificar a rede para detecção precoce 3) Alcançar equipe mínima de atendimento para cadastramento do serviço no Estado 4) Adquirir móveis e salas próprias de atendimento. 5) Promover evento científico para qualificação da rede de saúde 6) Promover educação continuada para rede básica de saúde (ESF, PSF e ambulatórios) 7) Adquirir de insumos, material gráfico, material permanente e contratação de serviços de terceiros para o seu funcionamento. 8) Instituir terapias direcionadas para o público de Doenças Raras	301/302	PROGRAMA DE DOENÇAS RARAS
1.1.107	Verificar viabilidade de implantação do Serviço de Hematologia no município por meio pactuação /parcerias, e executar a implantação, se for o caso.	Percentual de implantação do serviço	60%	80%	1) Realizar estudo de viabilidade junto aos Órgãos/setores competentes para avaliar a demanda, custos e meios de pactuação/parcerias para implementação do serviço no Município. 2) Ampliação da equipe multiprofissional (médicos, enfermeiros e farmacêuticos) especializados em oncohematologia.	302	HEMOTERAPIA

1.1.108	Construir e manter o novo Hemonúcleo Municipal	Percentual de hemonúcleo em funcionamento	20%	100%	1) Contratar Terceiros para a prestação dos serviços.	302	HEMOTERAPIA
1.1.109	Prover e desenvolver campanhas e estratégias de captação e fidelização de doadores, por meio de projetos e do uso das mídias sociais.	Percentual de implementação de projetos e campanhas.	0%	100%	1) Adquirir/contratar o fornecimento de material gráfico e de comunicação/marketing que visam atender aos projetos, serviços e campanhas, incluindo divulgações, ações de educação continuada e permanente, ações educacionais e motivacionais ligadas a saúde e ao Ciclo do Sangue.	302	HEMOTERAPIA
1.1.110	Implantar sistema de informatização e gestão em todas as etapas do Ciclo do Sangue, atendendo aos setores do Serviço Municipal de Hemoterapia e Agência Transfusional HPM.	Percentual de implantação e execução dos sistemas e serviços.	0%	100%	1) Contratar/manter contrato visando a prestação de serviços de Terceiros para fornecimento de licença de uso, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; e fornecimento de Rede. 2) Adquirir/locar equipamentos: computador e acessórios, no-break, servidor, impressoras, software, impressoras zebra, leitores de código de barras e demais equipamentos, materiais e insumos pertinentes. 3) Implantar o sistema nas unidades municipais vinculadas ao Serviço de Hemoterapia.	302	HEMOTERAPIA
1.1.111	Adequar, equipar e manter o Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé	Percentual da Instalação adequada	0%	100%	1) Celebrar/manter contrato com terceiros para manutenção dos serviços, tais como: lavanderia, alimentação, manutenção predial, limpeza e higienização, dedetização, descupinização, limpeza de caixas d'água e/ou cisternas, manutenção corretiva e preventiva de máquinas e equipamentos, assim como calibrações, qualificações e validações dos mesmos. 2) Adquirir material de consumo para suprir a unidade, como: medicamentos, material hospitalar, insumos de laboratório, fornecimento de gases medicinais diversos, material administrativo/de escritório e de informática, material gráfico, uniformes, sinalização e identidade visual. 3) Adquirir equipamentos necessários ao serviço, bem como os para substituição devido a depreciação, reposição e modernização: médico-hospitalares, móveis e utensílios, equipamentos de informática (computadores, softwares, acessórios, prov. rede, etc) 4) Obras e Instalações: realizar reformas / ampliações para adequação de problemas de estrutura predial e atender as normas/demandas e exigências legais até a construção do novo prédio.	302	HEMOTERAPIA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências com extensão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de serviços de Atendimento Móvel de Urgência, de Prontos Socorros, Hospitais, Centrais de Regulação articuladas às outras redes de atenção, mantendo e fortalecendo os serviços de Alta e Média Complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1. Fortalecer e manter a Rede de Alta e Média Complexidade

Nº	METAS	INDICADORES	INDICADOR LINHA BASE	META 2026	AÇÕES 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
2.1.1	Adequar, reformar e equipar a Unidade de Emergência na Barra	Percentual de unidade adequada	0	30%	1) Contratar empresa especializada para execução do projeto executivo, atividades de planejamento, realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão e construção. E contratar a prestação dos serviços relacionados a obra de adequação. 2) Adquirir equipamentos para assegurar o funcionamento da unidade de saúde.	302	UPA BARRA
2.1.2	Prover capacitação e atualização para os servidores/funcionários lotados na UPA Barra	Percentual de profissionais capacitados	0	50%	1) Contratar serviço de treinamentos, palestras, congressos e capacitações de atualização, reciclagem, aperfeiçoamento para os servidores por meio físico ou online.	302	UPA BARRA
2.1.3	Ampliar os serviços ofertados, conforme necessidade de atendimento	Percentual de serviços ofertados	0	100%	1) Ampliar o quadro de profissionais com Psicólogo, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta.	302	UPA BARRA
2.1.4	Manter as instalações e a operacionalização dos serviços da UPA Barra garantindo prestação de serviços de terceiros, infraestrutura e equipamentos necessários para a assistência dos pacientes e servidores.	Percentual de serviços ofertados	60%	80%	1) Assegurar que todos os servidores da Unidade recebam uniformes com identificação 2) Contratar prestação dos serviços de Terceiros, como: lavanderia, alimentação, manutenção, predial, limpeza e higienização, dedetização, limpeza de caixa d'água/cisternas, locação de gerador de ar medicina, troca/aquisição/recarga de extintor de incêndio, manutenção corretiva e/ou preventiva equipamentos, locações de equipamentos e serviços específicos de segurança, portaria, recepção. Bem como materias permanente e de consumo.	302	UPA BARRA



2.1.5	Reformar, adequar, equipar e manter a unidade de pronto atendimento UPA Lagomar	Percentual da Instalação adequada	35%	65%	<p>1) Celebrar/manter contrato com terceiros para manutenção dos serviços, tais como: lavanderia, alimentação, manutenção predial, limpeza e higienização, dedetização, limpeza de caixas d'água e cisternas, locação de gerador de ar medicinal, manutenção de máquinas, manutenção de ar condicionado, equipamentos médicos, hospitalares, laboratoriais e de imagem.</p> <p>2) Adquirir material de consumo para suprir a unidade, como: medicamentos, dietas enterais, água potável, material hospitalar, insumos de laboratório, fornecimento de gases medicinais diversos, material administrativo/de escritório e de informática, material gráfico, uniformes, sinalização e identidade visual.</p> <p>3) Adquirir equipamentos necessários ao serviço, bem como os para substituição devido a depreciação, reposição e modernização, inclui a aquisição de itens médicos-hospitalares essenciais, como monitor cardíaco, maca para transferências, poltronas de hidratação, suportes para punção venosa, respirador, autoclave, seladora, longarinas e ar condicionado. Renovação de móveis e utensílios e equipamentos de informática, como computadores, impressoras, TV 55', cadeiras para escritórios, mesas em L, softwares, acessórios e infraestrutura de rede.</p> <p>4) Obras e Instalações: realizar reformas / ampliações para adequação de problemas de estrutura predial e atender as normas/demandas legais.</p>	302	UPA LAGOMAR
-------	---	-----------------------------------	-----	-----	--	-----	-------------



2.1.6	Construir e manter o Banco de Leite Materno junto ao HPM	Percentual de Banco de Leite criado e mantido.	40%	60%	1) Celebrar contrato com terceiros para elaboração Projeto Executivo (plantas elétricas, hidráulicas, refrigeração, ar medicinal, entre outros projetos obrigatórios). 2) Celebrar contrato com terceiros para obras de construção do Banco de Leite Humano, bem como para as etapas preparatórias. 3) Adquirir móveis e equipamentos para atender as exigências do Banco de Leite.	302	HPM
2.1.7	Construir e implantar a Rede Cegonha no HPM através de ampliação/reforma e fornecimento de equipamentos, mobiliários e recursos humanos para a Maternidade do HPM	Percentual da Rede Cegonha concluída e em funcionamento.	40%	60%	1) Celebrar contrato com terceiros para elaboração Projeto Executivo (plantas elétricas, hidráulicas, refrigeração, ar medicinal, entre outros projetos obrigatórios). 2) Contratar serviço de terceiros para obras de adaptação e ampliação (reforma e construção) da maternidade do HPM para atendimento aos critérios da Rede Cegonha (Plano de Ação Região Norte do estado do RJ). 3) Adquirir móveis e equipamentos para atender os novos setores construídos para a Rede Cegonha (Rede Alyne).	302	HPM
2.1.8	Ampliar o Centro Cirúrgico do HPM para realização de cirurgias Eletivas / procedimentos, construindo, pelo menos, 3 salas cirúrgicas.	Percentual de salas cirúrgicas construídas.	40%	60%	1) Celebrar contrato com terceiros para elaboração Projeto Executivo (plantas elétricas, hidráulicas, refrigeração, ar medicinal, entre outros projetos obrigatórios). 2) Celebrar contrato com terceiros para obras de reforma e construção do novo espaço do Centro Cirúrgico (3 salas e RPA), bem como para as etapas preparatórias. 3) Adquirir móveis e equipamentos para atender as necessidades do Centro Cirúrgico.	302	HPM

2.1.9	Readequar/Reformar setores do HPM conforme exigências dos órgãos reguladores/fiscalizadores, atendendo as legislações sanitárias vigentes (setores como: laboratório, transfusional, farmácia, CAF, Centro Cirúrgico, Sala Amarela, Maternidade, Rouparia, UTI Pediátrico, claraboia)	Percentual de Unidades adequadas	40%	60%	<p>1) Celebrar contrato com terceiros para elaboração Projeto Executivo (plantas elétricas, hidráulicas, refrigeração, ar medicinal, entre outros projetos obrigatórios).</p> <p>2) Celebrar contrato com terceiros para obras de reforma e construção para readequações advindas de demandas legais, sanitárias, de infraestrutura.</p> <p>3) Adquirir móveis e equipamentos para atender as exigências dos setores reformados e/ou construídos.</p> <p>4) Adequar a entrada da maternidade, com acesso independente.</p>	302	HPM
2.1.10	Construir e manter novos leitos de enfermaria e de CTI na Rede Hospitalar Municipal para ampliar a oferta (enfermaria cirúrgica, CTI e enfermaria psiquiátrica).	Percentual de leitos criados e mantidos	25%	50%	<p>1) Elaborar projeto (plantas) para construção de um CTI Adulto e enfermaria em espaço dentro da área do HPM, podendo ser através da Secretaria de Obras ou por contratação de empresa terceirizada.</p> <p>2) Celebrar contrato com terceiros para obras de construção de novos leitos no HPM (CTI e enfermarias), bem como para as etapas preparatórias.</p> <p>3) Elaborar projeto para criação de enfermaria especializada em saúde mental com 10 leitos no HPM/HPMIH atendendo a RAPS (Elaborar projeto junto à Secretaria de Obras, Licitar Projeto executivo e de construção).</p> <p>4) Contratação de terceiros para a prestação dos serviços, incluindo a construção ou compra/locação de containers.</p> <p>5) Contratar equipe específica para assistência da enfermaria especializada em saúde mental.</p> <p>6) Garantir a aquisição de equipamentos, móveis, medicamentos e materiais de consumo para atender os novos serviços oferecidos.</p>	302	HPM

2.1.11	Expandir os serviços/atendimentos oferecidos no HPMS para aumentar a oferta de procedimentos, cirurgias e especialidades aos munícipes da Região Serrana de Macaé	Percentual expansão dos serviços no HPMS	18%	50%	1) Garantir a aquisição de equipamentos, móveis, medicamentos e materiais de consumo para atender os novos serviços oferecidos. 2) Elaborar Projeto executivo com todas as plantas necessárias do Projeto Básico 3) Adequação do espaço físico.	302	HPMS
2.1.12	Criar um comitê para atendimento a acidentes com animais peçonhentos no HPMS	Percentual de ações desenvolvidas	0%	50%	1) Criar um Comitê para atendimento a acidentes com animais peçonhentos no HPMS, estabelecendo fluxos e procedimentos.	302	HPMS
2.1.13	Ampliar a oferta de serviços no Pronto Socorro Municipal	Percentual de ampliação dos serviços no PS	34%	50%	1) Garantir a aquisição de equipamentos, móveis, medicamentos e materiais de consumo para atender os novos serviços oferecidos	302	PSM
2.1.14	Adquirir e manter uma nova unidade de Urgência e Emergência de Pronto Socorro no Centro adequando unidade as exigências legais e sanitárias	Percentual dos serviços no PSM adequados	10%	100%	1) Adquirir novo prédio, e adequar o espaço físico para atender as necessidades. 2) Adquirir móveis e equipamentos e contratar serviço de terceiros para atender os setores.	302	PSM
2.1.15	Manter a Urgência e Emergência do Pronto Socorro Aeroporto adequando unidade as exigências legais e sanitárias	Percentual dos serviços no PSA adequados	10%	50%	1) Celebrar/manter contrato com terceiros, adquirir materiais de consumo e equipamentos para manutenção dos serviços.	302	PSA
2.1.16	Adquirir uma nova unidade de Urgência e Emergência de Pronto Socorro no Aeroporto adequando unidade as exigências legais e sanitárias	Percentual dos serviços no PSA adequados	10%	50%	1) Contratar serviços de terceiros para elaboração de Projeto Executivo e 2) Contratar serviços de terceiros para elaboração de Projeto de Obras / Construção / Ampliação e Instalações para atender e adequar a unidade às normas/demandas legais.	302	PSA

2.1.17	Adquirir uma nova Unidade Mista de Saúde no Sana e manter o seu funcionamento	Percentual da unidade nova	0	1	<p>1) Contratar serviços de terceiros para construção/locação atendendo as exigências legais determinadas pelos órgão fiscalizadores e reguladores</p> <p>2) Celebrar/manter contrato com terceiros para manutenção dos serviços e adquirir material de consumo e permanente para o seu funcionamento.</p>	302	UMS SANA
2.1.18	Manter o funcionamento da Unidade Mista de Saúde no Córrego D'Ouro.	Número de unidade mantida	1	1	1) Celebrar/manter contrato com terceiros para manutenção dos serviços e adquirir material de consumo e permanente para o seu funcionamento.	302	UMS CÓRREGO
2.1.19	Implantar o Projeto de reestruturação de incêndio e pânico nas unidades de Alta e Média complexidade, conforme exigências legais	Percentual de reestruturação de Incêndio/pânico.	25%	50%	<p>1) Contratar serviços de terceiros específico para elaboração do Projeto de atendimento as exigências legais para cada unidade da SEMAMC.</p> <p>2) Contratar serviço para execução das exigências do Bombeiro (Laudo de Exigências) para cada unidade da SEMAMC.</p>	302	SEMAMC
2.1.20	Ampliar e manter a oferta de serviços habilitados, qualificados e credenciados nas unidades de urgência e emergência (UPA Barra, UPA Lagomar, Terapia Nutricional HPM, Alta Complexidade em Trauma Ortopedia HPM)	Percentual das demandas atendidas	50%	65%	<p>1) Assegurar o devido encaminhamento dos processos de credenciamento, habilitação, qualificação, bem como a manutenção dos serviços das UPAs e Hospitais municipais garantindo os repasses existentes e novos repasses so SUS.</p> <p>2) Novas habilitações para o HPM e HPMS advindas da RUE: Leitos de AVC Agudo e Leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Adulto (UCIa) para HPM e Leitos de Estabilização para o HPMS.</p>	302	SEMAMC

2.1.21	Prover capacitação e atualização para os servidores/funcionários lotados na Alta e Média Complexidade	Percentual de servidores/ funcionários capacitados	100%	100%	1) Contratar serviço de treinamentos, palestras, congressos e capacitações de atualização, reciclagem, aperfeiçoamento e específicos para atendimento a alguma exigência legal para os servidores (podendo ser em Macaé ou fora do município, físico ou online).	302	SEMAMC
					2) Adquirir/contratar o fornecimento de material gráfico e de comunicação/marketing que visam atender as unidades (serviços e campanhas), divulgações, apostilas, educação continuada e permanente (ações educacionais e motivacionais ligadas a saúde).		



2.1.22	Manter as instalações e a operacionalização dos serviços das unidades de Alta e Média Complexidade do município / Rede de Urgência e Emergência	Percentual de unidades com as Instalação e operacionalização adequadas	95%	100%	<p>1) Manter o serviço de assistência ao paciente COVID-19 internado no CTI e enfermaria do HPM, garantindo assistência com: equipes (RH) dedicadas nos setores (enfermaria e CTI) COVID, equipamentos, materiais e medicamentos necessários para o tratamento.</p> <p>2) Assegurar a operacionalização e manutenção do atendimento nas Unidades de Média e Alta Complexidade / Urgência e Emergência de Saúde com a A) contratação prestação dos serviços de Terceiros para: lavanderia, alimentação, manut. predial, limpeza e higien., dedetiz., limpeza de cxs d'água/cisternas, locação de gerador de ar med., troca/aquisição/recarga de extintor de incêndio, manut. corretiva e/ou preventiva de máq. e equipamentos, locações de equipamentos e serviços específicos, exames específicos, procedimentos e cirurgias específicas.</p> <p>b) Aquisição de materiais de consumo, como: medicamentos, dietas enterais / parenterias, mat. hospitalar, insumos de lab., fornec. de gases med. diversos, órteses e próteses, material adm/de escritório/de informática, mat. gráfico;</p> <p>c) Aquisição de móveis e equipamentos devido ao desgaste da vida útil (depreciação), reposição, modernização e ampliação de serviços para atender as necessidades: médico-hospitalar, móveis/utensílios, equipamentos de informática (computadores, softwares, acessórios, prov. rede, etc);</p>	302	SEMAMC
--------	---	--	-----	------	--	-----	--------



2.1.23	Garantir a realização de reformas, quando forem necessárias, para manter as unidades da Alta e Média Complexidade em pleno funcionamento e em condições salubres e adequadas.	Percentual de reformas realizadas nas Unidades que precisam	85%	100%	1) Contratar / manter serviços de terceiros para executar projetos de Obras/ Reformas/ Ampliações e Instalações para atender problemas corretivos prediais e adequações às normas/demandas legais e de melhorias das unidades/setores. 2) Realizar obras de reforma e adequação em unidades de alta e média conforme necessidades da demanda.	302	SEMAMC
2.1.24	Informatizar as unidades de Alta e Média Complexidade	Percentual de unidades informatizadas	35%	50%	1) Contratar serviços de Terceiros para fornecimento de licença de uso, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; e fornecimento de Rede. 2) Adquirir/locar equipamentos: computador e acessórios, no-break, servidor, impressora, software, etc). 3) Implantar o sistema nas unidades de alta e média complexidade	302	SEMAMC
2.1.25	Implementar uma Comissão Municipal de Controle de Infecção Hospitalar e nas unidades	Percentual de implementação	0%	50%	1) Criar a Comissão Municipal de Controle de Infecção Hospitalar e nas unidades para realização de atividades integradas com os estabelecimentos de saúde. 2) Capacitar as equipes. 3) Disponibilizar veículo para capacitação. 4) Criar e estabelecer fluxos e procedimentos.	302	SEMAMC

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir, ampliar de forma descentralizada e manter a Assistência Farmacêutica no âmbito SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e manter a Assistência Farmacêutica

Nº	METAS	INDICADORES	INDICADOR LINHA BASE	META 2026	AÇÕES 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
3.1.1	Garantir a continuidade e a qualificação das ações da Assistência Farmacêutica no município, assegurando a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e uso racional dos medicamentos, incluindo prescrição, dispensação e acompanhamento do uso, de acordo com as necessidades da população e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).	Percentual de dispensação de medicamentos.	97%	100%	<p>1) Aprimorar e monitorar continuamente o Ciclo da Assistência Farmacêutica, garantindo eficiência na seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos. Implementar melhorias na infraestrutura, revisar protocolos, capacitar equipes e fortalecer mecanismos de avaliação.</p> <p>2) Otimizar o planejamento para abertura de processos de aquisição de medicamentos, assegurando previsibilidade e prazos adequados para evitar desabastecimento. Aperfeiçoar fluxos de compra, monitorar estoques e alinhar a programação com a demanda do município.</p> <p>3) Implementar um sistema de controle rigoroso do estoque de medicamentos, monitorando o ponto de reposição, solicitando empenhos de forma eficiente e garantindo o controle de validade.</p> <p>4) Acompanhar de forma sistemática o atendimento às demandas dos programas do Ministério da Saúde, Estado e Município, garantindo que os medicamentos e insumos sejam entregues conforme as exigências e prazos estabelecidos.</p> <p>5) Implementar estratégias de atendimento mais ágeis e humanizadas, garantindo que todos, especialmente os mais necessitados, tenham acesso rápido e adequado aos medicamentos.</p>	303	CAF

3.1.2	Assegurar a manutenção e o fortalecimento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, garantindo disponibilidade orçamentária e financeira adequada.	Percentual das demandas atendidas pela CAF.	82%	100%	<p>1) Acompanhar de forma contínua o andamento dos processos licitatórios</p> <p>2) Analisar o número de processos licitatórios concluídos e das Atas de Registro de Preços, avaliando o cumprimento dos prazos e a eficiência dos processos.</p> <p>3) Solicitar a emissão de empenhos para o fornecimento de medicamentos necessários de forma antecipada, garantindo que os recursos estejam disponíveis dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>4) Implementar o Projeto "Farmácia Viva" - Ministério da Saúde, assegurando a aquisição de materiais, contratação de serviços e estabelecendo parcerias que se fizerem necessárias.</p> <p>5) Apoiar a manutenção do Projeto "Farmácia Universitária" em parceria com a UFRJ, garantindo a aquisição de materiais, contratação de serviços e estabelecendo parcerias necessárias para o bom funcionamento do projeto.</p>	303	CAF
3.1.3	Dar continuidade a utilização do sistema informatizado de gerenciamento, possibilitando o registro de movimentações de estoque (aquisição, distribuição e dispensação) de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Farmácias Municipais	Percentual de utilização do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica	94%	100%	<p>1) Adquirir equipamentos e materiais permanentes, como computadores e impressoras, para a informatização das unidades de farmácia, garantindo a modernização dos processos e a gestão dos serviços.</p> <p>2) Melhorar práticas e processos, promovendo a melhoria contínua na gestão das unidades de farmácia e a prestação de um atendimento mais ágil e qualificado.</p> <p>3) Realizar treinamentos periódicos da equipe para a utilização do sistema, garantindo que todos os profissionais estejam capacitados para operar as ferramentas de forma eficiente.</p>	303	CAF

3.1.4	Assegurar recursos humanos em número suficiente e qualificado, além de infraestrutura física adequada para atender à demanda da CAF, Farmácias Municipais, Farmácia Especializada, Farmácias Hospitalares e Farmácias das Unidades de Emergência. Garantir, também, a disponibilização de insumos e materiais permanentes necessários para o pleno funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica no município.	Percentual de servidores atuando na unidades vinculadas a CAF.	66%	100%	1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para as unidades de farmácia e verificar a viabilidade de adequação desse quadro junto aos órgãos e setores competentes.	303	CAF
3.1.5	Regularizar 100% das Farmácias Municipais junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), à Vigilância Sanitária e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), garantindo o cumprimento das normativas e a qualificação dos serviços farmacêuticos no município.	Percentual de certificação de Regularidade do CRF-RJ, alvarás e licenças sanitárias atualizadas.	73%	100%	<p>1) Preencher os formulários com os dados dos responsáveis técnicos de cada unidade e protocolar a solicitação de regularização junto ao CRF-RJ.</p> <p>2) Preencher os formulários de atualização do CNES sempre que houver alterações no quadro funcional e encaminhá-los ao setor responsável dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>3) Cumprir as exigências da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, garantindo que todas as unidades de farmácia atendam aos requisitos legais e de segurança estabelecidos.</p>	303	CAF
3.1.6	Realizar a revisão e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) a cada dois anos, alinhando-a à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente e ao perfil epidemiológico da população, visando a qualificação e a adequação da Assistência Farmacêutica no município.	Percentual de revisão e atualização da REMUME -Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	100%	100%	<p>1) Encaminhar para publicação os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal, garantindo a formalização e divulgação oficial da composição da comissão.</p> <p>2) Elaborar e divulgar formulários próprios para a avaliação de novos medicamentos, garantindo que o processo de avaliação seja estruturado e transparente.</p> <p>3) Realizar reuniões periódicas com as coordenações de especialidades médicas para discutir a inclusão de novos medicamentos, avaliando sua eficácia, necessidade e impacto nas práticas clínicas.</p>	303	CAF

3.1.7	Ampliar o Projeto "Propagandistas da REMUME" no âmbito da SEMUSA (Atenção Básica e Alta e Média Complexidade) com disponibilização de material informativo para consulta nos consultórios e unidades de saúde	Percentual de material disponibilizado	0%	100%	1) Elaborar material de divulgação da REMUME MACAÉ, destacando a lista de medicamentos disponíveis, critérios de utilização e orientações para os profissionais de saúde. E Contemplar as áreas de Atenção Básica e Alta e Média Complexidade, com a disponibilização de materiais informativos atualizados nos consultórios e unidades de saúde, visando promover a educação em saúde, melhorar o acesso à informação e apoiar os profissionais de saúde no processo de orientação e prevenção para a população atendida.	303	CAF
3.1.8	Promover a distribuição eficiente e pontual dos medicamentos na rede de serviços de saúde, por meio da aquisição ou locação de veículo adequado, com motorista fixo, garantindo o acesso rápido e contínuo aos medicamentos necessários para o atendimento à população.	Número de veículos para logística de distribuição de medicamentos.	1	1	1) Contratar serviço de locação de veículo exclusivo e adequado ao transporte de medicamentos, garantindo que o veículo atenda às condições necessárias para assegurar a integridade e a qualidade dos produtos durante o transporte. 2) Elaborar planilhas detalhadas para o planejamento das rotas de distribuição de medicamentos às unidades, considerando fatores como distância, tempo de transporte, volume de medicamentos e frequência de entrega.	122/303	CAF
3.1.9	Implantar o Programa "Remédio em Casa" para atender usuários com patologias crônicas que se encontram restritos ao leito ou ao domicílio, garantindo o fornecimento de medicamentos de forma segura e eficaz diretamente nas residências, promovendo a adesão ao tratamento e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.	Percentual de pacientes cadastrados no programa.	0%	100%	1) Elaborar o projeto para o atendimento a pacientes portadores de doenças crônicas em parceria com a Coordenação de Estratégia de Saúde da Família, com o objetivo de identificar os pacientes, realizar a captação das receitas médicas e garantir a entrega dos medicamentos pelos Agentes Comunitários de Saúde. 2) Destinar uma área física apropriada na CAF para a instalação de um espaço específico para a separação e envase dos medicamentos por receita médica. 3) Adquirir os equipamentos e materiais permanentes necessários para a instalação da área de separação e envase dos medicamentos. 4) Selecionar e capacitar servidores, incluindo 1 farmacêutico e 2 dispensadores. 5) Separar e analisar as receitas atendidas de forma sistemática, garantindo que cada receita médica seja devidamente registrada, conferida e acompanhada.	122/303	CAF

3.1.10	Dar seguimento ao acesso a insumos e medicamentos demandados judicialmente por meio de avaliação e estudos de casos para a adequação.	Percentual de reuniões constituídas por meio de Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica	65%	100%	<p>1) Responder às solicitações oriundas da Defensoria Pública após avaliação do Núcleo de Avaliação Técnica (NAT) em parceria com a Defensoria, garantindo que todas as demandas sejam atendidas dentro dos prazos e conforme as exigências legais.</p> <p>2) Encaminhar as solicitações oriundas de ordens judiciais para avaliação da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal, garantindo que a análise técnica seja realizada de acordo com os critérios estabelecidos.</p> <p>3) Criar um fluxo de aquisição diferenciado junto à SEMUSA, com processos mais ágeis e eficientes, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos nas ordens judiciais.</p>	303	CAF
3.1.11	Demandar à Secretaria Estadual de Saúde (SES) o ressarcimento dos medicamentos essenciais e excepcionais fornecidos judicialmente, assegurando a recuperação dos recursos financeiros e a continuidade do atendimento adequado à população.	Percentual de processos respondidos pela SES.	0%	100%	<p>1) Identificar os atendimentos realizados pelo município de medicamentos essenciais e excepcionais, distinguindo aqueles que são de responsabilidade do Estado e do Ministério da Saúde (MS).</p> <p>2) Elaborar um modelo padrão de solicitação de ressarcimento, incluindo todas as informações necessárias, como dados do paciente, justificativa, valores envolvidos, documentos comprobatórios e encaminhar a demanda a Assessoria Jurídica e Procuradoria Geral do Município (PROGEM).</p> <p>3) Acompanhar o andamento das solicitações junto à PROGEM.</p>	303	CAF
3.1.12	Garantir a criação e o funcionamento da comissão técnica específica de Assistência Farmacêutica no Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de planejar, monitorar e avaliar as políticas e ações relacionadas ao acesso a medicamentos e à promoção do uso racional de fármacos no município.	Percentual das ações empregas pelos conselheiros.	0%	100%	1) Instituir a Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica no Conselho Municipal de Saúde por meio da elaboração de uma proposta formal, aprovação e regulamentação de sua composição e funcionamento.	303	CAF
3.1.13	Descentralizar a dispensação de medicamentos por meio da inauguração de Farmácias Municipais, garantindo o acesso aos medicamentos de forma mais próxima à população, em conformidade com a Legislação Sanitária vigente e as normas do Conselho Federal de Farmácia.	Número de farmácias comunitárias	8	10	<p>1) Inaugurar unidades de farmácias municipais, garantindo espaços adequados para armazenamento e dispensação de medicamentos, seguindo as normas do CRF-RJ.</p> <p>2) Promover capacitações periódicas para farmacêuticos e dispensadores, abordando boas práticas de dispensação, gestão de estoque e atendimento humanizado.</p>	303	CAF

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e prevenção, fortalecendo as vigilâncias em saúde, ambiental e sanitária.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde, Ambiental e Sanitária

Nº	METAS	INDICADORES	INDICADOR LINHA BASE	META 2026	AÇÕES 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
4.1.1	Buscar a normatização/legalização da estrutura organizacional da VISA, com definição de atribuições e competências.	Percentual da normatização do organograma da COVISA legalmente instituída no município de Macaé	25%	100%	1) Recriar o Organograma da COVISA e suas atribuições.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.2	Buscar parceria com os Órgão responsáveis para elaboração do Código Sanitário do Município.	Percentual do Código Sanitário instituído.	20%	100%	1) Realizar revisão do Código Sanitário	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.3	Manter as Instalações da Sede da Vigilância Sanitária	Percentual de manutenção da instalação da Sede COVISA	90%	100%	1) Manter aluguel do imóvel onde atualmente funciona a COVISA, efetuar reparos e manutenção do imóvel.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.4	Assegurar a aquisição de uma Sede própria para a Vigilância Sanitária.	Número de Sede Própria	1	1	1) Comprar ou construir sede própria - Elaborar projeto junto à Secretaria de Obras e pesquisa de terreno junto à Secretaria de Patrimônio da Prefeitura onde se possa construir a unidade dentro das metragens adequadas e local apropriado ou identificar imóvel para a compra, realizando adequações se necessário. 2) Assegurar a elaboração de projeto de arquitetura, elétrica, hidráulica e execução. 3) Contratar Terceiros para a prestação dos serviços.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.1.5	Disponibilizar canais de comunicação para divulgação das ações da Vigilância Sanitária.	Percentual de canais disponíveis	33%	100%	1) Manter parceria com a Secretaria de Comunicação para divulgação das ações da Vigilância Sanitária no site da Prefeitura, bem como em redes sociais para informações a população.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.6	Manter as ações da Vigilância Sanitária com insumos, impressos, equipamentos específicos e meio de transporte para a fiscalização.	Percentual de manutenção das ações da Vigilância Sanitária.	90%	100%	1) Adquirir materiais gráficos (impressos - Termos e Materiais Educativos), material de informática e papelaria. 2) Adquirir novos equipamentos de informática para reposição, 10 Computadores, 5 notebooks e 1 Servidor de dados. 3) Adquirir ou alugar 2 veículos.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.7	Manter a atualização dos cadastros dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual de cadastros atualizados	60%	100%	1) Viabilizar a criação de um banco de Dados para Cadastro Unificado da VISA (BD).	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.8	Elaborar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	Percentual de procedimentos padronizados	90%	100%	1) Instituir grupo de trabalho para estabelecer a padronização de procedimentos administrativos e fiscais. 2) Promover reuniões periódicas de equipe para harmonização dos procedimentos administrativos e fiscais. 3) Implementar procedimentos padronizados.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.9	Alimentar o sistemas de informação de interesse do SIA - SUS, ou outro que venha a substituí-lo.	Percentual de informações lançadas no sistema "SIA/SUS", ou outro que venha a substituí-lo.	60%	100%	1) Capacitar equipe para utilização do Sistema de Informações. 2) Operacionalizar Sistema de informação. 3) Acompanhar, junto ao Controle e Avaliação o envio das informações ao Ministério da Saúde.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.1.10	Adequar a estrutura de profissionais/equipes de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das atividades	Percentual de equipes adequadas	90%	100%	<p>1) Avaliar a composição da equipe de VISA para a execução das atividades programadas.</p> <p>2) Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento.</p> <p>3) Acompanhar processo de ampliação da equipe de VISA.</p> <p>4) Lotar novos servidores nas áreas de trabalho.</p>	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.11	Capacitar os profissionais da Coordenação de Vigilância Sanitária	Percentual de Equipes de VISA capacitadas	90%	100%	<p>1) Identificar as necessidades de capacitação.</p> <p>2) Programar capacitações para as ações descentralizadas assumidas pelo serviço da COVISA.</p> <p>3) Programar realização de Cursos em Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, Direito Sanitário – Harmonização e Padronização de Instrumentos Legais.</p> <p>4) Programar os processos de capacitação para preparação da equipe para execução das ações de VISA.</p> <p>5) Viabilizar a participação em Cursos e Congressos com a contratação terceiros.</p>	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.12	Realizar inspeção sanitária de 100% da demanda.	Percentual de Licenciamento Sanitário	100%	100%	1) Promover ações de cadastro, inspeção, fiscalização e licenciamento junto aos estabelecimentos comerciais.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.1.13	Realizar coleta de amostra para análise de 100% da demanda.	Percentual de produtos monitorados, surtos notificados investigados e com laudo conclusivo do LACEN	100%	100%	<p>1) Definir prioridades para o programa de monitoramento de produtos.</p> <p>2) Estabelecer com o LACEN as ações laboratoriais para os produtos priorizados.</p> <p>3) Implementar o programa de monitoramento de produtos.</p> <p>4) Estabelecer programa de Coleta de amostra para Grandes Eventos, com Programas de Análise de Matéria Prima, Alimentos Prontos, água, bebidas, entre outros.</p>	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.14	Realizar a notificação de risco de 100% da demanda.	Percentual das Notificações e investigações realizadas	100%	100%	<p>1) Estabelecer articulação com as áreas de Vigilância da SEMUSA para definir ações conjuntas de notificação e investigação.</p> <p>2) Atender a demanda de Denúncias do Ministério público.</p> <p>3) Implementar o NOTIVISA.</p> <p>4) Estruturar o serviço de VISA para a execução das ações assumidas.</p> <p>5) Adquirir insumos ou contratar serviços, se necessários, para o atendimento das notificações.</p>	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.15	Realizar análise sanitária de projetos arquitetônicos de 100% da demanda.	Percentual dos projetos avaliados e aprovados, quando for o caso.	75%	100%	1) Assegurar a disponibilização de pessoal, material e equipamentos necessários para a avaliação de projetos, conforme previsto na RDC 50 ANVISA.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.16	Realizar ações integradas de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (Clínicas, Consultórios etc.) de 100% da demanda.	Percentual de ações realizadas	100%	100%	<p>1) Acompanhar elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.</p> <p>2) Celebrar parcerias com os Órgãos afins para execução de atividades de intervenção de risco.</p>	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.17	Elaborar e disponibilizar os materiais educativos de VISA aos Setores Regulados e/ou a população	Percentual material educativo de VISA disponibilizado aos Setores Regulados e/ou a população	75%	100%	<p>1) Elaborar Cronograma de comunicação e divulgação de informações da COVISA.</p> <p>2) Elaborar, imprimir e distribuir material educativo definido no programa de comunicação e informação em saúde.</p>	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.1.18	Realizar a divulgação de alerta sanitário.	Percentual de alertas sanitários divulgados	100%	100%	1) Estabelecer e implementar procedimentos de divulgação de alerta sanitário, definindo fluxo de disseminação de informações no Site da Prefeitura e outros meios de comunicação(rádio, TV, jornais, redes sociais, dentre outros). 2) Elaborar cronograma Institucional para divulgação de Alerta Sanitário.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.19	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamação.	Percentual de serviço de Atendimento à denúncia em funcionamento.	100%	100%	1) Manter o Serviço de atendimento a denúncias pelo sistema de Ouvidoria Municipal	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.20	Realizar atividades educativas: Para profissionais em todos os setores regulados; e Referentes ao consumo de sódio, açúcar e gorduras. E Ações intersetoriais de educação em saúde	Percentual de eventos/ações realizadas	90%	100%	1) Elaborar o Plano de Capacitação com os profissionais da COVISA. 2) Definir parcerias e/ou contratar terceiros para a realização de eventos. 3) Promover eventos de divulgação de normas sanitárias e de capacitação dos profissionais do setor regulado. 4) Promover ações intersetoriais de educação em saúde. 5) Incorporar às atividades educativas (palestra, reunião) realizadas com profissionais do setor regulado e população, orientações sobre o consumo de sódio, açúcar e gorduras.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.21	Realizar ações de notificação, investigação e inspeção em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência/Atenção Básica.	Percentual de ações conjuntas executadas	0%	100%	1) Promover articulação com as áreas de vigilância e assistência para programação de ações conjuntas.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.22	Incorporar as ações de Vigilância Sanitária, em conjunto com a Atenção Primária à Saúde, no cotidiano das comunidades.	Percentual de ações de VISA incorporadas no cotidiano das comunidades.	0%	100%	1) Executar ações programadas, com a disponibilização de infraestrutura necessária	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.1.23	Realizar ações em colaboração da união em portos, aeroportos e fronteiras, quando requisitados.	Percentual de ações conjuntas executadas	0%	100%	1) Executar ações programadas, com a disponibilização de infraestrutura necessária	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.24	Manter as ações de intervenção no risco sanitário em parceria com agricultura, saneamento, educação, meio ambiente, ciência e tecnologia, etc.	Percentual de ações em parcerias estabelecidas	0%	100%	1) Executar ações programadas, com a disponibilização de infraestrutura necessária	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.25	Fomentar a estrutura laboratorial para realizar as ações de análise de produtos de interesse da Vigilância Sanitária.	Percentual de ações laboratoriais executadas	0%	100%	1) Solicitar o desenvolvimento de projeto de laboratório próprio de análise bacteriológica de água, junto aos Órgão competentes, contratando terceiros e adquirindo insumos e equipamentos necessários para a sua implementação e funcionamento. 2) Realizar inspeções em estações de tratamento de água. 3) Efetuar cobrança e auditoria de relatórios de controle de Qualidade da água. E monitoramento físico-químico e bacteriológico da água. 4) Realizar cadastramento de SAC e SAI (poço). 5) Realizar alimentação e gerenciamento dos Programas Vigiaqua, Vigisolo e Vigiar.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.1.26	<p>Garantir a operacionalização e manutenção dos serviços e instalações dos setores da Gerência de Vigilância em Saúde com a disponibilização de recursos humanos em quantidade suficiente e adequadamente capacitados, insumos / material gráfico e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.</p>	<p>Percentual de programas existentes em condições adequadas</p>	80%	80%	<p>1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para assegurar a composição das equipes mínimas, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de profissionais para compor as equipes dos programas da vigilância em saúde</p> <p>2) Adquirir mobiliários permanente e não permanente, como armários, mesas, cadeiras e arquivos, entre outros; equipamentos, materiais de consumo, inclusive material gráfico, camisas e itens personalizados bem como contratar serviços de terceiros para o funcionamento dos serviços, produção de itens a serem utilizados em campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.</p> <p>3) Garantir aluguel de imóvel da vigilância em saúde e seus programas, assim como a manutenção predial dos mesmos.</p> <p>4) Adquirir materiais, contratar serviços para capacitação dos profissionais para atuarem frente a todos os agravos, às doenças negligenciadas, arboviroses e quaisquer outras que exijam intervenção imediata da Vigilância em Saúde. E realizar parcerias com Universidades no intuito de instrumentalizar a Vigilância em Saúde para das subsídios aos seus profissionais quanto à atuação de qualidade, eficiente e resolutiva</p> <p>5) Assegurar as instalações para o funcionamento da Casa da Vacina e do Programa Municipal de Imunizações (Rede de Frio).</p>	305	GERÊNCIA DE VS
--------	---	--	-----	-----	--	-----	----------------

4.1.27	Garantir climatização adequada em todas as unidades compreendidas na Gerência de Vigilância em Saúde	Percentual de salas com climatização adequada.	50%	50%	1) Realizar compra de aparelhos de ar condicionados e ventiladores; 2) Contratar serviço que realize: manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado; instalação de ar condicionado e ventiladores incluindo no serviço todo o material para instalação e manutenção	305	GERÊNCIA DE VS
4.1.28	Informatizar 100% dos setores compreendidos na Gerência de Vigilância em Saúde, com a aquisição de computadores, datashow e materiais correlatos.	Percentual de setores na Gerência de Vigilância em Saúde informatizados	80%	80%	1) Atualizar levantamento das necessidades. 2) Realizar locação de computadores fixos e portáteis e impressora com inclusão de manutenção das máquinas. 3) Realizar compra de fone de ouvido e outros recursos áudio visual que se façam necessários para o desenvolvimento de capacitações, treinamentos, seminários no modelo presencial e online.	305	GERÊNCIA DE VS
4.1.29	Garantir a participação dos profissionais da Gerência de Vigilância em Saúde em cursos de capacitação, reuniões, congressos e eventos no RJ e em outros estados, sobretudo aqueles que forem apresentar trabalhos desenvolvidos no município que forem aprovados.	Percentual de profissionais participantes de capacitações, reuniões, congressos e eventos	90%	100%	1) Viabilizar reserva de recurso financeiro para custear a participação dos profissionais da Gerência de Vigilância em Saúde em cursos de capacitação, reuniões, congressos e eventos no RJ e em outros estados, sobretudo aqueles que forem apresentar trabalhos desenvolvidos no município que forem aprovados.	305	GERÊNCIA DE VS
4.1.30	Garantir o manejo dos agravos passíveis de surtos, epidemias e pandemias	Percentual de atendimento e ações voltadas ao combate de surtos, epidemias e/ou pandemias	83%	100%	1) Realizar campanhas de Vacinação contra a COVID-19 de acordo com as orientações da Coordenação de Imunização da SES/MS. 2) Garantir reserva de recurso para aquisição de material permanente, de consumo e contratação de pessoal	301/305	GERÊNCIA DE VS

4.1.31	Manter o Programa de atenção integral à População Negra e ao combate ao racismo.	Percentual de implementação	0%		<p>1) Viabilizar capacitação sobre saúde da população negra para os profissionais de saúde da atenção básica. E implementar ações nos serviços;</p> <p>2) Designar equipe multiprofissional compor o Programa (Enfermeiro , Psicólogo, Assistente social, entre outros);</p> <p>3) Estabelecer indicadores a serem acompanhados</p> <p>4) Manter monitoramento sobre as ações estabelecidas e cumpridas;</p> <p>5) Realizar acompanhamento das ações desenvolvidas pelas equipes de Atenção Básica</p> <p>6) Oferecer seminário com o intuito de divulgar o diagnóstico situacional da saúde da população negra</p>	305	GERÊNCIA DE VS
4.1.32	Oferecer aperfeiçoamento profissional permanente, disponibilizando vagas anuais para os servidores, na abordagem em redução de danos ao indivíduo com uso prejudicial de álcool, tabaco e outras drogas	Número de vagas oferecidas para o aperfeiçoamento profissional	35	35	<p>1) Implementar a projeto do curso ERD em consonância com que preconiza o SUS (Educação Permanente) e a Política de Redução de Danos.</p> <p>2) Oferecer espaço de formação sincronizado com as diretrizes apontadas da CGPOD de formação, articulação e pesquisa.</p>	305	VS - CGPOD

4.1.33	Garantir a continuidade e ampliação das ações do Programa Municipal de Saúde do Homem	Percentual de ações voltadas a saúde do homem realizadas no município de macaé	15%	100%	1) Destinar sala para funcionamento do programa; 2) Equipar a sala com material permanente, de consumo e de informática 3) Disponibilizar profissional para a coordenação do programa 4) Realizar diagnóstico situacional da saúde do Homem no município, revisar indicadores e elaborar ações em conjunto com as ESF para desenvolvimento das ações; criar cronograma de visitas às ESF 5) Garantir veículo para realizar matriciamento nas ESF. 6) Elaborar calendário de palestras em empresas e na RAS 7) Adquirir materiais e contratar serviços.	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM
4.1.34	Adequar a reformulação das novas diretrizes do Programa "NUTRISUS", ou outro que venha a substituí-lo ou complementá-lo	Número de sachês distribuídos para crianças de seis meses até dois anos beneficiários do Programa Bolsa Família/ano	0	100%	1) Realizar o levantamento junto às unidades de saúde do quantitativo de crianças de 6 meses a 2 anos. 2) Realizar adequações de acordo com as portarias publicadas do MS, contratando terceiros e/ou adquirindo materiais que se fizerem necessários. 3) Capacitação da equipe da Atenção Primária no Programa NUTRISUS	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

4.1.35	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual da cobertura (Número de acompanhamentos com perfil saúde/Total de beneficiários com perfil saúde X 100)	70%	73,50%	<p>1) Buscar parceria junto a Sec. de Desenvolvimento Social quanto à disponibilidade de veículo para a realização de ações nas unidades de saúde.</p> <p>2) Ampliar o número de computadores nas Unidade de Saúde</p> <p>3) Adquirir materiais necessários;</p> <p>4) Implementar educação permanente nas APS</p> <p>5) Aumentar o número de visitas técnicas na APS</p> <p>6) Fortalecer a Intersetorialidade do Programa Bolsa Família (Saúde, Educação e Assistência Social).</p> <p>7) Sensibilizar as equipes da APS sobre o preenchimento completo dos formulários eletrônicos para migração dos dados do sistema Bolsa Família, ou outro que venha a substituí-lo.</p>	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
--------	--	--	-----	--------	--	-----	------------------------

4.1.36	Implementar e manter o Estratégia Amamenta Alimenta Brasil, com ênfase em criação de unidades básicas "Amiga da Amamentação" na APS, visando o fortalecimento de práticas saudáveis de aleitamento materno infantil até os seis meses.	Percentual de cobertura (Número de unidades de saúde "Amiga da Amamentação"/"Total de unidades básicas de saúde x 100)	1,92%	5,77%	<p>1) Descentralizar as ações de aleitamento materno para às unidades básicas e disponibilizar os insumos de divulgação e orientação às nutrizes.</p> <p>2) Intensificar o incentivo ao aleitamento materno, a partir da certificação de unidades "Amigas da Amamentação".</p> <p>3) Aumentar o número de capacitações acerca de aleitamento materno e alimentação complementar, além da semana de aleitamento materno</p> <p>4) Expandir os grupos de introdução alimentar da Gerência de Alimentação e Nutrição para os territórios.</p> <p>5) Adquirir tecnologias para o estímulo e manutenção do aleitamento materno, como, por exemplo, a laser terapia.</p> <p>6) Realizar parceria com a média e alta complexidade (maternidade) para uma alta compartilhada e encaminhada para a Sala de Acolhimento Materno das puérperas que tenham dificuldade para manter a amamentação.</p> <p>7) Montar sala de acolhimento materno nas unidades de atenção primária</p>	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.37	Implementar e manter o Estratégia Amamenta Alimenta Brasil, com ênfase em promoção de capacitação e/ou evento acerca do aleitamento materno e/ou introdução alimentar	Número de profissionais capacitados/ano	102	178	<p>1) Educação continuada para as equipes da APS de acordo com a estratégia EAAB.</p> <p>2) Divulgar e incentivar a Formação continuada através dos portais, como UNASUS</p> <p>3) Criar agenda com os eventos acerca da amamentação para que os profissionais possam ser liberados para participar.</p>	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

4.1.38	Aumentar o número de capacitações e/ou eventos acerca da Linha de Cuidado de Sobrepeso e obesidade adulto e infantil	Número de eventos e capacitações/ano	4	5	1) Estabelecer e ampliar parcerias com instituição de ensino superior e profissionais especialistas para capacitações na temática de sobrepeso e obesidade. 2) Divulgar e incentivar a Formação continuada através dos portais, como UNASUS	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.39	Ampliar o número de atendimentos nutricionais da Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade adulto	Número de atendimento de pacientes obesos/ano	3157	3473	1) Disponibilizar mais vagas para Nutricionistas para a Secretaria Municipal de Saúde 2) Ampliar o número de Nutricionistas para atuar no Ambulatório de Sobrepeso e Obesidade. 3) Ampliar o espaço do Ambulatório de Sobrepeso e Obesidade (Ampliação do espaço de Atendimento da Gerência de Alimentação e Nutrição)	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.40	Ampliar o número de atendimentos nutricionais da Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade infantil	Número de atendimento/ano	50	75	1) Criar e manter a Linha de Cuidados de Sobrepeso e Obesidade Infantil. 2) Ampliar o número de Nutricionistas para atuar na Linha de cuidados de Sobrepeso e Obesidade Infantil	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.41	Atender 100% das crianças menores de 1 ano que não podem ser amamentadas por questões clínicas e nutricionais identificadas por nutricionista da rede de saúde por meio do Programa de fórmulas municipais	Percentual de pessoas em fila de espera menor que 30 dias	0	100%	1) Informatizar o Programa de Fórmulas 2) Promover acompanhamento dos beneficiários por profissionais da rede de saúde 3) Adquirir material permanente (móveis e computadores) e aquisição de material de consumo(fórmulas). 4) Ampliar o número de Nutricionistas para atuar no Programa de Fórmulas	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

4.1.42	Atender 100% das crianças com alergias e intolerâncias alimentares com indicação de uso de fórmula alimentar característica para o quadro, identificadas por nutricionista e médico da rede de saúde por meio do Programa de fórmulas municipais	Percentual de pessoas em fila de espera menor que 30 dias	0	100%	1) Informatizar o Programa de Leites e Fórmulas Especiais. 2) Prover acompanhamento dos beneficiários por profissionais da rede de saúde 3) Adquirir material permanente (móveis e computadores) e aquisição de material de consumo(fórmulas). 4) Aumentar o quantitativo das fórmulas existentes 5) Incluir no quadro de servidores do Programa de Fórmulas Médico Alergista	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.43	Atender 100% dos indivíduos em risco nutricional identificados/acompanhados por nutricionista da rede de saúde por meio do Programa de fórmulas municipais	Percentual de pessoas em fila de espera menor que 30 dias	0	100%	1) Informatizar o Programa de Leites e Fórmulas Especiais. 2) Prover acompanhamento dos beneficiários por profissionais da rede de saúde 3) Adquirir material permanente (móveis e computadores) e aquisição de material de consumo (fórmulas).	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.44	Fortalecer ações em Segurança Alimentar nos territórios com maiores índices de insegurança, identificados via TRIA.	Percentual de pessoas em insegurança alimentar (Número de pessoas em insegurança alimentar/Total da população residente X 100)	0	50%	1) Criar o COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para realização de atividades integradas em parceria com as demais secretarias, visando o enfrentamento da insegurança alimentar. 2) Capacitar as equipes para aplicação do questionário de insegurança alimentar. 3) Disponibilizar veículo para capacitação sobre o questionário de Insegurança Alimentar e Ações de Intersetorialidade. 4) Criar e estabelecer fluxos para famílias identificadas em Insegurança Alimentar	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

4.1.45	Realizar diagnóstico de insegurança alimentar na APS através da TRIA (Triagem de Risco de Insegurança Alimentar) ou outra ferramenta que venham a substituí-la.	Percentual de pessoas em insegurança alimentar (Número de pessoas em insegurança alimentar/Total da população residente X 100)	0	30%	1) Capacitar de forma permanente as Equipes da APS 2) Adquirir insumos e materiais necessários 3) Adquirir materiais de informática	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.46	Ampliar o número de atendimentos da Sala de acolhimento materno, da Gerência de Alimentação e Nutrição	Número de lactentes atendidos/ano	346	363	1) Ampliar o número de profissionais capacitados em amamentação e introdução alimentar para atuar na Sala de Acolhimento	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.47	Aumentar a cobertura e adequar o Programa Nacional de Suplementação de ácido fólico para gestantes, de acordo com as atuais recomendações do Ministério da Saúde (conduta 0,4 mg/dia).	Cobertura gestantes (ácido fólico)/ano	0	70%	1) Articular a prescrição e o fornecimento do ácido fólico e ferro entre a GAN, o Programa Saúde da Mulher e a Assistência Farmacêutica para o fortalecimento do PNSF - Programa Nacional de Suplementação de Ferro 2) Capacitar as Equipes da APS que atuam no Pré Natal	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.48	Aumentar a cobertura do Programa Nacional de Suplementação de ferro entre gestantes e mulheres no pós-parto e pós-aborto	Cobertura gestantes (ferro)/ano	0	70%	1) Articular a prescrição e o fornecimento do ferro entre a GAN, o Programa Saúde da Mulher e a Assistência Farmacêutica para o fortalecimento do PNSF - Programa Nacional de Suplementação de Ferro 2) Capacitar as Equipes da APS que atuam no Pré Natal	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.49	Ampliar o número de atendimentos nutricionais durante o pré-natal	Número de atendimentos com nutricionista/ano	282	296	1) Ampliar e manter o número de nutricionistas atuantes no Pré Natal. 2) Atualizar nutricionistas da rede sobre o acompanhamento Materno Infantil	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

4.1.50	Aumentar a cobertura da avaliação do estado nutricional da população no território	Cobertura de avaliação (Número de indivíduos acompanhados no SISVAN/Total da população residente no município X 100)	15%	16%	1) Incentivar o preenchimento da antropometria no PEC 2) Atualizar os dados cadastrais 3) Adquirir/locar veículo para apoio técnico e capacitação dos profissionais acerca do SISVAN 4) Assegurar a manutenção dos profissionais para a realização de atendimentos e ações que abasteçam a base de dados do SISVAN	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.51	Aumentar a cobertura de avaliação de marcadores de consumo alimentar do Ministério da Saúde	Cobertura de avaliação (Número de marcadores de consumo no SISVAN/Total de população residente no município X 100)	3,03	3,20%	1) Incentivar o preenchimento do formulário de consumo alimentar 2) Atualizar os dados cadastrais 3) Adquirir/locar veículo para apoio técnico e capacitação dos profissionais acerca do SISVAN 4) Assegurar a manutenção dos profissionais para a realização de atendimentos e ações que abasteçam a base de dados do SISVAN	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.52	Incluir atividades esportivas para os pacientes do Ambulatório Especializado em Obesidade	Percentual de pacientes/ano	0	20%	1) Estabelecer parcerias com a Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação (CEMEAES) para oferta de atividades físicas para os pacientes do Ambulatório de Sobrepeso e Obesidade.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.53	Incluir a assistência fisioterápica para os pacientes do Ambulatório Especializado em Obesidade	Percentual de pacientes/ano	0	20%	1) Estabelecer parceria com a APS e o Centro de Reabilitação Dona Sid para avaliação e atendimento das demandas dos pacientes do Ambulatório de Sobrepeso e Obesidade.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.54	Incluir as PICS (Práticas Integrativas e Complementares) para os pacientes do Ambulatório Especializado em Obesidade	Percentual de pacientes/ano	0	20%	1) Estabelecer parceria com a APS e o Centro de Reabilitação Dona Sid para avaliação e atendimento das demandas dos pacientes do Ambulatório de Sobrepeso e Obesidade.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

4.1.55	Ampliar o número de atendimento da equipe multidisciplinar do Ambulatório Especializado em obesidade	Número total de atendimentos de pacientes referente a todos os profissionais/ano	1975	2074	1) Ampliar a carga horária dos profissionais que atuam no Ambulatório de Sobrepeso e Obesidade como Psicólogo, Endocrinologista, Cirurgião, etc.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.56	Manter as atividades coletivas do Ambulatório Especializado em Obesidade (Oficina culinária, roda de conversa, triagem nutricional, entre outros)	Número de atividades coletivas/ano	39	40	1) Adquirir equipamentos e insumos para a realização de oficinas culinárias. 2) Produzir material gráfico educativo para este público	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.57	Incluir atividades esportivas para os pacientes do Ambulatório Especializado em Obesidade infantil	Percentual de pacientes/ano	0	10%	1) Estabelecer parcerias com a Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Educação (CEMEAES) para oferta de atividades físicas para os pacientes do Ambulatório de Sobrepeso e Obesidade Infantil	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.58	Incluir de assistência psicológica para os pacientes do Ambulatório Especializado em Obesidade infantil	Percentual de pacientes/ano	0	10%	1) Contratar/Disponibilizar Psicólogo para atuar no Ambulatório de Sobrepeso e Obesidade Infantil	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.59	Incluir a assistência médica para os pacientes do Ambulatório Especializado em Obesidade infantil	Percentual de pacientes/ano	0	10%	1) Contratar/Disponibilizar Médico Endocrinologista Peditra para atuar no Ambulatório de Sobrepeso e Obesidade Infantil	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.60	Aumentar as ações itinerantes de promoção da educação em saúde, voltadas para alimentação saudável e vigilância alimentar e nutricional	Número de ações itinerantes	2	3	1) Disponibilizar veículo estilo VAN (Nutrimóvel) para acesso às comunidades e áreas de difícil acesso como a região serrana. 2) Produzir material de Educação Alimentar e Nutricional 3) Adquirir material para avaliação antropométrica	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

4.1.61	Fomentar anualmente, ao menos, 2 capacitações intersetoriais em políticas públicas em Nutrição	Número de profissionais capacitados/ano	2	2	1) Elaborar Capacitações em parcerias com as Instituições de Ensino Superior (Cursos de Nutrição e afins) nas temáticas relacionadas à GAN como Programa Bolsa Família, Segurança Alimentar e Nutricional, Amamentação e Introdução Alimentar, Nutrição Infantil, Obesidade Infantil e Adulto, entre outros.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.62	Realizar capacitação das Nutricionistas do E-multi para cumprimento das temáticas do PSE relacionadas a alimentação saudável e prevenção da obesidade	Percentual de profissionais capacitados/ano	0	100%	1) Capacitar as Nutricionistas lotadas nas Equipes E-Multi nas temáticas de Alimentação Saudável e prevenção da Obesidade 2) Articular juntamente às Universidades atividades de Educação Alimentar e Nutricional	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.63	Assegurar a oferta de atendimentos nutricionais nas Unidades de Atenção Primária	Percentual de Unidades com o profissional Nutricionista (ESF + UBS)	90,69%	100%	1) Manter profissional Nutricionista nas unidades de Atenção Primária.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.64	Executar visitas domiciliares garantindo a recuperação de pelo menos 20% dos imóveis anteriormente não acessados, otimizando a cobertura e reduzindo pendências, conforme planejamento estratégico de combate a endemias.	Percentual do serviço desempenhado	5%	85%	1) Identificar imóveis pendentes e mapear padrões de recusa. 2) Realizar visitas em horários alternativos para aumentar taxa de recuperação. 3) Sensibilizar a população sobre a importância do acesso ao agente. 4) Criar parcerias com lideranças comunitárias para facilitar a entrada dos agentes. 5) Disponibilização de veículos para facilitar o deslocamento das equipes (via locação/aquisição/cessão), assegurando a manutenção, seguro automotivo e abastecimento.	305	CEVAS

4.1.65	Realizar pelo menos 80% das visitas domiciliares programadas em dois ciclos consecutivos, garantindo a cobertura mínima estabelecida pela Secretaria de Saúde do Estado e assegurando a continuidade das ações de combate às endemias.	Percentual de visitas domiciliares	70%	85%	<p>1) Planejar as visitas considerando a logística e a densidade populacional de cada área.</p> <p>2) Disponibilizar veículos e reforçar o suporte operacional para deslocamento dos agentes.</p> <p>3) Monitorar o desempenho dos agentes e ajustar estratégias conforme necessidade.</p> <p>4) Realizar ações de mobilização social para garantir o acesso dos agentes aos imóveis.</p> <p>5) Utilizar tecnologia para rastreamento e otimização das visitas.</p> <p>6) Reforçar o quadro de profissionais com mais 80 novos Agentes de Combate às Endemias.</p> <p>7) Assegurar a manutenção dos ACEs no quadro profissional</p> <p>8) Disponibilizar veículos para facilitar o deslocamento das equipes (via locação/aquisição/ cessão), assegurando a manutenção, seguro automotivo e abastecimento.</p>	305	CEVAS
--------	--	------------------------------------	-----	-----	---	-----	-------

4.1.66	Cobrir 100% dos casos notificados realizando visitas nos imóveis com casos notificados das doenças transmitidas pelo <i>Aedes aegypti</i>	Percentual de visitas domiciliares	80%	85%	<p>1) Criar um fluxo de resposta rápida para visitação imediata dos imóveis com casos notificados.</p> <p>2) Utilizar georreferenciamento para identificar padrões de disseminação e otimizar as visitas.</p> <p>3) Realizar ações educativas com os moradores sobre a importância da eliminação de criadouros.</p> <p>4) Estabelecer parcerias com unidades de saúde para compartilhamento ágil de notificações.</p> <p>5) Disponibilizar veículos para facilitar o deslocamento das equipes (via locação/aquisição/cessão), assegurando a manutenção, seguro automotivo e abastecimento.</p> <p>6) Visitar todos os imóveis com casos positivados encaminhados ao setor, seguindo os prazos conforme normas do SINAN.</p>	305	CEVAS
4.1.67	Cobrir 100% das localidades sem presença de ACEs (1 ACE para cada 800 a 1000 imóveis)	Percentual de cobertura dos ACEs	15%	85%	<p>1) Levantamento atualizado das áreas sem cobertura.</p> <p>2) Realizar redistribuição dos agentes.</p> <p>3) Uso de tecnologia para monitoramento georreferenciado.</p> <p>4) Disponibilização de veículos para facilitar o deslocamento das equipes (via locação/aquisição/cessão), assegurando a manutenção, seguro automotivo e abastecimento.</p> <p>5) Reforçar o quadro de profissionais com mais 80 novos Agentes de Combate às Endemias.</p> <p>6) Assegurar a manutenção dos ACEs no quadro profissional</p>	305	CEVAS

4.1.68	Atender 100% dos índices de Infestação Predial do LIRAA	Percentual dos índices de infestação - Resultado do LIRAA	90%	90%	<p>1) Realizar intensificação das visitas domiciliares em áreas críticas, em dias e horários diferenciados.</p> <p>2) Promover ações educativas sobre eliminação de criadouros.</p> <p>3) Fortalecer parcerias com setores de limpeza urbana para remoção de resíduos</p> <p>4) Garantir aplicação oportuna de larvicidas e monitoramento contínuo dos focos.</p> <p>5) Disponibilizar veículos para facilitar o deslocamento das equipes (via locação/aquisição /cessão), assegurando a manutenção, seguro automotivo e abastecimento.</p> <p>6) Adquirir telas para cobertura de caixas d'água de 200l, 500l, 100l, 2.000l e 5.000l, conforme estimativa gerada por ações anteriores.</p>	305	CEVAS
4.1.69	Atender 100% dos casos de Malária pela SEMUSA, identificando os locais com casos positivados e executando medidas para bloqueio de transmissão	Percentual de casos notificados pela SEMUSA	100%	100%	<p>1) Implementar busca ativa de casos suspeitos em áreas de risco.</p> <p>2) Reforçar a capacitação das equipes de saúde para diagnóstico rápido e preciso.</p> <p>3) Realizar ações educativas para a população sobre prevenção e sinais da doença.</p> <p>4) Monitorar e mapear os focos de transmissão para atuação estratégica e bloqueio efetivo.</p> <p>5) Estruturar os laboratórios da Gerência de Vigilância Ambiental para realizar análise das amostras, garantindo a aquisição de novos microscópios.</p> <p>6) Garantir o abastecimento contínuo de insumos e equipamentos para realização de ações de bloqueio.</p> <p>7) Transportar amostras quando necessário e promover capacitação dos colaboradores em laboratórios de referência, como o LACEN,</p>	305	CEVAS

4.1.70	Realizar tratamentos para controle do Culex (pernilongo).	Percentual de ações realizadas	100%	100%	<p>1) Identificar e mapear áreas de maior infestação.</p> <p>2) Aplicar larvicidas biológicos de forma estratégica, considerando condições climáticas e sazonalidade.</p> <p>3) Monitorar regularmente os resultados para ajustes nas aplicações.</p> <p>4) Promover ações educativas para evitar o acúmulo de matéria orgânica e água parada.</p> <p>5) Estabelecer parcerias com serviços de limpeza urbana para remoção de resíduos em áreas críticas.</p> <p>6) Garantir o abastecimento contínuo de larvicidas biológicos e inseticidas.</p> <p>7) Viabilizar a aplicação de larvicidas/larvicidas/venenos e a disponibilidade de maquinário para aplicação destes em locais críticos como: valas negras, bueiros, terrenos baldios, vielas de difícil acesso, entre outros.</p> <p>8) Realizar pesquisa entomológica para identificar a demanda local.</p>	305	CEVAS
--------	---	--------------------------------	------	------	--	-----	-------

4.1.71	Atender e monitorar 100% dos casos notificados de epizootia em Primatas Não Humanos (PNH) no município	Percentual de casos notificados pela SEMUSA	100%	100%	<p>1) Implementar sistema de notificação rápida para epizootias em PNH.</p> <p>2) Realizar coletas de amostras para análise laboratorial.</p> <p>3) Intensificar ações educativas sobre o papel dos primatas na vigilância da febre amarela.</p> <p>4) Ampliar a integração com órgãos ambientais para o monitoramento da fauna.</p> <p>5) Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estratégias de controle e prevenção.</p> <p>6) Estruturar e implantar o PROMOVE-SANA, que realiza a vigilância entomológica de Febre Amarela, provendo local estruturado, insumos e equipamentos para o funcionamento do programa.</p> <p>7) Realizar vigilância ativa e passiva de epizootias, através do monitoramento da população de Bugios.</p> <p>8) Disponibilizar veículos para facilitar o deslocamento das equipes (via locação/aquisição / cessão), assegurando a manutenção, seguro automotivo e abastecimento.</p> <p>9) Reforçar o quadro de profissionais com mais 80 novos Agentes de Combate às Endemias.</p> <p>10) Assegurar a manutenção dos ACEs no quadro profissional</p>	305	CEVAS
--------	--	---	------	------	---	-----	-------

4.1.72	Atender 100% dos casos de notificação de leptospirose para o controle de roedores	Percentual de casos notificados pela SEMUSA	100%	100%	<p>1) Realizar inspeções frequentes em áreas de maior risco, com visitas periódicas a pontos estratégicos.</p> <p>2) Implementar estratégias de controle químico e mecânico de roedores.</p> <p>3) Reforçar campanhas educativas para prevenção da leptospirose.</p> <p>4) Promover a limpeza e saneamento em locais propícios à proliferação de roedores, através de parcerias com setores de limpeza urbana para remoção de resíduos.</p> <p>5) Realizar ações com equipes intersetoriais para reduzir fontes de alimento e abrigo dos roedores, reduzindo o risco de transmissão.</p> <p>6) Realizar ações de bloqueio em 100% dos casos notificados à GVA.</p> <p>7) Garantir o abastecimento contínuo de insumos e equipamentos para realização de ações de bloqueio, como: arame liso queimado, raticidas em grãos, raticidas em bloco, raticidas em pó, bomba de aplicação e/ou indicações mais recentes do Ministério da Saúde.</p> <p>8) Disponibilizar veículos para facilitar o deslocamento das equipes (via locação/aquisição/ cessão), assegurando a manutenção, seguro automotivo e abastecimento.</p>	305	CEVAS
--------	---	---	------	------	---	-----	-------

4.1.73	Realizar campanhas de Vacinação Antirrábica Animal	Percentual de campanhas realizadas	70%	85%	<p>1) Definir a área geográfica a ser atendida, os públicos-alvo (animais domésticos, de rua, etc.) e os recursos necessários, como equipes e locais de vacinação.</p> <p>2) Criar e distribuir materiais informativos sobre a campanha, como cartazes, redes sociais e panfletos, para garantir ampla participação da comunidade.</p> <p>3) Organizar postos de vacinação em locais estratégicos e agendar visitas às comunidades, com equipes capacitadas para realizar o procedimento de forma segura e eficiente.</p> <p>4) Organizar postos de vacinação em locais estratégicos e agendar visitas às comunidades, com equipes capacitadas para realizar o procedimento de forma segura e eficiente.</p>	305	CEVAS
4.1.74	Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI, bem como uniforme adequando a todos os colaboradores da Gerência de Vigilância Ambiental.	Percentual de colaboradores equipados	10%	85%	<p>1) Avaliar os riscos e tarefas dos colaboradores para definir os EPIs e uniformes necessários.</p> <p>2) Buscar fornecedores, comparar preços e garantir que os produtos atendam às normas de segurança.</p> <p>3) Comprar os EPIs e uniformes selecionados e garantir o cumprimento de prazos e especificações.</p> <p>4) Entregar os materiais aos colaboradores, registrando a distribuição e a responsabilidade pelo uso.</p> <p>5) Treinar os colaboradores sobre o uso correto e realizar inspeções periódicas para garantir a reposição quando necessário.</p>	305	CEVAS

4.1.75	Garantir a estruturação ideal das instalações da Vigilância Ambiental em Saúde	Percentual de instalações condizentes com o trabalho exercido pelo setor	100%	100%	1) Identificar o que precisa ser melhorado na estrutura. 2) Elaborar um plano com as adequações necessárias. 3) Definir orçamento e adquirir materiais/equipamentos. 4) Realizar as reformas e ajustes planejados. 5) Acompanhar o uso da estrutura e realizar ajustes contínuos.	305	CEVAS
4.1.76	Manter regularizada a estrutura da Gerência de Vigilância Ambiental conforme preconizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária	Número de unidades regularizadas	1	1	1) Levantar as exigências do Conselho Regional de Medicina Veterinária. 2) Implementar ajustes e melhorias conforme as regulamentações. 3) Manter toda a documentação necessária para comprovação das adequações. 4) Realizar verificações regulares para garantir a conformidade. 5) Acompanhar mudanças nas normativas e ajustar a estrutura conforme necessário.	305	CEVAS
4.1.77	Regulamentação/normatização de ações/programas de recolhimento de animais de grande porte	Percentual de Elaboração de normativa/decreto/lei estabelecendo e regulamentando o serviço	100%	100%	1) Criar regulamentos que definam os procedimentos de recolhimento. 2) Definir processos operacionais para o manejo seguro dos animais de grande porte. 3) Atribuir funções específicas para os órgãos envolvidos no recolhimento, como a Gerência de Vigilância Ambiental e outras entidades competentes. 4) Criar uma sede adequada para abrigar os animais recolhidos e garantir condições seguras e adequadas para o manejo. 5) Treinar profissionais para executar as ações de forma segura e eficiente. 6) Colocar as ações em prática e acompanhar sua eficácia, ajustando conforme necessário.	305	CEVAS

4.1.78	Elaborar, implementar e manter programa de controle de Escorpiões	Percentual de Elaboração de normativa/decreto/lei estabelecendo e regulamentando o programa	100%	100%	<p>1) Definir objetivos, estratégias e ações específicas para controle de escorpiões, incluindo medidas preventivas e educativas.</p> <p>2) Realizar intervenções, como eliminação de criadouros, controle químico, e conscientização da população.</p> <p>3) Acompanhar a eficácia do programa, registrando ocorrências e avaliando o impacto das ações.</p> <p>4) Garantir a continuidade das ações, ajustando conforme a evolução dos resultados e necessidades da comunidade.</p>	305	CEVAS
4.1.79	Desenvolver e executar ações para prevenir e controlar zoonoses de impacto na saúde pública municipal	Percentual de Elaboração de normativa/decreto/lei estabelecendo e regulamentando o programa	100%	100%	<p>1) Criar programas educativos e de vacinação, além de controlar vetores e hospedeiros de zoonoses.</p> <p>2) Realizar intervenções, como fiscalização, campanhas de castração e controle de animais de risco.</p> <p>3) Acompanhar dados de casos e possíveis surtos de zoonoses, ajustando estratégias de resposta.</p> <p>4) Mensurar a eficácia das ações e fazer ajustes contínuos para melhorar o controle das zoonoses.</p>	305	CEVAS

4.1.80	Integrar ações da Vigilância Ambiental, Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária com a rede de atenção básica	Percentual de ações conjuntas realizadas entre as Vigilâncias e a Atenção Básica	100%	100%	<p>1) Identificar as necessidades de integração e as áreas comuns de atuação entre os três setores.</p> <p>2) Criar fluxos de comunicação e protocolos unificados para facilitar o atendimento e a resposta a situações de saúde.</p> <p>3) Implementar formas de comunicação eficazes entre as equipes da vigilância e a atenção básica, como reuniões regulares ou sistemas digitais.</p> <p>4) Promover treinamentos e workshops para garantir que todos os profissionais estejam alinhados nas práticas e procedimentos a serem seguidos.</p> <p>5) Acompanhar a implementação das ações, coletando dados e realizando ajustes necessários para melhorar a eficiência e a coordenação entre os serviços.</p>	305	CEVAS
4.1.81	Manter o atendimento e regulamentar/normatizar o Programa de Municipal de Equoterapia	Percentual de adequação	0%	85%	<p>1) Criar e estabelecer normas claras que definam os requisitos e procedimentos para o funcionamento do programa.</p> <p>2) Garantir que as sessões de equoterapia sejam mantidas de forma regular e acessível para os beneficiários.</p> <p>3) Treinar terapeutas e instrutores para garantir a qualidade do atendimento.</p> <p>4) Renovar contratos vigentes para continuidade do programa e realizar novas licitações para suprir demais necessidades.</p> <p>5) Acompanhar os resultados do programa e ajustar as ações conforme o feedback dos participantes e evolução das práticas.</p>	305 / 242	CEVAS

4.1.82	Reduzir o índice de imóveis não visitados das áreas com cobertura de ACEs durante trabalho de rotina	Percentual de visitas domiciliares	2,3%	85%	<p>1) Identificar os imóveis que não foram visitados nas áreas de cobertura durante os ciclos de visitas anteriores.</p> <p>2) Definir metas claras de cobertura de imóveis para cada agente, priorizando os locais mais críticos.</p> <p>3) Melhorar a comunicação entre as equipes de saúde para garantir a visibilidade e o planejamento de visitas eficientes.</p> <p>4) Adaptar as estratégias de visitação, como agendamento ou alternativas de contato, para imóveis de difícil acesso ou com moradores ausentes.</p> <p>5) Acompanhar o índice de imóveis visitados, realizando ajustes nas abordagens conforme necessário para atingir a meta de cobertura completa.</p>	305	CEVAS
4.1.83	Ampliação da estratégia de prevenção e controle de arboviroses transmissíveis por vetores alados	Número de estratégias implementadas	0	1	<p>1) Distribuir repelentes à população para grupos de risco (como gestantes e crianças) e áreas mais afetadas pelas doenças transmitidas por mosquitos.</p> <p>2) Garantir a compra de quantidade adequada de repelentes, considerando a demanda e a distribuição planejada.</p> <p>3) Estabelecer locais de fácil acesso, como unidades de saúde, escolas e centros comunitários, para implementação das estratégias.</p> <p>4) Criação de novos programas de combate à arboviroses, como campanhas socioeducativas, e estruturação destes.</p> <p>5) Estabelecer convênios com instituições públicas ou privadas, que atendam as necessidades dos programas, visando o fomento ao conhecimento e melhoria da saúde pública.</p>	305	CEVAS

4.1.84	Regulamentação/ normatização da Coordenadoria Especial de Vigilância Ambiental em Saúde com a devida organização administrativa	Percentual de regulamentação	0	85%	<p>1) Estabelecer regulamentos claros que definam a estrutura administrativa e as funções de cada área dentro da Gerência.</p> <p>2) Padronizar os fluxos de trabalho, processos e responsabilidades para garantir eficiência e transparência.</p> <p>3) Criar uma estrutura hierárquica que defina claramente as atribuições de cada cargo e setor dentro da gerência.</p> <p>4) Treinar os profissionais da gerência para atuar conforme as normas estabelecidas e garantir o bom funcionamento administrativo.</p> <p>5) Acompanhar a aplicação das normas e realizar ajustes necessários para otimizar a organização administrativa.</p> <p>6) Elaboração de normativa / decreto/lei estabelecendo e regulamentando o setor</p>	305	CEVAS
4.1.85	Criação/estruturação de Pontos de Apoio em todas as áreas cobertas por ACEs no município	Números de PAs adequados as exigências do serviço prestado	0	0	<p>1) Definir áreas prioritárias para a instalação dos pontos de apoio com base na demanda e distribuição populacional.</p> <p>2) Realizar licitações e compras públicas para adquirir a infraestrutura necessária, como móveis, equipamentos e materiais para os pontos de apoio.</p> <p>3) Treinar os ACEs e equipes locais para prestar atendimento de qualidade nos pontos de apoio.</p> <p>4) Informar a população sobre os locais e serviços disponíveis, além de monitorar a eficácia do atendimento para ajustes contínuos</p>	305	CEVAS

4.1.86	Garantir a realização de ações de controle da população animal (esterilização/castração de cães e gatos) em consonância com os atos normativos editados pelo Ministério da Saúde através do programa MacaéPet	Percentual de cadastros realizados para castração de pets	100%	100%	1) Identificar áreas e definir datas de esterilização. 2) Informar a comunidade sobre locais e datas de castração. 3) Organizar as equipes veterinárias e os locais para os procedimentos. 4) Acompanhar os efeitos e ajustar o programa conforme necessário. 5) Garantir a renovação do contrato vigente enquanto estiver na responsabilidade da Secretaria de Saúde.	305	CEVAS
--------	---	---	------	------	--	-----	-------

4.1.87	Fortalecer as ações de vigilância para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos não transmissíveis	Percentual de ações realizadas	0	100%	<p>1) Realizar capacitações para profissionais de saúde da RAS nas temáticas pertinentes às DANTS;</p> <p>2) Atualizar e implementar linhas de cuidados no esopo das doenças crônicas não transmissíveis;</p> <p>3) Apoiar programas e áreas técnicas respectivas à temática, fortalecendo a integração entre os diversos atores da RAS e ampliando estratégias conjuntas para prevenção das DANT's.</p> <p>4) Planejar e apoiar o planejamento e desenvolvimento de ações temáticas com base nas datas comemorativas do Ministério da Saúde.</p> <p>5) Monitorar Indicadores de saúde referentes às doenças crônicas e fatores de risco, e elaborar estratégias para alcance de metas junto aos programas, coordenadorias, áreas técnicas correspondentes.</p> <p>6) Fomentar ações de controle e cuidado das DANTS com Aquisição de insumos para manutenção do cuidado as pessoas com DANTS;</p> <p>7) Manter e ampliar a oferta de exames necessários ao diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde das pessoas com DANTS.</p> <p>8) Realizar levantamento de dados para monitoramento dos indicadores do caderno de indicadores do Plano DANTS 2022-2030 para direcionamento de ações e planejamento de estratégias junto com os pares respectivos às áreas de atuação (hipertensão, diabetes, violências, tabagismo, oncologia, acidentes, doenças respiratórias).</p>	305	VS- DANTS
--------	--	--------------------------------	---	------	--	-----	-----------

4.1.88	Realizar diagnóstico situacional das doenças e agravos não transmissíveis (dant's).	Percentual de cobertura de cadastramento e atendimento	0	100%	1) Elaborar e divulgar boletim informativo anual com dados epidemiológicos para subsidiar planejamento de ações nos diversos serviços que englobam a temática das DANTS. 2) Implementar estratificação de risco de hipertensão arterial nos indivíduos cadastrados da ESF 3) Elaborar protocolos assistenciais, fluxos de referência e contrarreferência, monitoramento e avaliação dos casos de hipertensão.	305	VS- DANTS
4.1.89	Estruturar do cuidado às pessoas com doenças crônicas com linha de cuidado para Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Melitus, Neoplasias malignas, Doenças respiratórias crônicas e obesidade.	Percentual de estruturação	3%	25%	1) Promover aporte estrutural e operacional para setores/programas/unidades envolvidos na temática das DANTS por meio do direcionamento dos recursos e planejamento integrado.	305	VS- DANTS
4.1.90	Realizar fórum municipal anual sobre doenças e agravos não transmissíveis	Número de fóruns realizados	0	1	1) Dar suporte para realização de ações educativas no PSE por meio da elaboração de material gráfico.	305	VS- DANTS
4.1.91	Implementar o projeto "Na Medida"	Percentual de execução	0	50%	1) Promover planejamento integrado com diversos atores da RAS para o desenvolvimento do projeto que incentiva a avaliação da medida da circunferência abdominal para prevenção de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, realizando parcerias para organização do fluxo e incentivo a adoção de estilo de vida saudável para promoção da saúde e prevenção das DANTS.	305	VS- DANTS

4.1.92	Aprimorar o cuidado das doenças cardiovasculares, dentro do contexto das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), através das ferramentas de telessaúde e saúde digital.	Percentual de pacientes hipertensos atendidos por Teleconsultas especializadas.	0%	25%	<p>1) Fomentar a instalação do serviço de BIG Data para gestão e análise de indicadores de pacientes diabéticos e hipertensos, facilitando o acompanhamento e a prevenção de complicações</p> <p>2) Incentivar implementação de sistema de teleconsultas para suporte especializado em casos de descontrole clínico dos pacientes diabéticos e hipertensos.</p>	305	VS- DANTS
4.1.93	Garantir que 100% das PVHA, sejam atendidas no mínimo a cada 3 meses e realizem Carga Viral a Cada 6 meses, assegurando o quantitativo de profissionais adequados para o programa.	Percentual de PVHA (Pessoas Vivendo com HIV/AIDS) com atendimento periódico.	50%	60%	<p>1) Realizar busca ativa de pacientes em abandono de tratamento.</p> <p>2) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para assegurar a composição das equipes e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de profissionais.</p>	305	VS - DST
4.1.94	Ampliar a testagem do HIV, Sífilis, HBV e HCV em 100% das ESFs	Percentual testagem nas unidades	0%	50%	<p>1) Realizar capacitação dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, com aquisição de insumos e contratação de serviços.</p> <p>2) Adquirir geladeira/ frigobar/ refrigeradores para armazenamento dos TRDs nas unidades.</p> <p>3) Disponibilizar veículos, seja por locação/ aquisição/ agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p>	305	VS - DST

4.1.95	Ampliar a testagem do HIV, Sífilis, HBV e HCV em 100% das Unidades de Pronto atendimento	Percentual testagem nas unidades	18%	80%	<p>1) Realizar capacitação dos enfermeiros, Médicos e/ou implantação de equipe de laboratório (por parte do município) em todas as Unidades Pronto Atendimento.</p> <p>2) Adquirir geladeira/ frigobar /refrigeradores para armazenamento dos TRDs nas unidades, garantir um veículo para transporte dos insumos e equipes.</p> <p>3) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p>	305	VS - DST
4.1.96	Ampliar a Profilaxia Pós-Exposição (PEP) em 100% das unidades de Urgência e Emergência, com capacitação dos profissionais para realizar a testagem, disponibilidade de farmácia 24h, e orientação das equipes.	Percentual de PEP nas unidades	0%	40%	<p>1) Realizar capacitação das equipes multidisciplinares da rede de urgência e emergência.</p> <p>2) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>3) Adquirir geladeira/ frigobar /refrigeradores para armazenamento</p>	305	VS - DST
4.1.97	Ampliar a Profilaxia Pós-Exposição em 50% das unidades de Atenção Básica com capacitação dos profissionais para realizar a testagem e orientação das equipes.	Percentual de PEP nas unidades	0%	25%	<p>1) Realizar capacitação da equipe multidisciplinar da rede de Atenção Básica, com aquisição de material impresso e eletrônico.</p> <p>2) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>3) Adquirir geladeira/ frigobar /refrigeradores para armazenamento</p>	305	VS - DST

4.1.98	Implantar a PreP (Profilaxia Pré-Exposição) com a dispensa de medicação e posteriormente os atendimentos, aquisição de insumos e recursos humanos	Percentual de PreP implantada	50%	80%	<p>1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para assegurar a composição das equipes e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de profissionais.</p> <p>2) Adquirir insumos/materiais de informática, disponibilizar/contratar acesso a internet.</p> <p>3) Adquirir armários para armazenamento das medicações.</p> <p>4) Adquirir geladeira/ frigobar /refrigeradores para armazenamento</p>	305	VS - DST
4.1.99	Assegurar o cumprimento da meta UNAIDS 90 - 90 - 90 (90% de todas as pessoas vivendo com HIV saberão que têm o vírus, 90% de todas as pessoas com infecção pelo HIV diagnosticada receberão terapia antirretroviral ininterruptamente, 90% de todas as pessoas recebendo	Percentual de pessoas testadas, em tratamento e em acompanhamento.	87%	87%	<p>1) Ofertar, periodicamente, em parceria com as ESFs e UBSs, campanhas de testagem, orientar profissionais da rede a sempre incentivar a realização do exame de HIV (anti-HIV e/ou outro).</p> <p>2) Adquirir materiais de consumo, gráficos e contratar serviços.</p> <p>3) Realizar divulgação de mídia (eletrônica, impressa, etc.)</p>	305	VS - DST
4.1.100	Garantir o cumprimento da meta da Agenda 2030 (ODS) para combate as epidemias de AIDS e hepatites (meta 3.3 agenda 2030)	Percentual de pessoas em tratamento em relação das pessoas testadas.	0%	20%	<p>1) Ofertar a população o exame de HIV e Hepatites Virais, garantir insumos pelo laboratório municipal para realizar aproximadamente 50 mil exames (20% dos 260 mil Habitantes do município) - Anti-HIV e HBSaG e HCV.</p> <p>2) Adquirir insumos para realização dos exames de rotina da PVHA e Hepatites.</p>	305	VS - DST

4.1.101	Assegurar o cumprimento do Pacto SUS (Indicador 8) - Redução de 20% do número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Percentual de redução de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	0%	5%	<p>1) Assegurar a aquisição de penicilina, ceftriaxona... e/ou outra medicações para o Tratamento da Sífilis.</p> <p>2) Incentivar o pré-natal, com a disponibilização de exames, conforme Protocolo MS.</p> <p>3) Realizar divulgação com a disponibilização de material gráfico (aquisição) e eletrônico pelo município.</p>	305	VS - DST
4.1.102	Assegurar o cumprimento do Pacto SUS (Indicador 9) Redução de 50% do número de novos casos de Aids em menores de 5 anos.	Percentual de redução da transmissão vertical do HIV em menores de cinco anos.	100%	100%	<p>1) Incentivar o Pré-natal, com realização do exame de HIV.</p> <p>2) Orientar as gestantes sobre a prevenção durante o puerpério/amamentação.</p> <p>3) Garantir a bromocriptina e cabergolina e/ou outra medicação similar para as gestantes HIV+.</p> <p>4) Garantir o exame de carga viral, conforme Protocolo MS.</p> <p>5) Disponibilizar veículos, seja por locação/ aquisição/ agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento, para levar o material biológico das gestantes dentro do prazo para o laboratório de referência, e para buscar a medicação nos depósitos do estado bem como garantir a medicação nas maternidades do município.</p> <p>6) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de médico pediatra para acompanhar a criança exposta ao HIV, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de profissionais.</p>	305	VS - DST

4.1.103	Induzir a redução para "um" o número de mortalidade por AIDS . (Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml (Indicador 32:).	Número de redução da mortalidade por AIDS.	0	1	<p>1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de médico para garantir que o paciente diagnosticado seja atendido pelo médico e tenha início no tratamento em menos de 30 dias, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de profissionais.</p> <p>2) Adquirir insumos para realização dos exames de Carga Viral e/ou CD4.</p> <p>3) Garantir leito SUS nas unidade de urgência e emergência</p>	305	VS - DST
4.1.104	Induzir o aumento para 72,5% do número de indivíduos com 13 anos ou mais com diagnóstico de infecção pelo HIV, em tempo oportuno (Indicador 32: Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro	Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4 maior que 350 células.	0	63%	<p>1) Realizar ações de testagem para que o diagnóstico do HIV seja no início da infecção, momento esse que o CD4 está acima de 350.</p> <p>2) Adquirir insumos e materiais necessários.</p>	305	VS - DST
4.1.105	Garantir que a coleta de sangue ocorra no Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) de modo a facilitar o acesso dos usuários do Programa de HIV/AIDS a todos os exames laboratoriais solicitados.	Percentual de atividades	15%	80%	<p>1) Garantir espaço físico para inclusão de posto de coleta e disponibilização de profissional que realize a coleta (mesmo que seja do laboratório conveniado).</p> <p>2) Aquisição de insumos de laboratório.</p> <p>3) Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento para composição de recursos humanos</p>	305	VS - DST

4.1.106	Realizar capacitação das equipes multidisciplinares no manejo das ISTs na Rede Assistencial e ampliar a oferta de preservativos	Percentual de Capacitações Realizadas	0%	40%	1) Implementar um programa de capacitação contínua para as equipes multidisciplinares da Rede Assistencial, abordando temas como diagnóstico, tratamento, prevenção, aconselhamento e fluxos de atendimento das ISTs.	305	VS - DST
4.1.107	Realizar orientação aos adolescentes, gestantes e parceiros sobre as ITSs	Percentual de oficina realizada e postagens realizada	0%	40%	1) Realização de oficina de prevenção com distribuição de kits com camisinha masculina e feminina, gel lubrificante, folder educativo. E explicação prática do uso da camisinha e gel. 2) Criação de um espaço teen digital com perfil na rede social exclusivo para este público. Através desta plataforma digital, serão compartilhadas dicas semanais sobre prevenção, vídeos curtos com informações relevantes, e memes educativos para tornar o aprendizado mais leve e divertido.	305	VS - DST
4.1.108	Realizar ações de orientação, oferta de exames e tratamento relacionado às hepatites virais	Percentual de ações	0%		1) Capacitar a APS para a realização de ações, oferta de exames e tratamento relacionado às hepatites 2) Propor a integração da vig epidemiológica e a APS 3) Monitorar as ações a serem realizadas em conjunto 4) Criar o Programa de Hepatites Virais	305	VS - HEPATITIS
4.1.109	Garantir assistência à população LGBTQIA+ de acordo com a Portaria Nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde	Percentual de ações realizadas à População LGBTQIA+	100%	100%	1) Capacitar os profissionais de saúde para atendimento da população LGBTQIA+, de modo a reafirmar os princípios da universalidade, integralidade e equidade.	301	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.110	Qualificar o laboratório municipal de citopatologia.	Percentual de qualificação do processo pelo QualiCito	90%	92%	1) Acompanhar o processo de qualificação e manter a documentação atualizada para mantê-lo qualificado, após a sua efetivação.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER

4.1.111	Estabelecer parcerias para a realização de campanhas voltadas para a saúde da mulher.	Número de campanhas	2	2	1) Apoiar os setores responsáveis pelo atendimento direto e indireto às mulheres (Centro de Oncologia, IST, CEAM, etc.), assim como outros, na participação das campanhas, por estes elaboradas. Desta forma, se faz necessário a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para o desenvolvimento das atividades, contratação ou remanejamento de recursos humanos (escriba, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos), compra de exames de mamografia e de preventivo (exceto a coleta), e disponibilização de carro oficial da prefeitura para supervisionar as unidades de saúde.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.112	Aumentar a procura e realização do exame Papanicolau, através da sensibilização da população sobre a importância deste exame e seguimento do tratamento.	Percentual de exames realizados	12,07%	14%	1) Apoiar ações educativas nas unidades de saúde e iniciar o projeto "Saúde na escola" junto aos Ciclos de vida, ofertando transporte oficial da prefeitura e material gráfico.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.113	Buscar parceria com a Alta e Média Complexidade para implementar a inserção do DIU no pós abortamento e manter esse serviço no pós parto imediato, na maternidade do HPM.	Número de DIU no Pós Parto	19	25	1) Realizar reuniões com gestores das Secretarias Municipais de Saúde, de atenção básica e de média e alta complexidade, HPM e HPM Serra. 2) Propor a realização de gratificação/incentivo (a ser debatida com a SEMARH e órgãos competentes) de forma a incentivar os plantonistas da maternidade para que possam fazer parte oficialmente do Programa de Planejamento Sexual e Reprodutivo. 3) Adquirir DIU hormonal do Município e solicitar à SES, a quota destinada a Macaé, com possibilidade de aumento no quantitativo em função da procura do Planejamento reprodutivo.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER

4.1.114	Manter parceria com a Alta e Média Complexidade para garantir a realização de laqueadura tubária por iteratividade no HPM.	Número de laqueaduras tubárias	119	100	1) Manter a interlocução entre os setores responsáveis pelo serviço, articulando meios para a manutenção das parcerias para a realização dos atendimentos.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.115	Buscar parceria com a coordenação de odontologia, para que as gestantes tenham pelo menos 1 consulta odontológica no Pré-natal.	Número de gestantes com pelo menos 1 consulta odontológica no pré-natal (Avaliação odotológica)	15	200	1) Realizar reuniões com gestores das Secretarias Municipais de Saúde, de atenção básica e Serviço de odontologia do município . 2) Verificar a viabilidade de adequação desse quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento para 5 odontologistas para atender saúde da mulher, priorizando as gestantes.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.116	Manter parceria do PAISM com o Hospital Municipal da Serra para realizar as cirurgias de laqueadura tubária das mulheres atendidas pela equipe de planejamento sexual e reprodutivo do município.	Número de laqueaduras tubárias no HPMS	63	100	1) Manter a interlocução entre os setores responsáveis pelo serviço, articulando meios para a manutenção das parcerias para a realização dos atendimentos.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.117	Promover a diminuição do número de óbitos materno e fetal	Percentual de mortalidade materna e fetal	50%	10%	1) Contratação de serviço de terceiros para cursos/palestras/afins, e/ou parcerias, para capacitações dos profissionais que realizam o atendimento pré-natal. 2) Adquirir / contratar exames necessários para diagnóstico precoce de doenças e/ou danos à saúde materna e fetal. 3) Adquirir medicamentos e insumos necessários para garantir o tratamento precoce de tais doenças visando eliminar os danos à saúde materna e fetal.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER

4.1.118	Melhorar e manter a qualidade dos serviços prestados pela Gerência de Saúde da Mulher, com a aquisição equipamentos, insumos e contratação/remanejamento de recursos humanos para realização dos procedimentos, se necessário.	Percentual de serviços prestados com os insumos necessários.	70%	75%	<p>1) Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de ginecologistas;</p> <p>2) Aquisição de diversos aparelhos tais como USG, estudo urodinâmico, videohisteroscopia, mamotomias, mamógrafo, e outros afins, além de insumos diversos em Saúde da Mulher;</p> <p>3) Realizar atendimento itinerante de Atenção à Saúde da Mulher, assegurando a contratação de serviços e aquisição de materiais para a sua manutenção e funcionamento.</p>	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.119	Qualificar o atendimento em ginecologia e obstetrícia, por meio de realização de capacitações e/ou cursos de reciclagem de conhecimento em saúde da mulher.	Número de servidores qualificados / capacitados	104	100	1) Realizar capacitações para os profissionais que atuam com atendimento em ginecologia e obstetrícia.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.120	Manter as equipes de pré-natal atualizadas e aumentar o quadro de obstetras do município para atuação no pré-natal de risco habitual e alto risco.	Percentual de equipes de saúde qualificadas em pré-natal de risco habitual e alto risco.	100%	100%	<p>1) Contratar serviço de terceiros para cursos/palestras/afins, e/ou parcerias para capacitações para os profissionais que atuam no pré-natal de risco habitual e alto risco.</p> <p>2) Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento para 8 obstetras para garantir que 100% das unidades de saúde tenham esse profissional.</p>	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER

4.1.121	Ampliar o acesso às consultas e exames de pré-natal, de acordo com a expansão da atenção primária, respeitando as preconizações do MS.	Número de unidades de saúde inauguradas do período	52	1	1) Assegurar que todas as gestantes tenham pelo menos 7 consultas médicas durante o pré-natal. 2) Assegurar que todas as gestantes tenham acesso aos exames necessários para acompanhamento da gestação	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.122	Realizar parceria com o Programa de Saúde do Homem para manter o pré-natal do parceiro em todas as unidades de saúde onde é realizado o atendimento pré-natal da mulher.	Percentual de unidade de Saúde com atendimento de pré-natal do parceiro.	100%	100%	1) Realizar reuniões entre as gerências de forma a buscar meios para a manutenção e atualização do serviço.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.123	Implementar a testagem rápida para sífilis, HIV e hepatites B e C no pré-natal em todas as unidades de saúde que realizam este atendimento	Número de unidade de Saúde testagem rápida no pré-natal.	6	10	1) Estabelecer parceria com o IST para capacitar os profissionais de saúde para realização dos testes. 2) Verificar a viabilidade de adequação desse quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento para contratação de recursos humanos para realizar os exames. 3) Buscar parceria com o Programa IST/AIDS para fornecimento dos testes.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER

4.1.124	Manter a adesão a Rede Alyne	Percentual de cumprimento das exigências do Programa	100%	100%	<p>1) Participar das reuniões do Grupo condutor da Rede Alyne (antiga Rede Cegonha).</p> <p>2) Atender as exigências da Rede Alyne (antiga Rede Cegonha)</p> <p>3) Acompanhar o processo de construção o banco de leite humano municipal, que no projeto de execução está localizado dentro da maternidade do HPM.</p> <p>4) Ofertar, pelo menos 07 vagas de pré-natal a todas as gestantes do município e 01 vaga de puerpério às puérperas.</p> <p>5) Garantir que toda gestante possua a "Caderneta de gestante".</p> <p>6) Manter contato com a direção da maternidade incentivando as equipes ao parto humanizado.</p>	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.125	Atingir 100% de adesão e manutenção do Projeto Laços Maternidade, e similares.	Percentual de campanhas de saúde/ capacitações em unidades de saúde do município de Macaé	100%	100%	<p>1) Participar das reuniões do Grupo condutor da Rede Alyne (antiga Rede Cegonha).</p> <p>2) Atender as exigências do Projeto Laços.</p>	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.126	Manter a garantia das Doulas nas Maternidades, conforme preconiza a lei 7314/2016, independente da presença de um acompanhante para a gestante.	Percentual de doulas que são autorizadas a acompanhar as gestantes em todo o trabalho de parto, incluindo o pré e pós parto.	100%	100%	1) Manter vínculo com a maternidade para garantir a continuidade do serviço.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.127	Aumentar a proporção de partos normais realizados no município	Percentual de aumento do número de partos normais no município	0%	5%	<p>1) Conscientização da equipe de saúde da maternidade para que haja preferência para o parto normal.</p> <p>2) Estimular as equipes de pré-natal a valorizar o parto natural durante as consultas, de modo que as gestantes entendam a importância do mesmo; E contratar enfermeiras com especialização em obstetrícia.</p>	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER

4.1.128	Criar e manter um Ambulatório de amamentação	Número de ambulatório de amamentação criado e mantidos	0	1	1) Adquirir insumos e materiais permanentes, além de contratar serviços para a implantação do ambulatório de amamentação no projeto da Clínica da Mulher.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.129	Criar e manter uma Clínica da Mulher	Número de Clínica da mulher criada e mantida	0	1	1) Alugar um imóvel e manter as suas despesas. 2) Adquirir insumos e contratar serviços necessários para a construção do Centro. 3) Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento para 8 obstetras para garantir que 100% das unidades de saúde tenham esse profissional.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.130	Realizar atividades de saúde itinerante com ônibus da saúde da mulher	Número de atividades realizadas com o ônibus	12	48	1) Disponibilizar recursos humanos e materiais para atuar nas atividades do ônibus. Prover os materiais necessários para a realização das atividades.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.131	Realizar a busca ativa das usuárias que apresentaram exames colpocitológicos positivos para patologia cervical.	Percentual de busca ativa dos exames realizados	100%	100%	1) Parceria com o laboratório de citopatologia do município para que seja enviado ao PAISM uma cópia dos exames positivos para patologia cervical. E disponibilização de recursos materiais, como telefone celular com whatsapp, para realizar a busca aiva das pacientes.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER

4.1.132	Manter a oferta do planejamento familiar sob livre demanda.	Número de equipes de saúde que realizam planejamento familiar	52	52	1) Ofertar informações e métodos contraceptivos; 2) Incentivar o uso de preservativos para prevenir infecções sexualmente transmissíveis; 3) Orientar sobre a saúde sexual e reprodutiva; 4) Assegurar o acompanhamento do pré-natal; 5) Realizar ações de orientação nas escolas visando a redução de infecções e incidência de gestação na adolescência.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.133	Manter a oferta do rastreamento do câncer de mama.	Número de equipes que realizam consultas em saúde da mulher.	52	52	1) Ofertar consultas em saúde da mulher a todas as usuárias na faixa etária entre 40 e 69 anos; 2) ofertar exames de rastreamento do câncer de mama a todas as mulheres nesta faixa etária.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.134	Manter a oferta do rastreamento do câncer de colo de útero.	Número de equipes que realizam consultas em saúde da mulher.	52	52	1) Ofertar consultas em saúde da mulher a todas as usuárias na faixa etária entre 25 e 64 anos; 2) ofertar exames de rastreamento do câncer de colo de útero a todas as mulheres nesta faixa etária.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.135	Ampliar a oferta do tratamento precoce de câncer de mama.	Número de mastologistas no município	1	2	1) Admitir pelo menos mais 1 mastologista para atender as mulheres com suspeita e/ou com diagnóstico confirmado para o câncer de mama.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.136	Ampliar a oferta do tratamento precoce do câncer de colo de útero.	Número de ginecologistas com especialização e/ou experiência em patologia cervical.	1	2	1) Admitir pelo menos mais 1 ginecologista com especialização e/ou experiência em patologia cervical para atender as mulheres com suspeita e/ou com diagnóstico confirmado para o câncer de colo de útero assim como aquelas que apresentarem lesões precursoras.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER

4.1.137	Manter o protocolo/fluxo de acesso às internações clínicas das gestantes de alto risco no HPM.	Percentual de gestantes de alto risco encaminhadas e internadas	100%	100%	1) Garantir o atendimento a todas as gestantes de alto risco que forem referenciadas para internação.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.138	Aprimorar o rastreamento, diagnóstico e acompanhamento do câncer de mama com soluções digitais	Percentual de usuárias com atendimento em saúde da mulher na APS, entre 40 e 69 anos, inseridas e acompanhadas nos meios digitais (SISCAN, prontuário eletrônico...).	0	15%	1) Utilizar a Saúde Digital e telessaúde como ferramenta para auxiliar os profissionais da atenção primária no diagnóstico, monitoramento e acompanhamento das pacientes com diagnóstico e suspeitas de câncer de mama. 2) Incentivar a aplicação tecnológica, disponibilizada pelo Estado, para acompanhamento da jornada e monitoramento da situação clínica dos pacientes com diagnóstico de câncer de mama. 3) Incentivar a teleconsulta para acompanhamento com mastologista, quando o atendimento presencial não for essencial. 4) Apoiar o Estado no que se refere a solução para detecção precoce do câncer de mama.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
4.1.139	Fortalecer a rede materno-infantil com o uso de tecnologias digitais de acordo com as diretrizes da Rede Alyne	Número de unidades de saúde (UBS e ESF) que utilizam tecnologias digitais	0	8	1) Implementar carderneta digital da gestante para apoiar ações de telemonitoramento em especial em gestação de alto risco. 2) Incentivar o uso do aplicativo para suporte às gestantes, com monitoramento da sua saúde, com lembretes para exames, orientações, sinais de alerta e o histórico de saúde. 3) Apoiar e seguir as orientações do Estado, no que se refere à teleinterconsulta e telemonitoramento para apoio no pré-natal das gestantes residentes em áreas de difícil acesso e elevada vulnerabilidade sócio-econômica.	305	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER

4.1.140	Estruturação do Programa com sede acessível aos trabalhadores e equipe multidisciplinar.	Percentual de local e profissionais	0%	50%	1) Aumentar a equipe técnica do Programa	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
					2) Assegurar espaço físico adequado	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
4.1.141	Promover educação permanente para trabalhadores da RAS no preenchimento e envio de SINAN. Bem como capacitar os profissionais em relação aos acidentes de trabalho.	Percentual de unidades que fazem parte da RAS	0	20%	1) Sensibilizar os profissionais no acolhimento aos trabalhadores das unidades de emergência.	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
					2) Realizar visitas técnicas constantes as Unidades;	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
4.1.142	Fortalecer ações de vigilância de saúde do trabalhador no âmbito municipal, com a implementação da vigilância sentinela na porta de entrada das unidades de saúde de pronto-atendimento,	Número de unidades de atendimento	0	1	1) Aumentar a equipe técnica do Programa	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
					2) Designar e capacitar os profissionais que formarão as equipes sentinelas.	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
4.1.143	Realizar eventos e ações voltadas para conscientização de prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho, com base no calendário anual de ações.	Percentual de ações realizadas	0	50%	1) Promover ações educativas de acordo com a demanda e o calendário anual de ações. 2) Assegurar o cumprimento dos pactuações de acordo com os indicadores estipulados	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
4.1.144	Diagnosticar e auxiliar na cura dos casos esperados em até 80% dos pacientes de tuberculose e hanseníase.	Percentual de diagnóstico e cura	50%	50%	1) Realizar campanhas e capacitações para as unidades Básicas com o objetivo de identificar sintomáticos respiratório.	305	VS - TUBERCULOSE E HANSENÍASE
4.1.145	Promover treinamento com capacitações para as equipes das unidades básicas com objetivo de otimizar os tratamentos e diagnósticos	Percentual de pessoas capacitadas	50%	50%	1) Enviar fluxogramas atualizados para todas as unidades de emergências e atenção básica	305	VS - TUBERCULOSE E HANSENÍASE
4.1.146	Promover a manutenção do espaço físico adequado, de acordo com as normas, e assegurar a sua manutenção para o funcionamento do programa de Hanseníase e Tuberculose.	Percentual de espaço físico adequado.	100%	100%	1) Manter a locação de imóvel, adquirir insumos e contratar os serviços necessários para a manutenção e funcionamento dos Programas de Hanseníase e Tuberculose.	305	VS - TUBERCULOSE E HANSENÍASE

4.1.147	Realizar treinamento de um enfermeiro do ist ,com o objetivo de descentralizar o PPD e aumentar os tratamentos de quimioprofilaxia , para as pessoas vivendo com HIV.	Percentual de pessoas treinadas	50%	50%	1) Enviar documentos prévios para a coordenação do IST e formalizar os compromissos e ações no combate à tuberculose .	305	VS - TUBERCULOSE E HANSENÍASE
4.1.148	Aumentar as solicitações de TRM e cultura com o objetivo de identificar os casos de Tuberculose	Percentual de pessoas capacitadas	10%	15%	1) Após a identificação de sintomáticos respiratório solicitar TRM para diagnóstico e acompanhamento	305	VS - TUBERCULOSE E HANSENÍASE
4.1.149	Realizar testagem para o HIV em todos os pacientes diagnosticados com tuberculose e hanseníase	Percentual de pessoas capacitadas	65%	65%	1) Realizar treinamento de teste rápido para a equipe da tuberculose e hanseníase com o objetivo de todos realizarem a testagem.	305	VS - TUBERCULOSE E HANSENÍASE
4.1.150	Descentralizar o tratamento de tuberculose e hanseníase implementado o TDO.	Percentual de pessoas capacitadas	15%	15%	1) Realizar capacitações para os coordenadores e gerências com objetivo de implementar a prática, do acompanhamento e tratamento em sua área de cobertura das unidades básicas.	305	VS - TUBERCULOSE E HANSENÍASE
4.1.151	Estimular os registros das notificações de violência realizadas em todas as unidades de saúde, sejam públicas ou privadas e em todos os níveis de atenção seja básica, média ou alta complexidade através de	Percentual de ações realizadas (visitas institucionais realizadas e capacitações para os trabalhadores)	70%	80%	1) Capacitar profissionais das unidades de saúde, com a aquisição de insumos; 2) Atualização e divulgação do fluxo de atendimento das pessoas vítimas de violência;	305	VS - VIOLÊNCIA

4.1.152	Integrar o grupo de trabalho que visa implantar o serviço de referência para acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	Percentual de acompanhamento (reuniões realizadas com o grupo de trabalho e número de unidades de saúde que utilizam a ficha de escuta especializada)	30%	80%	<p>1) Promover ações integradas com outras áreas governamentais.</p> <p>2) Articular com as diversas áreas do governo com o setor privado e a sociedade, compondo redes de compromisso e co-responsabilidade quanto saúde e a qualidade de vida da pessoa vítima de violência sexual.</p> <p>3) Realização de treinamento com os profissionais da rede.</p> <p>4) Garantir a participação dos profissionais em reuniões externas convocadas pela Secretaria de Estado da Saúde e demais que sejam de interesse para melhoria da qualidade do serviço de saúde municipal.</p> <p>5) Atualizar e divulgar fluxo de atendimento as vítimas de violência.</p> <p>6) Adquirir materiais e contratar serviços para o funcionamento do serviço</p>	305	VS - VIOLÊNCIA
---------	--	---	-----	-----	---	-----	----------------

4.1.153	Assegurar o rastreamento precoce de distúrbios e doenças nos recém-nascidos para intervenção adequada, por meio da operacionalização e manutenção do Programa de Triagem Neonatal	Percentual do programa em condições adequadas	88%	100%	<p>1) Adquirir materiais de consumo/permanente e contratar serviços para garantir o atendimento do Programa;</p> <p>2) Realizar semestralmente atualização dos profissionais de acordo com as normas e rotinas estabelecidas pelo centro de referência em Triagem Neonatal (APAE-Rio);</p> <p>3) Viabilizar rotina semanal de transporte para recolher testes do pezinho realizados na Casa da Criança, maternidade e UTI Neonatal do HPM, a fim de garantir o padrão de envio até 72h pelo portador (município), como recomendado pelo serviço de referência em Triagem Neonatal (APAE-Rio);</p> <p>4) Realizar identificação e busca ativa de 100% de pacientes recém-nascidos com alteração no teste para garantir o diagnóstico precoce;</p> <p>5) Realizar estratégias de busca ativa para realizar o teste do pezinho em 100% das crianças nascidas e residentes em Macaé pelo SUS antes dos 30 dias de vida, a fim de evitar que crianças que saiam da maternidade sem o exame não retornem ao serviço;</p> <p>6) Garantir 01 equipe mínima de 02 profissionais na maternidade do HPM e 04 profissionais que realizarão o atendimento necessário ao recém-nascido no Programa de Triagem Neonatal.</p>	305	TRIAGEM NEONATAL
---------	---	---	-----	------	---	-----	------------------

4.1.154	Assegurar a cobertura de triagem neonatal em tempo oportuno (3º ao 5º) pelo SUS	Percentual de exame realizado em tempo oportuno	23%	60%	1) Centralizar o Teste do Pezinho na Casa da Criança e do Adolescente sendo realizado de segunda à sexta no horário estipulado em cumprimento a Lei Federal nº14.154 de 28 de julho de 2023, onde as amostras coletadas são enviadas em no máximo 48h.	305	TRIAGEM NEONATAL
4.1.155	Assegurar a cobertura de triagem neonatal do 3º ao 5º dia de recém-nascidos baixo peso e prematuro pelo SUS	Percentual de exame realizado em tempo oportuno seguindo protocolo especial	100%	100%	1) Viabilizar a coleta de teste do pezinho na UTI Neonatal de domingo a domingo em 100% dos recém-nascidos que tiverem alta, respeitando a Nota Técnica Conjunta SUBVPS/ SUBAS/ SES-RJ nº 01/2025 que atualiza as normas operacionais do Programa de Triagem Neonatal do Rio de Janeiro; 2) Documentar os registros de coleta especial em guia de remessa realizados na UTI Neonatal/HPM.	305	TRIAGEM NEONATAL
4.1.156	Assegurar a cobertura vacinal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, por meio da operacionalização e manutenção do Programa Municipal de Imunização	Percentual da cobertura vacinal de cada imunizante	60%	70%	1) Assegurar a vacinação de forma eficaz e eficiente a toda população Macaense; 2) Realizar ações para diminuir a incidência das doenças imunopreveníveis; 3) Realizar campanhas de vacinação; 4) Capacitar os profissionais das unidades de vacina; 5) Garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades no que se refere a vacinação; 6) Capacitar os profissionais nos sistemas existentes e capacitar as equipes de saúde da família sobre imunização 7) Unificar as ações do Programa de Imunização com a Vigilância Epidemiológica 8) Promover informação adequada e atual a população;	305	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

				<p>9) Garantir a população acesso universal e integral as vacinas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde;</p> <p>10) Garantir a aquisição de câmaras e geladeiras adequadas para as salas de vacinas, bem como assegurar a sua manutenção corretiva e preventiva</p> <p>11) Promover ações nas escolas do Município de Macaé;</p> <p>12) Garantir veículo para as ações de imunização.</p>		
4.1.157	<p>Estabelecer, fortalecer, promover e manter o cuidado de saúde ao usuário tabagista no território, apoiando e ampliando as unidades básicas com profissional capacitado a realizarem grupo de tabagismo descentralizando o cuidado ao</p>	<p>Unidade com atendimento ao tabagista descentralizado</p>	17	<p>17</p> <p>1) Adquirir materiais de consumo / permanente, contratar serviços e disponibilizar pessoal para ações da Área Técnica de Prevenção e Controle do Tabagismo;</p> <p>2) Realizar atividades de acolhimento ao usuário de tabaco;</p> <p>3) Realizar o cuidado ao paciente tabagista por meio de atendimento individual ou grupos terapêuticos;</p> <p>4) Realizar Treinamento para as equipes de saúde;</p> <p>5) Ofertar tratamento medicamentoso conforme preconizado;</p> <p>6) Promover ações para aumentar o número de unidades habilitas a realizarem grupo de tabagismo;</p> <p>7) Realizar treinamento junto a SES para os profissionais de saúde do Município;</p> <p>8) Garantir recursos humanos e materiais para realização de atividades de qualificação dos profissionais de saúde bucal em cessação do tabagismo, bem como acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de câncer de boca.</p>	305	TABAGISMO

	descentralizando o cuidado ao paciente tabagista.				<p>9) Garantir recursos humanos e materiais para tratamento de tabagismo aos usuários de Saúde Mental construindo projetos terapêuticos singulares e sensíveis às necessidades específicas em cada caso juntamente aos profissionais da rede de Saúde Mental.</p> <p>10) Promover a descentralização do cuidado ao paciente tabagista garantindo o acesso no território.</p> <p>11) Garantir recursos humanos capacitados e materiais com objetivo de ampliar as ações preventivas e promocionais relacionadas aos fatores de risco para o câncer.</p> <p>12) Promover ações educativas de prevenção do uso do cigarro eletrônico direcionadas ao público jovem.</p>		
4.1.158	Promover e fortalecer o cuidado de saúde ao usuário tabagista na rede de atenção básica buscando capacitar os ACSs para correta identificação da condição de fumante na Ficha de Cadastro Individual dos usuários adscritos no território.	Percentual de fumantes cadastrados (fumantes maiores que 18 anos / usuários cadastrados maiores de 18 anos X 100)	2,8% (2198)	2,8%	<p>1) Realizar atividades de acolhimento ao usuário de tabaco;</p> <p>2) Promover ações para aumentar o número de unidades habilitadas a realizarem grupo de tabagismo;</p> <p>3) Promover a descentralização do cuidado ao paciente tabagista garantindo o acesso no território.</p>	305	TABAGISMO
4.1.159	Capacitar os ACSs na técnica de Abordagem Breve ao Tabagista oportunizando o aconselhamento ao fumante a parar de fumar e motivar na mudança de comportamento.	Número de capacitações em Abordagem Breve ao paciente tabagista realizada	1	2	<p>1) Realizar atividades de acolhimento ao usuário de tabaco;</p> <p>2) Realizar o cuidado ao paciente tabagista por meio de atendimento individual ou grupos terapêuticos;</p> <p>3) Realizar Treinamento para as equipes de saúde;</p> <p>4) Ofertar tratamento medicamentoso conforme preconizado;</p> <p>5) Promover ações para aumentar o número de unidades habilitadas a realizarem grupo de tabagismo;</p> <p>6) Realizar treinamento junto a SES para os profissionais de saúde do Município;</p>	305	TABAGISMO

4.1.160	Garantir a operacionalização e manutenção Vigilância Epidemiológica para assegurar o registro, monitoramento e investigação dos dados/casos de saúde	Percentual de programas existentes em condições adequadas	92%	92%	<p>1. Análise e acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse no âmbito municipal;</p> <p>2. Gerenciamento dos processos de notificação, investigação, vigilância e encerramentos dos agravos e doenças no âmbito municipal;</p> <p>3. Execução de medidas de controle de doenças e agravos de interesse em saúde pública;</p> <p>4. Elaboração e divulgação de boletins epidemiológicos e participação em estratégias de divulgação no âmbito municipal;</p> <p>5. Promoção de educação continuada dos profissionais de todas as áreas de atenção à saúde do município</p> <p>6. Supervisão do processamento de dados de doenças e agravos transmissíveis de notificação compulsória, no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL);</p> <p>7. Investigação epidemiológica de casos, surtos, epidemias e pandemias em todo município;</p> <p>8. Divulgação de informes epidemiológicos e notas técnicas para fins de atualização do sistema de saúde</p> <p>9. Propostas de políticas, projetos e programas para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, agravos e eventos de importância para a saúde pública;</p> <p>10. Investigação dos óbitos pelas doenças e agravos transmissíveis e de notificação compulsória no âmbito municipal.</p> <p>11. Recomendação, monitoramento e avaliação das medidas de prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis no âmbito do município;</p>	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
---------	--	---	-----	-----	---	-----	---------------------------

4.1.161	Estabelecer, fortalecer e manter a linha de cuidados a pacientes com Doença Falciforme, inclusive promovendo ações educativas relacionadas ao tema.	Percentual do Programa em condição adequada.	90%	100%	<p>1) Garantir a manutenção do Programa Municipal de Doenças Falciformes através de: espaço físico adequado; aquisição de mobiliário, material de informática e de consumo; e disponibilização de profissionais para atuar na Gestão do Programa.</p> <p>2) Garantir Equipe mínima para o funcionamento do Programa Municipal como Assistente de Administração e Logística, Assistente Social, Enfermeiro e Médico Hematologista, além do Coordenador/Responsável Técnico.</p> <p>3) Garantir a prescrição, dispensação e aplicação dos medicamentos essenciais ao tratamento para as Doenças Falciformes (ácido fólico, penicilina injetável e oral, antibiótico, antiinflamatório, analgésicos, etc.).</p> <p>4) Assegurar consultas pediátricas e hematológicas e com as demais especialidades médicas (cardiologia, nefrologia, oftalmologia, neurologia, pneumologia, etc), bem como com os demais especialidades da saúde (odontologia, nutrição, psicologia, fisioterapia, etc.).</p> <p>5) Realizar treinamentos e capacitações para os profissionais de Saúde da Rede Municipal de Atendimento e demais Secretarias afins à Política de Doenças Falciformes.</p> <p>6) Equipar o Consultório do Programa com Computador e impressora; Estetoscópio. Ostoscópio, Medidor de pressão arterial, entre outros equipamentos necessários.</p>	305	ANEMIA FALCIFORME
---------	---	--	-----	------	--	-----	-------------------

7) Ofertar Exame de Eletroforese de Hemoglobina para todos os jovens e adultos que não realizaram o "Teste do Pezinho" e tenham interesse em investigar Doenças Falciformes ou Traço Falciforme.

8) Garantir o atendimento com Médico Hematologista para todos os pacientes cadastrados no Programa, através da transferência do Médico Hematologista para o Programa Municipal de Doenças Falciformes.

9) Realizar atividades de Educação em Saúde para os pacientes com Doenças Falciformes e seus familiares/responsáveis

10) Realizar Capacitação em Uso de Hemocomponentes Especiais para os pacientes com Doenças Falciformes para os Profissionais da Média e Alta Complexidade.

4.1.162	Estabelecer, fortalecer e manter a linha de cuidados a pacientes com Doença Falciforme, inclusive promovendo ações educativas relacionadas ao tema.	Percentual do Programa em condição adequada.	90%	100%	<p>11) Realizar atividades educativas e campanhas para a comunidade com objetivo de divulgar o que são as Doenças Falciformes</p> <p>12) Realizar no mínimo 03 consultas anuais com Médico Hematologista para os pacientes cadastrados no Programa.</p> <p>13) Notificar todos os pacientes com Doenças Falciformes no SINAN que forem atendidos nas Undiades da APS ou nos Serviços de Média e Alta Complexidade</p> <p>14) Realizar Fenotipagem Eritrocitária dos pacientes cadastrados no Programa Municipal (em parceria com o Serviço de Hemoterapia).</p> <p>15) Disponibilizar componentes hemoderivados fenotipados para os pacientes falciformes (em parceria com o Serviço de Hemoterapia).</p>	305	ANEMIA FALCIFORME
4.1.163	Preenchimento do critério "Raça/Cor" nas Fichas de Notificação SINAN	Percentual de ficha SINAN preenchida com critério Raça/Cor	100%	100%	1) Preencher o Quesito Raça/Cor em todas as Fichas de Notificação do SINAN no ato de Acolhimento do paciente no Programa ou demais atendimentos realizados pelas Undiades da APS ou da Média e Alta Complexidade.	305	ANEMIA FALCIFORME
4.1.164	Cadastrar todos os bebês diagnosticados com Doenças Falciformes através da Triagem Neonatal no Município	Percentual de cadastros (Nº de Diagnósticos realizados pela Triagem Neonatal / Nº de cadastros realizados pelo Programa)	100%	100%	<p>1) Realizar o cadastramento de todos os bebês diagnosticados através do Programa de Triagem Neonatal e descentralizados do HEMORIO. UFRJ/IPPGM e APAE/RIO.</p> <p>2) Cadastrar todos os bebês que sejam encaminhados por outros serviços de Saúde ou através de demanda espontânea que tenha diagnóstico de Doenças Falciformes</p>	305	ANEMIA FALCIFORME

4.1.165	Incluir no uso do medicamento Hidroxiureia todos os pacientes com indicação para o uso	Percentual de cobertura medicamentosa (Nº de Pacientes com indicação para o uso medicamento Hidroxiureia/ Nº de Pacientes em uso)	60%	100%	1) Prescrever o medicamento Hidroxiureia para todos os pacientes que cumpram o critério estabelecido pelo Ministério da Saúde, através do PCDT das Doenças Falciformes	305	ANEMIA FALCIFORME
4.1.166	Cadastramento de todos os pacientes jovens/adultos diagnosticados com Doenças Falciformes no Município	Percentual de cadastros (Nº de Pacientes Jovens/Adultos notificados no SINAN / Nº de Pacientes Jovens/Adultos cadastrados no Programa)	70%	100%	1) Realizar Busca Ativa e mapeamento de todas as pessoas com Doenças Falciformes do Município com o apoio dos ACS's e demais profissionais da APS. 2) Realizar Busca Ativa através dos Registros fornecidos pelo DIAD - Divisão de Dados Vitais que são coletados a partir do SINAN. 3) Ofertar tratamento com Médico Hematologista e demais Especialidades Médicas e Equipe Multiprofissional através da Rede Municipal de Atendimento para os pacientes jovens, adultos e idosos cadastrados no Programa.	305	ANEMIA FALCIFORME
4.1.167	Realizar Exame de Eletroforese de Hemoglobina no 1º trimestre para todas as gestantes durante o Pré Natal	Percentual de exames (Nº de Gestantes realizando o Pré Natal / Nº de Gestantes que realizaram o Exame de Eletroforese de Hemoglobina no 1º trimestre)	80%	100%	1) Realizar treinamento específico para Médicos e Enfermeiros que realizam Pré Natal para interpretação de Exame de Eletroforese de Hemoglobina. 2) Realizar o Exame de Eletroforese de Hemoglobina em todas as gestantes que realizam Pré Natal durante o 1º trimestre como estabelecido pelo MS.	305	ANEMIA FALCIFORME
4.1.168	Realizar Exame de Eletroforese de Hemoglobina para todos os Parceiros de Gestantes com Traço Falciforme em atendimento de Pré Natal (apenas para o Genitor do bebê)	Percentual de exames (Nº de Parceiros de Gestantes em realização do Pré Natal / Nº de Exames de Eletroforese de Hemoglobina realizado durante o Pré Natal)	50%	70%	1) Realizar Exame de Eletroforese de Hemoglobina em todos os parceiros de gestantes (específico para o pai do bebê) com Doenças Falciformes ou Traço Falciforme.	305	ANEMIA FALCIFORME

4.1.169	Garantir a operacionalização e manutenção Divisão de Análise de Dados - DIAD para assegurar o registro, monitoramento e investigação dos dados/casos de saúde	Percentual de ações realizadas	72%	75%	<p>1) Adquirir materiais de consumo / permanente e contratar serviços e disponibilizar pessoal para ações da Divisão de Análise de Dados - DIAD - capacitando com participação em cursos e outros eventos ligados as atividades desenvolvidas</p> <p>2) Investigar os óbitos infantis (menores de um ano) e fetais ocorridos e de residentes no município, com proposta de ações de intervenções nas unidades e programas envolvidos, incluindo a maior participação nas reuniões do comitê;</p> <p>3) Promover vigilância, investigação para melhorar a causa básica, análise dos óbitos de causas externas, com ênfase aos acidentes de trânsito, melhorar a parceria com a ATAVI e com o IML.</p> <p>4) Monitorar a Taxa de mortalidade infantil, melhorando a participação dos envolvidos nas reuniões do Comitê, para a identificação dos problemas.</p> <p>5) Monitorar a Razão da mortalidade materna, melhorar a participação dos envolvidos, direta ou indiretamente, nas reuniões do Comitê, para a identificação de problemas.</p> <p>6) Monitorar a Taxa de incidência de casos de sífilis congênita, ajudando nas capacitações com as informações de dados.</p> <p>7) Monitorar a Taxa de gravidez em adolescentes, melhorando a participação dos envolvidos nas reuniões do Comitê, para a identificação dos problemas.</p>	305	DIAD
---------	---	--------------------------------	-----	-----	---	-----	------

				<p>8) Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito; participando junto com a Epidemio de capacitações de preenchimento mais qualificado das declarações de óbito.</p> <p>9) Codificar a causa básica do óbito, segundo a CID-10. Participando dos eventos promovidos pela SES para atualização das codificações dos óbitos</p>			
4.1.170	Garantir a operacionalização e manutenção Divisão de Análise de Dados - DIAD para assegurar o registro, monitoramento e investigação dos dados/casos de saúde (continuação)	Percentual de ações realizadas	72%	75%	<p>10) Detectar os casos de óbitos maternos não declarados na Declaração de óbito, após investigação, a possibilidade dos óbitos em mulheres em idade fértil terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original.</p> <p>11) Alimentar e monitorar o todos os registros de nascidos vivos ocorridos no município no Sinasc, de todos os óbitos registrados no município no SIM e de todos os casos das doenças de notificação no Sinan. Realizar rotinas de consistencias nos sistemas.</p> <p>12) Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto mediante as investigações de óbitos materno, infantil e fetais usando os Critérios de Evitabilidade e identificação dos problemas que resultam naquele óbito; melhorar a participação dos envolvidos nas reuniões do Comitê.</p> <p>13) Monitorar a taxa de prematuridade de nascidos vivos com idade gestacional menor de 37 semanas, melhorar a participação dos envolvidos nas reuniões do Comitê.</p>	305	DIAD

				<p>14) Monitorar a Taxa de baixo peso (<2.500g) .Melhorar a participação dos envolvidos, direta ou indiretamente, nesses óbitos nas reuniões do comitê. Para identificação de problemas.</p> <p>15) Implementar um Boletim epidemiológico sobre os principais agravos ocorridos no Município com o seu perfil epidemiológico.</p> <p>16) Manter a alimentação adequada dos sistemas de informação SIVEP-GRIFE, E-SUS VE (notificações de COVID-19) e e-SUS SINAN (MPOX e OROPOUCHE).</p>			
4.1.171	Fortalecer e manter o Comitê Municipal de Prevenção e Controle de Mortalidade Materna, infantil e Fetal	Percentual de ações realizadas	100%	100%	<p>1) Realizar 100% de investigações maternas;</p> <p>2) Realizar 100% de investigações de mulheres em idade fértil;</p> <p>3) Realizar100% de investigações dos óbitos fetais e infantis (menores de um ano).</p> <p>4) Realizar reuniões de acompanhamento e discussão dos casos;</p> <p>5) Celebrar parceria com a Gerência da Saúde da mulher.</p>	305	DIAD

4.1.172	Desenvolver políticas públicas e interlocução entre os dispositivos da rede de saúde para contribuir com o cuidado integral ao indivíduo, de acordo com os ciclos de vida, e fomentar a educação em saúde de forma integrativa voltada aos usuários e aos profissionais de saúde.	Percentual de ações realizadas	30%	100%	<p>1) Melhorar a interlocução entre os dispositivos de saúde visando contribuir com o cuidado integral do indivíduo de acordo com os ciclos de vida.</p> <p>2) Proporcionar maior integração entre a saúde da criança e a saúde da mulher, afim de aprimorar a assistência ao público materno-infantil através do cumprimento de pelo menos 70% das ações propostas pelos 4 componentes da Rede Alyne (antiga Rede Cegonha).</p> <p>3) Auxiliar às Unidades das ESF's e Unidades da Atenção Básica a desenvolverem ações voltadas para a saúde do homem, considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), visando a melhoria das condições de saúde dessa população.</p>	305	VS - CICLO DE VIDA
---------	---	--------------------------------	-----	------	---	-----	--------------------

4.1.173	Implantar a Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança (PNAISC) para melhorar/adequar a assistência à população infantil, a partir das temáticas da política em questão da realização das ações propostas pelos 7 eixos.	Percentual de ações realizadas de cada eixo.	0%	20%	<p>1) Realizar monitoramento das metas e indicadores de saúde do Plano Municipal da Primeira Infância junto à comissão indicada.</p> <p>2) Orientar e qualificar as ações e serviços de saúde envolvidos com a saúde da criança a partir dos 7 eixos da PNAISC.</p>	305	VS - CICLO DE VIDA
4.1.174	Capacitar profissionais de saúde quanto às temáticas de cada setor/programa envolvidos com os ciclos de vida, a partir materiais/ documentos já elaborados pela esfera federal, estadual e/ou municipal.	Número de capacitações realizadas com os dispositivos afins.	0	2	1) Realização de reuniões periódicas com os profissionais dos diferentes ciclos de vida para elaboração/adaptação de fluxogramas, protocolos e rotinas.	305	VS - CICLO DE VIDA
4.1.175	Contribuir para o cumprimento das ações estabelecidos pelo Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas pactuadas priorizando as ações obrigatórias.	Percentual de ações obrigatórias realizadas em cada escola pactuada.	80%	80%	<p>1) Auxiliar no estreitamento da parceria entre os setores da saúde e da educação.</p> <p>2) Apoiar os diferentes setores/parceiros envolvidos com as temáticas das ações obrigatórias do PSE, discutindo planejamento, elaboração de materiais.</p> <p>3) Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do PSE para monitoramento das ações programadas a serem realizadas.</p>	305	VS - CICLO DE VIDA



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS, e assegurar a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho do SUS. Bem como implementar a gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável, e qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS

Nº	METAS	INDICADORES	INDICADOR LINHA BASE	META 2026	AÇÕES 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
5.1.1	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços e instalações dos setores da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de setores adequados	75%	100%	1) Alugar/manter a locação dos imóveis, bem como manter as instalações em Funcionamento.	122	LOCAÇÃO IMOB.
					2) Contratar serviços de terceiros para o seu funcionamento, tais como: limpeza e higienização, dedetização., limpeza de caixa d'água / cisternas.		GABINETE
					3) Comprar / recarga extintores de incêndio.		GABINETE
					4) Ampliar a divulgação dos serviços ofertados na Rede de Saúde, tais como: transportes públicos (busdoor), folder/ panfletos, banners, rádio, tv e mídia digital.		GABINETE
					5) Contratar empresa para oferta de coffee break e lanches para os eventos de pequeno, médio e grande porte.		GABINETE
5.1.2	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde com a disponibilização de recursos humanos qualificados	Percentual de recursos humanos adequados	100%	100%	1) Assegurar o pagamento de pessoal, diárias, auxílios, horas extras e demais gratificações inerentes ao cargo/função.	122	RH
					2) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para assegurar a composição das equipes mínimas, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de profissionais.		
5.1.3	Formalizar e Manter a operacionalização em 100% dos convênios e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Termos de Fomento, de colaboração, de cooperação e/ou parcerias, dentre outros que venham a ser formalizados (incluindo consórcios)	Percentual da operacionalização dos contratos	100%	100%	1) Garantir a renovação e manutenção dos pagamentos em dia dos convênios e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, ou outros que venham a ser celebrados, através de Termos de Fomento, de colaboração, de cooperação e/ou parcerias, dentre outros, com as Instituições e Organizações conveniadas.	122/244	GESTÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E FOMENTOS
					2) Avaliar a viabilidade, e firmar, se for o caso, Consultoria sobre análise do Sistema de Saúde do Município.		



5.1.4	Garantir o acesso a rede de dados/internet e outros dispositivos tecnológicos, incluindo o prontuário eletrônico, quando aplicável.	Percentual de setores adequados	78%	80%	1) Assegurar o fornecimento por aquisição ou locação de material/equipamentos tecnológicos, como: tablet, computadores e acessórios, impressoras, com instalação e manutenção dos serviços nas Unidades da Secretaria de Saúde. 2) Implantar e manter link de internet e rede local estruturada nas unidades de saúde; 3) Implantar e manter sistema integrado de gestão de saúde e prontuário eletrônico. 4) Implantar e manter salas de Telesaúde (SUS Digital), conforme demanda.	122	T.I.
5.1.5	Assegurar que todas as unidades de saúde possuam serviço de telefonia móvel, fixa ou VOIP	Percentual de setores adequados	55,43%	70%	1) Contratar / manter contrato de fornecimento de serviço telefônico para as Unidades da Secretaria de Saúde.	122	T.I.
5.1.6	Implementar a rede municipal de dados em saúde, através da integração entre os sistemas informatizados da saúde	Percentual de implantação	0	60%	1) Assegurar capacitação e treinamento no uso de solução integrada do estado para monitoramento e consolidação de dados a fim de integrar prontuários eletrônicos das unidades de saúde, centros de saúde digital e telessaúde. 2) Assegurar a divulgação pública e capacitação de profissionais para uso de aplicativo com módulos educativos voltados aos pacientes, sobre promoção e cuidados em saúde, importância de hábitos saudáveis a ser disponibilizado pelo estado.	122	T.I.
5.1.7	Implementar a segurança da informação e privacidade dos dados em saúde	Percentual de implantação	0	60%	1) Assegurar o cumprimento das Políticas de Segurança da Informação (PSI) estabelecidas pelo Estado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. 2) Assegurar o cumprimento das Políticas de privacidade de dados estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. 3) Garantir a capacitação e certificação oficial dos encarregados de dados designados conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 4) Garantir a implementação das soluções de privacidade de dados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	122	T.I.



5.1.8	Modernizar a infraestrutura e governança de TI em Saúde	Percentual de implantação	40%	60%	<p>1) Assegurar a modernização e manutenção da infraestrutura local (on-premises), implantando serviços de cloud adequada, além de controles de acesso, rotinas de backups e uso de servidores de arquivos.</p> <p>2) Garantir a modernização e uso de equipamentos de informática para atender a implementação da saúde digital e telessaúde no Município.</p> <p>3) Assegurar a contratação de equipes de suporte técnico especializado em Tecnologia da Informação e Comunicação, apoiando a implementação das soluções de saúde digital.</p> <p>4) Garantir local com ambiente adequado para criação dos núcleos de saúde digital, utilizando equipamentos tecnológicos avançados, visando aprimorar o monitoramento e gestão integrada da saúde pública.</p> <p>5) Fomentar a discussão e capacitação de preparação de ambiente tecnológico para internet das coisas (IoT) como parte do cuidado ao paciente</p>	122	T.I
5.1.9	Manter e fortalecer as Instalações e operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de adequação das instalações e operacionalização do CMS.	80%	100%	<p>1) Realizar a Conferência de Saúde, adquirindo materiais e contratando serviços para a sua divulgação e operacionalização.</p> <p>2) Manter aluguel do imóvel e manter as instalações para o Funcionamento do CMS.</p> <p>3) Contratar/Adquirir crachás de identificação para os Conselheiros Novos.</p> <p>4) Adquirir material de escritório, material permanente, como computadores e afins.</p> <p>5) Contratar serviços de terceiros para o seu funcionamento.</p> <p>6) Assegurar a contratação de serviço de provimento de internet e rede.</p> <p>7) Assegurar o fornecimento de linha telefônica.</p> <p>8) Prover meios para a capacitação / qualificação para os Conselheiros.</p> <p>9) Assegurar meios de participação em cursos e eventos.</p>	122	CMS
5.1.10	Garantir a criação de um canal de divulgação de controle social, enfatizando o direito da população de participar nos espaços de decisão nos conselhos de saúde.	Percentual de canal criado.	0	100%	<p>1) Fazer parceria com outros Órgãos/setores para a disponibilização do Controle Social.</p> <p>2) Contratar serviços/adquirir materiais para divulgação.</p>	122	CMS



5.1.11	Garantir a implantação de conselhos locais de saúde no município de Macaé.	Percentual de implantação.	0	20%	1) Análise da viabilidade da gestão junto ao Conselho Municipal de Saúde, com levantamento da necessidade nas localidades mais afastadas. 2) Identificar movimentos e entidades nas localidades, sensibilizando a comunidade sobre a importância do controle social.	122	CMS
5.1.12	Garantir a criação e o funcionamento de comissões técnicas internas específicas e comissões intersetoriais, com o objetivo de assessoramento ao Conselho para ampliar a atuação do controle social nas ações para a formulação de políticas de saúde.	Percentual de criação	0	100%	1) Pautar no pleno do Conselho de Saúde temas que demonstrem a necessidade de acompanhamento das ações específicas em saúde de determinado tema no território 2) Realizar atividades de mobilização com a comunidade, convidando representantes das especialidades identificadas necessárias 3) Envolver setores e programas da secretaria de saúde no levantamento do cenário atual, Ex: saúde da mulher, saúde do homem, saúde do trabalhador, saúde bucal, saúde alimentar e outros.	122	CMS
5.1.13	Realizar evento comemorativo referente à semana da enfermagem	Percentual de implantação	100%	100%	1) Contratar serviços de terceiros, palestrantes, parcerias e outros setores. 2) Solicitar e/ou adquirir material gráfico para consumo em geral (banner, faixas, camisas, botons, squeeze, dentre outros)	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
5.1.14	Inserir a Enfermagem no calendário anual de saúde para promover campanhas mensais de promoção e prevenção voltados para melhoria da qualidade do serviço de enfermagem	Percentual de implantação	100%	100%	1) Contratar serviços de terceiros e palestrantes. 2) Adquirir material gráfico e de consumo em geral. 3) Verificar parcerias com outros órgãos e setores. 4) Viabilizar a inserção das "Campanhas de Enfermagem" no calendário anual de saúde do município.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM



5.1.15	Construir linha de cuidados de enfermagem com DANTs com base no conceito de integralidade	Percentual de implantação da rede de cuidados	50%	100%	Apioar a Coord. De DANTS no fortalecimento de pacerias para elaboração e implementação das linhas de cuidados das DANTS.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
					2) Realizar capacitação sobre DANTS.		
					3) Organizar seminário sobre atuação da Enfermagem na Prevenção das DANTS.		
5.1.16	Manter a sala de assistência de Enfermagem no pré-parto	Percentual de atendimento de enfermagem no pré-parto	100%	100%	1) Informar a rotina do serviço para a gestante e seus familiares.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
					2) Acolher e acompanhar todo o processo do parto.		
					3) Verificação de sinais vitais.		
					4) Proceder registros referentes a perdas de líquido, contrações/dor em baixo ventre.		
					5) Promover ambiente com segurança para a gestante e familiares.		
5.1.17	Aderir a Campanhas que visem à valorização da Enfermagem na Atenção Básica	Percentual de adesão	100%	100%	1) Buscar palestrantes e apoiar quando necessário com material gráfico e de consumo em geral.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
					2) Verificar parcerias com outros órgãos e setores.		
5.1.18	Manter o setor de monitoramento da coordenação Geral de Enfermagem para mapear e acompanhar produção dos serviços atendidos	Percentual do manutenção do setor de monitoramento	100%	100%	1) Solicitar material de consumo permanente, informática e contratações de serviços para manutenção e funcionamento da coordenação de enfermagem.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
					2) Realizar mapeamento e monitoramento dos serviços de enfermagem.		

5.1.19	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços e instalações da Coordenação de Enfermagem, com a disponibilização de recursos humanos qualificados, material de informática, insumos em geral e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	Percentual adequado	100%	100%	1) Solicitar material de informática, insumos em geral e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
					2) Contratar serviços de terceiros para operacionalização e manutenção dos serviços e instalações da Coordenação de Enfermagem.		
					3) Assegurar a disponibilização de recursos humanos suficientes.		
					4) Providenciar a capacitação/qualificação dos profissionais de enfermagem.		
5.1.20	Estabelecer os responsáveis técnicos por unidade de saúde que tenha equipe de enfermagem	Percentual de implantação	100%	100%	1) Estabelecer um procedimento para designação de um responsável técnico na área da Enfermagem por unidade de saúde.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
5.1.21	Fornecer uniformes para equipes de enfermagem nas diversas temáticas de atuação	Percentual adequado	0%	100%	1) Contratar empresas para fornecimento de uniformes (camisas, coletes, macacões, botas, jalecos, gandalas)	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
5.1.22	Garantir cursos de capacitação para profissionais da enfermagem	Número de cursos ofertados	0	2	1) Contratar serviços de terceiros, palestrantes, parcerias e outros setores;	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
					2) Adquirir material gráfico e de consumo em geral;		
					3) Verificar e ampliar parcerias com outros órgãos e setores.		
5.1.23	Participar de seminários, congressos e fóruns que visam a melhoria da assistência de enfermagem no município.	Percentual de participação	0	100%	1) Participar de seminários, congressos e fóruns de enfermagem para melhorar a assistência de enfermagem no município.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
					2) Assegurar a disponibilidade de logística para participação de congressos, seminários e fóruns.		
5.1.24	Atualizar, criar e implementar o protocolo Municipal de enfermagem.	Percentual de implantação	100%	100%	1) Publicação em Diário Oficial da Comissão de elaboração e atualização do Protocolo Municipal de Enfermagem;	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
					2) Estabelecer parceria de cooperação técnica com a coordenação de enfermagem no município de Florianópolis;		
					3) Implementação dos protocolos nas unidades de saúde;		
					4) Realização de capacitação dos profissionais de enfermagem da RAS.		



5.1.25	Criar mecanismos para a gestão de manutenções preventivas e corretivas dos imóveis da SEMUSA de responsabilidade direta	Percentual de manutenção preventiva e corretiva	90%	100%	1) Realizar atendimento efetivo visando a funcionalidade do serviço oferecido pela unidade e evitar a paralisação causando dano ao cidadão.	122	MANUTENÇÃO
5.1.26	Garantir o atendimento eletivo e emergencial relacionados a reparos em rede elétrica e hidráulica de todos os dispositivos da SEMUSA.	Percentual de serviços atendidos	100%	100%	1) Manter as unidades de saúde em condições salúbres para realizar atendimentos ao público, evitando a paralisação de qualquer serviço prestado através de aquisição de materiais adequados e continuidade do contrato de manutenção do predial.	122	MANUTENÇÃO
5.1.27	Manter os serviços administrativos do setor de manutenção predial	Percentual de manutenção	100%	100%	1) Contratar serviços, adquirir insumos e materiais permanentes para assegurar a operacionalização do serviço de manutenção predial da secretaria de saúde.	122	MANUTENÇÃO
5.1.28	Criar mecanismos para a gestão de manutenções preventivas e corretivas dos veículos	Percentual de manutenção preventiva e corretiva	95%	95%	1) Aquisição de programa (software) para controle da manutenção da frota. Disponibilizar um controlador de frotas e criar fluxos de processo. 2) Contratar serviços e comprar insumos para assegurar a manutenção veicular da SEMUSA.	122	TRANSPORTE
5.1.29	Manter os serviços administrativos do transporte para saúde	Percentual de manutenção	95%	100%	1) Contratar serviços e pessoal, adquirir insumos de uso contínuo e materiais permanentes para assegurar a operacionalização do serviço, bem como a sanitização, desinfecção, limpeza e higienização dos veículos e formalizar parcerias, se necessário. 2) Locar/construir uma base operacional unificada. E Contratar serviços e pessoal, adquirir insumos de uso contínuo e materiais permanentes para assegurar a operacionalização do serviço.	122	TRANSPORTE



5.1.30	Ampliar, renovar e manter a frota de veículos de forma apropriada (locação/aquisição) para o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com veículos de grande porte (caminhão baú) para utilização na dispensação dos insumos para as unidades. Garantindo a sua manutenção, conservação e reparo quando necessário.	Percentual de cobertura do serviço de transporte adequado	100%	100%	<p>1) Disponibilizar veículos por (locação e/ou aquisição). Assegurar a sua manutenção e abastecimento e insumos.</p> <p>2) Adequar a frota (ampliando, renovando e/ou mantendo) com aquisição / contratação e/ ou manutenção dos contratos vigentes, para assegurar a disponibilidade de veículos apropriados para o serviço de transporte, incluindo veículos de grande porte (caminhão baú) para utilização na dispensação dos insumos para as unidades. Garantir o abastecimento, conservação e reparo quando necessário.</p>	122	TRANSPORTE
5.1.31	Assegurar o atendimento Sanitário Regular, com a disponibilização de transporte adequado e adaptado as necessidades especiais.	Percentual de atendimento de transporte eletivo	100%	100%	<p>1) Disponibilizar veículos com aquisição / contratação e/ ou mantendo os contratos vigentes, para assegurar a disponibilidade de uma frota com todas as adequação necessária para o referido transporte .</p> <p>2) Criar fluxo de atendimentos e operacionalizar o serviço.</p> <p>3) Assegurar a oferta de insumos necessários aos pacientes em transporte sanitário.</p>	122	TRANSPORTE
5.1.32	Implantar e manter o SAMU em Macaé	Percentual do serviço implantado/mantido	15%	100%	<p>1) Implantar ou contratar serviço para viabilizar a implantação do serviço municipal do SAMU conforme instrução da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde</p> <p>2) Implantar o serviço do SAMU Regional através da Rede de Urgência e Emergência da região Norte do Estado com base(s) descentralizada(s) em Macaé</p> <p>3) Solicitar habilitação e qualificação do Serviço do SAMU junto ao Ministério da Saúde</p>	302	TRANSPORTE/192
5.1.33	Ampliar, renovar e manter a frota de veículos apropriados (locação/aquisição) para o serviço de Resgate 192, Serviço Municipal de Hemoterapia e demais unidades de Alta e Média Complexidade (veículos leves), inclusive, motolância, quando possível.	Percentual da Frota adequada	75%	100%	<p>1) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento (com ou sem motorista), e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>2) Contratar serviços, adquirir insumos e materiais permanentes para assegurar a operacionalização do serviço, bem como a sanitização, desinfecção, limpeza e higienização dos veículos e formalizar parcerias, se necessário.</p>	302	TRANSPORTE/192

5.1.34	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços e instalações dos setores da Secretaria Municipal de Saúde com a disponibilização de material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados às unidades, além de reposições quando necessário e manutenção. E incentivar a modernização o parque tecnológico por meio de compras sustentáveis, quando possível.	Percentual de setores adequados	100%	100%	1) Adquirir todo tipo de bem material permanente de acordo com a necessidade das unidades da Secretaria de Saúde, incluindo computadores e correlatos.	122	PATRIMÔNIO
5.1.35	Criar mecanismos para a gestão de manutenções preventivas e corretivas dos bens patrimoniais.	Percentual de manutenção preventiva e corretiva	100%	100%	1) Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais, inclusive a contratação do serviço de engenharia clínica.	122	PATRIMÔNIO
5.1.36	Garantir a manutenção e funcionamento do Programa de Residência Médica	Percentual de funcionamento do Programa de Residência Médica	100%	100%	1) Assegurar o pagamento da bolsa residência, bem como adquirir materiais de consumo / permanente, contratar serviços, contratar/adquirir cursos e garantir a participação em congressos e outros eventos afins; 2) Qualificar a preceptoria e disponibilizar pessoal para a manutenção e funcionamento do Programa de Residência Médica. 3) Adquirir material didático, assegurar a manutenção das salas de estudo e alojamento para o residente, bem como o incremento de pontos de acesso à internet . 4) Abertura de novos programas de Residência Médica, como: Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia. 5) Complementação de Bolsa Residência, em casos devidamente justificados e aprovados.	122/302	RESIDÊNCIA MÉDICA
5.1.37	Realizar capacitação sobre auditoria e prover estrutura mínima ao setor de auditoria	Percentual de adequação	20%	60%	1) Monitorar e cobrar resposta do Ministério da Saúde sobre estruturação do DENASUS até o 1º trimestre de 2026.	122	CCAA
5.1.38	Realizar capacitação de servidores e prover estrutura mínima ao setor de auditoria	Percentual de capacitação	60%	80%	1) Ampliar equipe técnica para maior amparo sobre parametrização da PPI em sistema de regulação e consequente uso para os municípios pactuantes. Além de informar sobre novas pactuações, concluir linha para execução da PPI Macaé 100%.	122	CCAA
		Percentual de			1) Construir documentações obrigatórias para apresentação projeto de implantação do complexo regulador.	122	CCAA



5.1.39	Melhorar/adequar parametrização para regulação.	Percentual de parametrização	75%	90%	2) Reorganizar funções dos servidores que já estão contidos no CNES das centrais de regulação do município assim como capacitar a rede de regulação conforme perfis existentes.	122	CCAA
5.1.40	Manter e ampliar os serviços complementares de Saúde Pública e atendimento às demandas judiciais	Percentual das demandas atendidas	90%	95%	1) Ampliar e manter a oferta de serviços por meio de contratação de fornecedores através do chamamento público. 2) Assegurar a contratação/contratualização de serviços complementares de saúde que se fizerem necessários para atender a demanda municipal. E assegurar a complementação de tabela legalmente aprovadas.	122/301	CCAA
5.1.41	Revisar todas as pactuações ativas e parametrizá-las sistematicamente.	Percentual de revisão	80%	100%	1) Ampliar equipe técnica para maior amparo sobre parametrização e emissão de relatórios gerenciais via SISTEMA que comunica com RNDS do Ministério de Saúde.	122	CCAA
5.1.42	Regular todas as unidades especializadas no município através do SISREG/Sistema de informatização.	Percentual de regulação	80%	100%	1) Aprimorar o fluxo administrativo dos processos contratuais e aporte municipal dos serviços contratualizados. 2) Sanar pendências de documentos e estruturas para a conclusão do processo que visa a regulamentação do TFD Municipal. 3) Manter as solicitações de manutenção do CCAAR ao ALBA com êxito na solução, seja no conserto ou troca imediata. 4) Manter apoio jurídico, com melhora de tempo resposta as demandas judiciais imediatas ou não.	122/302	CCAA
5.1.43	Manter e ampliar os serviços complementares de Saúde Pública através do fornecimento de exames de imagem e laboratoriais por unidades móveis de transporte	Percentual de adequação	80%	80%	1) Estruturar a ampliação do serviço já ofertado nas unidades que oferecem coleta laboratorial através do veículo móvel dos credenciados em cronogramas acordados pela SMS, Atenção básica e esta coordenadoria.	302	CCAA
5.1.44	Realizar estudo de viabilidade e implantação, se for o caso, do Serviço de Hemodiálise Municipal	Percentual de Serviço criado	0%	30%	1) Verificar a viabilidade técnica de ampliação do serviço de hemodiálise com os custos assumidos pelo município assim como atendimentos de terapia renal para os munícipes em ambulatório próprio.	302	CCAA

5.1.45	Criar/Implementar um cartão cidadão para o atendimento do paciente em Macaé - Concluir com a eficiência da criação deste cartão com vantagens e desvantagens apresentadas ao gestor Municipal	Percentual de Serviço criado	40%	100%	1) Monitorar e apresentar as listas ao gestor municipal para que o mesmo conclua com o avanço das políticas sugeridas.	122	CCAA
					2) Propor a criação de um sistema de dados únicos que envolva todos os benefícios oferecidos aos cidadãos macaenses afim de validar a referência do cidadão macaense no município.		
5.1.46	Assegurar o acesso oportuno aos pacientes oncológicos para investigação, exames e tratamentos.	Percentual de encaminhamento de pacientes oncológicos		100%	1) Organizar a rede de atenção à saúde, implementando linhas de cuidado; 2) Promover a regulação assistencial eficiente com implantação com priorização de casos oncológicos segundo a classificação de risco automatizada; 3) Expandir a capacidade diagnóstica e terapêutica; 4) Realizar capacitação profissional e educação permanente da equipe da assistência para investigação inicial do câncer.	122	CCAA
5.1.47	Ampliar a capacidade do Controle e Avaliação para atendimento à população	Percentual de capacidade de atendimento	75%	85%	1) Reestruturar quantitativo de profissionais que cumprem carga horária de 8hrs diária, alcançando mais atendimentos por dia; 2) Informatizar protocolos via sistema reduzindo tempo de atendimento por paciente; 3) Informatizar atendimento via totem ou sistema de senhas para permitir o autoatendimento.	122	CCAA
5.1.48	Garantir a capacitação dos profissionais no quadro da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de profissionais capacitados	100%	100%	1) Contratar serviço de terceiros / Palestrantes / Cursos.	122	NEPS
					2) Realizar parcerias com Instituições de Ensino para realização de cursos.		
					3) Divulgar ações de educação e cursos disponíveis, conforme necessidade de capacitação dos profissionais.		

5.1.49	Fortalecer a Gestão do trabalho e da educação do SUS	Percentual de ações realizadas	100%	100%	<p>1) Assegurar a capacitação através de estratégias do NEPS em parceria com outros Órgãos e/ou Secretarias, caso necessite;</p> <p>2) Contratar serviço de terceiros / Palestrantes / Cursos e/ou aquisição de materiais;</p> <p>4) Organizar, estruturar e divulgar cursos e/ou Palestras demandadas;</p> <p>5) Apoiar os Gestores na discussão de Educação Permanente em Saúde na proposição de intervenções no Planejamento e desenvolvimento de ações;</p> <p>6) Acompanhar, monitorar e avaliar as ações estratégicas de educação em saúde implementadas no Município.</p> <p>7) Viabilizar e assegurar parcerias com outros Órgãos, Secretarias e/ou com Instituições de Ensino conveniadas para fortalecimento do trabalho. Inclusive para a promoção de políticas inclusivas.</p> <p>8) Receber, encaminhar e viabilizar os Projetos de Extensão e Pesquisa.</p> <p>9) Realizar parceria com o Conselho Municipal de Saúde para a realização de ações.</p>	122	NEPS
5.1.51	Garantir o pleno suprimento das Unidades de Saúde, em especial para manutenção dos serviços de enfrentamento a pandemia e/ou surtos epidemiológicos.	Percentual de abastecimento	100%	100%	<p>1) Atender as solicitações para abastecimento de materiais de consumo, como: EPIs, materiais de escritório, material médico hospitalar, entre outros, das UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (como: HPM/HPMS - ESFs - UBSs - UPAS - PS) e PROGRAMAS, as quais ocorrem de forma semanal / quinzenal / mensal, de acordo com a demanda de cada UNIDADE da REDE e de acordo com o estoque físico. Os processos são abertos para atender por tempo estimado de 1 a 12 meses, conforme necessidade, e/ou históricos anteriores, alcançar atendimento consciente e objetivo para todos usuários da Rede Pública de Saúde de forma eficaz.</p>	122/301/302/305	ALMOXARIFADO



5.1.52	Manter o setor de almoxarifado da saúde em funcionamento	Percentual em funcionamento	75%	100%	1) Assegurar profissionais qualificados em número suficiente para atender a demanda. Bem como garantir a sua capacitação, por meio de contratação do serviço de terceiros, cursos, palestrante, etc.	122	ALMOXARIFADO
					2) Adquirir mobiliários de escritório (mesas, cadeiras, armários, arquivo, etc), aparelhos de informática (computadores, notebooks, nobreaks alta potência), e no espaço físico de armazenamento (estoque) caixas plástica, palets, paleteiras manuais para movimentar cargas (Paleteira Pantográfica Manual 1,0 Ton), entre outros que sejam capazes de assegurar espaço e estrutura física adequada para guarda, conservação e dispensação dos materiais.		
5.1.53	Manter e assegurar a operacionalização das ações da Ouvidoria Setorial da Saúde e a implantação da gestão participativa nos moldes do ministério da saúde.	Percentual de operacionalização	60%	100%	1) Manter estrutura local adequada ao atendimento ao público, com a disponibilização de linha telefônica, 04 computadores, impressora, internet, carro e recursos humanos. 2) Articular com as áreas competentes para que os itens no sistema OUVISYS2 (sistema atual) mantenha-se atualizado, aprimorado e operante, tais como: acesso do cidadão acompanhar o andamento das demandas através do site, inserir timbre municipal na geração do PDF da manifestação, inserir o anexo do manifestante da geração do PDF da manifestação e opção de inserir anexo na resposta ao cidadão.	122	OUVIDORIA
5.1.54	Resgatar o funcionamento do Projeto Ouvidoria Ativa na Estratégia Saúde da Família, em conjunto com a Ouvidoria Geral do Município.	Percentual de operacionalização	0%	50%	1) Visitar as unidades instalando cartazes com QR Code (Item 5.1.49); Ouvir a população em loco e apontar as dificuldades e virtudes das unidades;	122	OUVIDORIA



5.1.55	Melhorar a comunicação dos gestores da saúde com a sociedade de forma regionalizada e descentralizada, mantendo o caráter deliberativo dos Conselhos, com inserção de mecanismo de ouvidorias ativas (ex.: caixas de reclamação em toda RAS – Rede de Atenção à Saúde).	Percentual de integração	60%	60%	1) Implantar nas unidades de saúde cartazes contendo QR Code para manifestação à ouvidoria e divulgar os acessos à ouvidoria, por meio de apoio da Sec de Comunicação para criação dos cartazes em formato Institucional e material / serviços necessários para a impressão dos cartazes. , substituindo as caixas de reclamação, quando se tornarem obsoletas, facilitando a logística para coletar as manifestações minimizando o custo operacionais. 2) Promover ações de conscientização e adesão dos gestores.	122	OUVIDORIA
5.1.56	Ampliar o acesso da população à Ouvidoria da Saúde	Percentual de implantação	0%	40%	1) Implantar cartazes informativos contendo QR CODE direcionado para webpage de manifestação ouvidoria. E se possível, adquirir dispositivo totem receptivo interativo touch screen para manifestações dos cidadãos.	122	OUVIDORIA